



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

# ÓRGÃO OFICIAL

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<http://www.cachoeiro.es.gov.br> (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços e telefones de atendimento)

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEXTA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 2000 - Nº 1.422 - A

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Vice – Prefeito

### SECRETÁRIOS

<b>Alicio Franco</b> Secretário Municipal de Cultura	<b>José Ildo Goulart</b> Secretário Extraordinário de Auditoria Geral
<b>Antonio Manoel Barros Miranda</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>Marcos Pimenta Vereza</b> Secretário Municipal de Obras e Secretário Extraordinário de Projetos Especiais.
<b>Ary Roberto Moreira</b> Gerente Municipal e Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<b>Marilene de Batista Depes</b> Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
<b>Camilo Luiz Viana</b> Secretário Municipal de Interior	<b>Mário Pires Martins Filho</b> Procurador Geral do Município
<b>Carlos Leal Conde</b> Secretário Municipal de Serviços Urbanos	<b>Paulo Cezar Juffo</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Carlos Roberto de Paula Ribeiro</b> Coordenador de Planejamento	<b>Paulo Cesar Pereira</b> Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
<b>Clovis de Barros</b> Secretário Extraor. de Articulação Comunitária	<b>Sílvio Ferreira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal da Criança e do Adolescente
<b>Edson Bandeira</b> Secretário Municipal de Administração	<b>Solimar Assad</b> Secretário Municipal de Recursos Materiais e Secretário Municipal de Transportes
<b>Elimar Ferreira</b> Gerente Administrativo Regional	<b>Vera Lúcia Silva Maia</b> Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito
<b>Helle'Nice Ferraço Nassif</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Wagner Medeiros Júnior</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Hermogênio Volpato Neto</b> Secretário Municipal de Esportes e Lazer	<b>Wilson Lesqueves</b> Secretário Municipal de Indústria Com. e Turismo

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
--

**LEI Nº 5110**

INSTITUI A TAXA DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- TMRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Taxa de Manutenção das Redes de Iluminação Pública – TMRI – tem como fato gerador a prestação efetiva ou potencial dos serviços de manutenção das redes de iluminação das vias e logradouros públicos situados neste município de Cachoeiro de Itapemirim, incidentes sobre imóveis construídos ou não.

**Art. 2º** - A Taxa incidirá, mensalmente, sobre os imóveis, nos termos seguintes:

a) em ambos os lados das vias públicas de caixa única, mesmo que as luminárias estejam instaladas em apenas um dos lados;

b) no caso de vias de caixa dupla, em ambos os lados, se for a iluminação central;

c) no caso de vias públicas de caixa dupla, no lado em que estão instaladas as luminárias;

d) em todo o perímetro das praças públicas, independentemente da distribuição das luminárias.

**§ 1º** - Nas vias públicas que não possuam iluminação em toda sua extensão, considera-se beneficiado o imóvel que tenha qualquer parte de sua área dentro dos círculos, cujos centros estejam localizados num raio de 100 (cem) metros do poste dotado de luminária.

**§ 2º** - Considera-se via pública não dotada de iluminação pública em toda sua extensão aquela em que a interrupção desse serviço, entre duas luminárias, for igual ou superior a 100 (cem) metros.

**Art. 3º** - O contribuinte da Taxa é o proprietário ou possuidor do imóvel, a qualquer título, e/ou que tenha em seu nome a conta de fornecimento de energia elétrica relativa ao mesmo imóvel.

**Parágrafo único** – São também contribuintes da Taxa quaisquer outros estabelecimentos instalados nas vias e logradouros públicos, destinados à exploração de atividade comercial e de serviços.

**Art. 4º** - A Taxa de Manutenção das Redes de Iluminação Pública – TMRI – será devida mensalmente em

razão dos custos dos serviços e cobrada de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração que a base de cálculo será o valor da atuação do Município dividido por testada de área iluminada:

**Unidade Imobiliária I (Residencial):**

<b>Padrão A</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(4.091 contribuintes)</b>
<b>Padrão B</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(2.009 contribuintes)</b>
<b>Padrão C</b>	<b>ISENTO</b>	<b>(2.961 contribuintes)</b>
<b>Padrão D</b>	<b>R\$ 3,00</b>	
<b>Padrão E</b>	<b>R\$ 3,80</b>	
<b>Padrão F</b>	<b>R\$ 7,80</b>	
<b>Padrão G</b>	<b>R\$ 9,80</b>	
<b>Padrão H</b>	<b>R\$13,50</b>	
<b>Padrão I</b>	<b>R\$17,50</b>	
<b>Padrão J</b>	<b>R\$19,00</b>	

**Unidade Imobiliária II (Comercial, Industrial e de Serviços):**

<b>Padrão A</b>	<b>R\$ 4,00</b>
<b>Padrão B</b>	<b>R\$ 4,30</b>
<b>Padrão C</b>	<b>R\$ 6,50</b>
<b>Padrão D</b>	<b>R\$ 8,00</b>
<b>Padrão E</b>	<b>R\$ 10,00</b>
<b>Padrão F</b>	<b>R\$ 13,00</b>
<b>Padrão G</b>	<b>R\$ 15,00</b>
<b>Padrão H</b>	<b>R\$ 17,00</b>
<b>Padrão I</b>	<b>R\$ 19,00</b>
<b>Padrão J</b>	<b>R\$ 21,00</b>

**Unidade Imobiliária III (Comercial, Industrial e de Serviços):**

<b>Padrão K</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>Padrão L</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Padrão M</b>	<b>R\$ 90,00</b>

**Art. 5º** - O produto da arrecadação da Taxa constituirá receita vinculada e destinada à manutenção das instalações para iluminação pública bem como para melhoria e ampliação desse e outros serviços afins.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios para viabilizar a cobrança da taxa, assim como baixar atos, quaisquer que sejam, disciplinando a

cobrança e sua fiscalização, além de fixar as respectivas sanções pela inobservância desta Lei.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 4.150/95.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

\* Republicada por haver saído com incorreção

**DECRETO No. 12.578**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal No 4.871, Art. 5º, item I, de 13/12/99.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.747.637,09** (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal**

01.01.001.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
-----------------	------------	---------------------	-----	-----------

**Procuradoria Geral do Município**

02.04.014.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	10.170,11
-----------------	------------	---------------	-----	-----------

02.04.014.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	179,00
-----------------	------------	------------------------------	-----	--------

**Gabinete do Prefeito**

03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.727,15
-----------------	------------	---------------------	-----	----------

03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	7.241,00
-----------------	------------	----------------------------	-----	----------

**Ouvidoria Geral do Município**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	1.724,55
-----------------	------------	---------------	-----	----------

**Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.727,79
-----------------	------------	---------------------	-----	-----------

03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	192,00
-----------------	------------	----------------------------	-----	--------

**Gerência Administração Regional Distrito de Itaóca**

03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	621,25
-----------------	------------	----------------------------	-----	--------

**Secretaria Municipal de Administração**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	71.441,56
-----------------	------------	---------------	-----	-----------

03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	51.212,83
-----------------	------------	----------------------------	-----	-----------

**Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamentos**

03.07.021.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	56.051,93
-----------------	------------	----------------------	-----	-----------

03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.963,88
-----------------	------------	---------------------	-----	----------

**Secretaria Municipal de Recursos Materiais**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	7.027,33
-----------------	------------	---------------	-----	----------

03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.893,87
-----------------	------------	---------------------	-----	----------

03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	3.036,37
-----------------	------------	----------------------------	-----	----------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

03.08.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	6.537,50
-----------------	------------	---------------	-----	----------

03.08.020.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	12.137,39
-----------------	------------	-------------------------------	-----	-----------

03.08.020.2.001	3.1.9.2.01	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	4.932,69
-----------------	------------	--------------------------------	-----	----------

**Departamento de Tributação e Receitas**

03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.760,00
-----------------	------------	----------------------------	-----	----------

03.08.030.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
-----------------	------------	------------------------------	-----	--------

**Departamento de Cadastro Imobiliário**

03.08.030.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9,78
-----------------	------------	---------------------	-----	------

03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.525,96
-----------------	------------	----------------------------	-----	----------

**Departamento de Contabilidade Geral**

03.08.032.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	800,00
-----------------	------------	------------------------------	-----	--------

**Departamento de Tesouraria Municipal**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	1.765,77
-----------------	------------	---------------	-----	----------

**Coordenadoria de Planejamento**

03.09.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	3.446,49
-----------------	------------	---------------	-----	----------

**Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	1.786,22
-----------------	------------	---------------	-----	----------

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

04.14.075.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	11.676,14
-----------------	------------	---------------	-----	-----------

04.14.080.2.011	3.2.2.2.01	TRANSF. ESTADO E D. FEDERAL	R\$	9.800,00
-----------------	------------	-----------------------------	-----	----------

**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

06.30.179.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	54.353,96
-----------------	------------	---------------	-----	-----------

06.30.179.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	150,00
-----------------	------------	----------------------------	-----	--------

**Secretaria Municipal de Educação**

08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	14.702,50
-----------------	------------	---------------	-----	-----------

08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.520,69	13.75.428.2.001	3.1.3.2.01	PATRONAIS OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	32.467,95
08.42.188.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.850,00	13.75.428.2.047	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	3.161,32
<b>Departamento de Educação</b>					13.75.428.2.048	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	5.128,00
08.41.185.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	127.088,74	13.75.428.2.049	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	42.915,00
08.41.185.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.000,00	13.75.428.2.049	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	22.200,00
08.41.185.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	8.420,00	13.75.031.2.035	3.2.3.1.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	7.496,13
08.41.190.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	30.000,00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
08.43.198.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.304,70	13.75.428.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	55.416,14
08.49.252.2.023	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.079,67	13.75.428.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.522,00
<b>Fundo Municipal de Educação</b>					13.75.428.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	31.735,20
08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.115,34	13.75.428.1.084	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	8.878,00
08.42.188.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.774,00	13.75.428.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.373,55
08.42.495.2.021	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$	44.119,00	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável</b>				
08.42.495.2.021	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$	1.183,36	13.77.460.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	23.316,89
08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZAÇÃO DE DIV.CONTRATADAS	R\$	9.676,59	<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>				
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>					15.82.492.2.003	3.2.5.3.01	SALARIO-FAMILIA	R\$	15.978,32
08.48.247.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	12.512,31	15.84.492.2.043	3.2.8.0.01	CONT.FORM.PAT.SE RV.PUB.- PASEP	R\$	21.950,53
08.48.247.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.198,55	<b>Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente</b>				
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>					15.81.483.2.050	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
08.46.223.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	7.197,77	15.81.483.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	8.287,29
<b>Secretaria Municipal de Obras</b>					15.81.483.2.050	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	650,00
10.58.323.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	78.754,71	<b>Secretaria Municipal de Transportes</b>				
<b>Departamento de Obras</b>					16.91.570.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	28.879,87
10.58.323.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	620,00	16.91.570.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	135,98
<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>					<b>Secretaria Municipal de Interior</b>				
10.60.325.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	73.795,72	16.22.134.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	61.310,50
10.60.326.1.036	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	10.751,22	<b>TOTAL</b>				
10.60.325.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	745,00	<b>1.747.637,09</b>				
<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>					<b>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de dotação orçamentária e o provável excesso de arrecadação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:</b>				
10.60.327.2.032	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	199.077,76	<b>Câmara Municipal</b>				
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					01.01.001.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	30.000,00
13.75.428.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	210.159,11	<b>Procuradoria Geral do Município</b>				
13.75.428.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES	R\$		02.04.014.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$	

02.04.014.2.001	3.1.3.1.01	CONSUMO REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	257,54 3.380,86				
02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	8.251,48	03.08.033.2.008	3.2.6.1.01	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	R\$ 10.489,00
<b>Gabinete do Prefeito</b>					03.08.033.2.008	3.2.6.7.01	COR.MONET. OP.CRÉD.ANT EC.REC.	R\$ 9.000,00
03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	9.842,31	03.08.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZAÇÃO O DE	R\$
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	240,00	03.08.033.2.007	4.3.5.4.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	R\$ 1.869,23
03.10.057.2.002	3.2.3.3.01	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R\$	1.000,00	99.99.999.9.999	9.9.9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	R\$ 9.000,00
03.07.025.1.003	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	37,21				
03.07.020.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.855,00	<b>Departamento de Tributação e Receitas</b>			
<b>Ouvidoria Geral do Município</b>				R\$	03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 9,40
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	823,05	03.08.030.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 669,81
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	69,92	<b>Departamento de Cadastro Imobiliário</b>			
03.07.020.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	502,00	03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.526,51
<b>Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>					03.08.032.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 12.918,30
03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	6.797,20	03.08.032.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.253,87
03.07.020.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	100,00	03.08.032.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.411,53
<b>Gerência Administração Regional Distrito de Itaóca</b>					03.08.030.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	1.116,92	03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 12.928,63
03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00	<b>Coordenadoria de Planejamento</b>			
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>					03.09.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.010,30
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.190,20	03.09.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 104,49
03.07.020.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	95,00	03.09.024.1.006	4.2.6.0.01	CONST.AUM. CAP.EMP.CO M./FINANC.	R\$ 589,37
<b>Superintendência de Recursos Humanos e Pagamento</b>					<b>Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral</b>			
03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	3.585,84	03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 645,85
03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	563,88	03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.525,01
<b>Secretaria de Recursos Materiais</b>					<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>			
03.07.021.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	71,00	04.14.075.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.580,53
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>					04.14.076.2.010	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
03.08.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.149,21	04.14.075.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 283,80
03.08.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$		04.60.328.1.012	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

04.14.075.2.001	4.1.2.0.01	S EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23,94	08.48.247.2.052	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	4.000,00
04.14.077.1.094	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00	08.48.247.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	309,00
<b>Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito</b>					<b>Fundo de Manutenção Teatro Rubem Braga</b>				
06.30.179.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.964,62	08.48.247.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	788,91
06.88.535.2.015	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	66,64	08.48.247.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.383,51
06.30.179.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇ ÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	500,00	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>				
06.88.535.2.016	3.2.2.2.02	TRANSF.AO ESTADO E D.FEDERAL	R\$	900,00	08.46.223.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.784,47
06.88.535.2.015	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	52,58	08.46.223.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇ ÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	5.430,00
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>					08.46.223.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	25.500,50
08.42.188.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇ ÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	1.242,00	08.46.223.1.029	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕE S	R\$	340,02
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.004,25	08.46.228.1.032	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕE S	R\$	960,00
08.42.188.2.018	3.2.2.4.01	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVER N.	R\$	750.742,06	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>				
08.42.188.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	650,00	10.58.323.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.785,13
<b>Departamento de Educação</b>					10.58.323.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	2.020,00
08.41.190.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	376,00	10.58.323.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.742,00
08.43.198.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	3.420,52	<b>Departamento de Obras</b>				
08.41.185.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.445,00	10.58.323.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	963,58
08.41.190.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	505,00	10.58.323.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	3.235,48
08.43.198.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	342,24	10.58.575.1.033	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕE S	R\$	4.303,85
08.43.198.1.081	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕE S	R\$	34.820,00	<b>Secretaria Municipal de Serviços de Urbanos</b>				
08.41.185.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	370,40	10.60.325.2.031	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	6.994,82
<b>Fundo Municipal de Educação</b>					10.60.325.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.943,64
08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	6.026,30	10.60.325.2.031	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.320,00
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	7.364,30	10.60.325.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	314,52
08.42.188.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.100,00	10.60.325.2.031	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	598,97
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>					10.60.325.2.031	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.350,00
08.48.247.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	347,00					
08.48.247.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇ	R\$						

<b>Secretaria Extraordinária de Habitação</b>						SERVIÇOS E ENCARGOS OUTROS		1.741,62
10.57.315.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	1.488,66	15.81.486.2.001	3.1.3.2.01		
10.57.315.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.323,49	15.81.486.2.042	3.1.3.2.01		16.590,80
<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>						SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.200,00
10.60.327.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	6.497,81	15.81.031.2.039	3.2.3.1.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 11.000,00
10.60.327.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	126,30	15.81.031.2.040	3.2.3.1.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.014,90
10.60.327.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	449,00	15.82.495.2.004	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$ 10.440,55
10.60.327.1.037	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.001,65	15.57.316.1.052	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.158,67
					15.81.485.1.057	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.321,42
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>						EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$	38,40
11.62.346.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	870,41	15.81.486.2.001	4.1.2.0.01		
11.62.346.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.532,00	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
11.62.346.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	3.030,00	15.81.486.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
11.62.346.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	7.041,59	15.81.486.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.020,85
11.63.354.2.033	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	300,00	15.81.486.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 263,91
					15.81.486.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 915,90
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>						SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	967,68
13.75.428.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.881,53	15.81.031.2.039	3.2.3.1.01		
13.75.428.1.046	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.678,00	15.81.486.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.516,20
13.76.448.1.048	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.320,90	<b>Secretaria Municipal da Criança e Adolescente</b>			
					15.81.483.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 28.375,62
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>						MATERIAL DE CONSUMO	R\$	896,35
13.75.428.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$	200,00	15.81.483.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 896,35
13.75.031.2.037	3.2.3.1.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	494,83	15.81.483.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 100,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvol. Sustentável</b>						MATERIAL DE CONSUMO	R\$	274,80
13.77.460.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.112,75	15.81.483.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 274,80
13.77.460.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	13.348,60	<b>Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária</b>			
					15.81.487.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 647,06
<b>Fundo Municipal de Defesa Ambiental</b>						MATERIAL DE CONSUMO	R\$	560,22
13.77.460.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	1.000,00	15.81.487.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 560,22
					15.81.487.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.725,97
<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>						<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>		
15.81.486.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	9.612,95	16.91.570.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 33.397,68
15.81.486.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.330,93	16.88.532.1.066	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.001,31
13.78.472.2.038	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$					

16.91.575.1.069	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÃO S	R\$	287,81
16.91.575.1.071	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÃO S	R\$	2.071,89
<b>Secretaria Municipal de Interior</b>				
16.22.134.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	5.515,11
16.22.134.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$	10.935,79
<b><u>TOTAL DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAC ÃO</u></b>				<b>R\$ 412.116,56</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.747.637,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2000.

**Anarim Albino da Silveira**  
Prefeito Municipal em exercício

\* **Republicado por haver saído com incorreção**

### **DECRETO Nº 12.579**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que compreende uma área de terreno com vinte e cinco mil, oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados (25.086,87m<sup>2</sup>), medindo cem metros (100,00m) de frente, para a estrada Cachoeiro-Muqui, cem metros (100,00m) na linha dos fundos com terrenos de Cláudio Andrade, duzentos e cinquenta e cinco metros (255,00m) em cada lateral, situada em Campo de São Felipe, nesta cidade, de acordo com a planta elaborada em 17 de setembro de 1981, assinada pelo Engenheiro Milton Augusto Vieira Mattos, confrontando pelo lado direito com Constantino Tirello e pelo lado esquerdo com uma rua projetada, bem como as seguintes benfeitorias: ALMOXARIFADO: 08 (oito) salas (01 para fichas, 01 para papelaria, 01 para climatização, 01 para administração, 01 refeitório com copa, 01 ferramentaria, 01 oficina, 01 para depósito de sucata); 02 salas com divisórias em tela (01 para recebimento e outra para distribuição); o almoxarifado é com cobertura em estrutura metálica com inclusão de telhas em fibras de vidro; escada para o jirau (nível superior); O JIRAU consta de: 05 salas (01 para administração, 01 para controle do

CMR, 01 para controle do PCT, 01 para chefia de setores e 01 para reunião); 02 sanitários – masculino e feminino – com cobertura de laje e telhas metálicas. A edificação do almoxarifado encontra-se rebocada e pintada, com partes em concreto aparente. GUARITA: 01 copa, 01 banheiro, guarita, balcão para atendimento, painel em vidro fumê, rebocada, pintada, com cobertura de telhas térmicas, com estrutura em concreto aparente. SANITÁRIOS E VESTUÁRIOS: rampa de acesso, área para sanitários, com 09 chuveiros, 01 mictório e 03 sanitários; uma área para vestiários, 05 lavatórios no hall de entrada, coberta de laje impermeabilizada e telhas maxiplac, rebocada, pintada e com concreto aparente. CASTELO D'ÁGUA: rampa de acesso, 01 lavatório, elevações em postes de madeira, cobertura de telhas de cerâmica, com caixa d'água, com área construída de 811,70m<sup>2</sup>, registrados no CRI desta Comarca, sob nº 2-9073; livro nº 2-AX, fls. 73 e verso, de propriedade de Telecomunicações do Espírito Santo S/A - TELEST.

**Art. 2º** - A presente desapropriação tem amparo nas normas insculpidas no art. 5º, letra E do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se parte do imóvel à construção da sede do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim e da sede da futura Associação de Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e parte do imóvel para o Centro de Educação Física e Desportos para apoio da Escola Municipal Luiz Marques Pinto, podendo, para concretização da medida, a municipalidade alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO No. 12.612**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal No 4.871, Art. 5º, item I, de 13/12/99.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.309.818,63** ( Quatro milhões, trezentos e nove mil e oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal**

01.01.001.2.001 3.1.2.0.01 MATERIAL DE

R\$



		CONSUMO	20.000,00
01.01.001.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 300,00
01.01.001.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.700,00

**Procuradoria Geral do Município**

02.04.014.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 27.718,62
02.04.014.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 604,00
02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.062,02

**Gabinete do Prefeito**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 92.380,86
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 388,00
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 58.955,91
03.07.020.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 642,23
03.07.025.1.005	4.2.1.0.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 10.000,00

**Ouvitoria Geral do Município**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 6.915,90
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.810,45

**Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 21.282,21
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 133.000,00
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 7.840,77

**Gerência Administração Regional Distrito de Itaóca**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 13.950,58
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal de Administração**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 101.456,28
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 154.595,04

**Supervisão Recursos Humanos e Pagamento**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 8.699,08
-----------------	------------	---------------	--------------

**Secretaria Municipal de Recursos Materiais**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 28.782,18
03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

03.08.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 19.176,73
03.08.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 16.992,95
03.08.020.2.001	3.1.9.2.01	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.682,97
03.08.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZAÇÃO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 228.826,71

**Departamento de Tributação e Receitas**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 29.429,82
03.08.030.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.450,00

**Departamento de Cadastro Imobiliário**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.516,20
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 165,31

**Departamento de Contabilidade Geral**

03.08.032.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 5.776,35
03.08.032.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 134,25
03.08.032.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 200,00
03.08.032.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60,00

**Tesouraria Geral do Município**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 5.216,74
-----------------	------------	---------------	--------------

**Coordenadoria de Planejamento**

03.09.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 23.448,60
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 11.001,88
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

04.14.075.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 35.005,90
04.14.075.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 323,35
04.14.075.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.139,67

**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

06.30.179.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 60.598,66
06.30.179.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 979,90
06.30.179.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 985,00

<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				SERVIÇOS E ENCARGOS	3.409,21	
08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 62.241,63	OUTROS	R\$	
08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 22.428,71	SERVIÇOS E ENCARGOS	15.500,00	
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.640,00	
08.42.188.2.018	3.2.2.4.01	SERVIÇOS E ENCARGOS TRANSF. A INSTIT.	R\$ 535.562,89	<b>Secretaria Extraordinária de Habitação</b>		
08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	MULTIGOVERN. AMORTIZAÇÃO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 50.000,00	10.57.315.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 2.117,33
<b>Departamento de Educação</b>				<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>		
08.41.185.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 154.531,00	10.60.327.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 7.798,99
08.43.198.2.00	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 2.875,09	10.60.327.2.032	3.1.3.2.01 SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 305.810,10
08.41.185.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.191,52	<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>		
08.41.190.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 349,50	11.62.346.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 8.469,90
08.43.198.1.081	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 226.785,84	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Fundo Municipal de Educação</b>				13.75.428.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 208.221,91
08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 350.749,09	13.75.428.2.001	3.1.3.2.01 SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 40.663,47
08.42.188.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00	13.75.428.2.047	3.1.3.2.01 SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 131.923,00
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	13.75.031.2.035	3.2.3.1.01 SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 52.553,42
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 8.230,00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
08.42.495.2.021	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$ 44.908,26	13.75.428.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 91.216,66
08.42.495.2.021	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$ 1.087,75	13.75.428.2.001	3.1.2.0.01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.762,12
08.42.188.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.219,22	13.75.428.2.001	3.1.3.2.01 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 2.637,88
08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZAÇÃO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 50.812,77	13.75.428.2.001	4.1.2.0.01 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.459,75
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>				<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável</b>		
08.48.247.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 24.053,92	13.77.460.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 24.362,46
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>				13.77.460.2.001	3.1.3.2.01 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 132,25
08.46.223.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 11.310,41	<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>		
08.46.223.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 525,00	15.81.486.2.001	3.1.1.1.01 PESSOAL CIVIL	R\$ 17.990,02
<b>Secretaria Municipal de Obras</b>				15.81.486.2.001	3.1.3.2.01 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 6.363,16
10.58.323.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 89.398,64	15.82.495.2.004	3.2.5.1.01 INATIVOS	R\$ 99.896,30
<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>				15.82.495.2.004	3.2.5.2.01 PENSIONISTAS	R\$ 24.690,81
10.60.325.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 105.514,86	15.82.492.2.003	3.2.5.3.01 SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 18.722,24
10.60.325.2.031	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00	<b>Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
10.60.325.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$			

15.81.483.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 20.163,56		SERVIÇOS E ENCARGOS	74,37
		OUTROS				
15.81.483.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 491,12			
		OUTROS				
15.81.483.2.050	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 937,00			
<b>Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária</b>						
15.81.487.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 7.379,49			
<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>						
16.91.570.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 60.719,31			
		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00			
		OUTROS				
16.91.570.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 14.517,42			
<b>Secretaria Municipal de Interior</b>						
16.22.134.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 35.736,38			
		OUTROS				
16.22.134.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 500,00			
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>R\$ 4.309.818,63</b>			
<b>Art. 2º</b> - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de dotação orçamentária e o provável excesso de arrecadação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:						
<b>Câmara Municipal</b>						
01.01.001.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00			
<b>Procuradoria Geral do Município</b>						
		OUTROS				
02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 143,67			
<b>Gerência Administração Regional Distrito de Itaóca</b>						
		OUTROS				
03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 106,97			
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>						
03.07.021.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 19.187,79			
		OUTROS				
03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 297,55			
<b>Secretaria Municipal de Recursos Materiais</b>						
		OUTROS				
03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 1.636,10			
<b>Departamento de Tributação e Receitas</b>						
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$			
<b>Tesouraria Geral do Município</b>						
		OUTROS				
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 325,66			
<b>Coordenadoria de Planejamento</b>						
		OUTROS				
03.09.020.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 61,07			
<b>Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral</b>						
		OUTROS				
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 455,12			
<b>Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito</b>						
		EQUIP. E				
06.30.179.2.001	4.1.2.0.01	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.203,00			
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>						
		EQUIP. E				
08.42.188.2.001	4.1.2.0.01	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00			
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>						
		OUTROS				
08.46.223.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 948,50			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 63.748,00			
<b>Secretaria Municipal de Obras</b>						
		OUTROS				
10.58.323.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 3.150,61			
<b>Departamento de Obras</b>						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.738,75			
<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>						
		OUTROS				
10.60.327.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 516,35			
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>						
		OUTROS				
11.62.346.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 133,20			
<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00			
<b>Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária</b>						
		OUTROS				
15.81.487.2.001	3.1.3.2.01	SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 424,05			
<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>						
		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 76.642,48			
		<b>Provável Excesso de</b>	<b>R\$ 4.048.925,39</b>			

**Arrecadação**

**Total de Anulações R\$ 4.309.818,63**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2000.

**Anarim Albino da Silveira**  
Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO No. 12.640**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal No 4.871, Art. 5º, item I, de 13/12/99.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.987.314,69** ( cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e catorze reais e sessenta e nove centavos ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Câmara Municipal**

01.01.001.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 36.803,10
01.01.001.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERACAO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 21,00

**Procuradoria Geral do Município**

02.04.014.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 32.402,15
02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 11.571,90

**Gabinete do Prefeito**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 113.120,09
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 759,00
03.07.020.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERACAO DE SERV. PESSOAIS	R\$ 2.746,80
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 13.495,00
03.07.025.1.005	4.2.1.0.01	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 69.512,22

**Ouvidoria Geral do Município**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 14.736,69
-----------------	------------	---------------	---------------

**Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 27.461,02
03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 42.195,98

**Gerência Administrativa de Regional do Distrito de Itaóca**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 15.819,47
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal de Administração**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 105.838,66
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 165.633,30

**Superintendência de Recursos Humanos e Pagamento**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 11.465,72
03.07.021.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 425.992,85

**Secretaria Municipal de Recursos Materiais**

03.07.021.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 32.288,05
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

03.08.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 23.672,31
03.08.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 9.305,86
03.08.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 34.097,08

**Departamento de Tributação e Receitas**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 31.210,41
03.08.030.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 220,00

**Departamento de Cadastro Imobiliário**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.066,20
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 290,00

**Departamento de Contabilidade Geral**

03.08.032.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 7.225,84
03.08.032.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160,00
03.08.032.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 4.894,00

**Tesouraria Geral do Município**

03.08.030.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 6.994,33
-----------------	------------	---------------	--------------

**Coordenadoria de Planejamento**

03.09.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 28.553,36
03.09.024.1.006	4.2.6.0.01	CONST.AUM.CAP.EMP .COM./FINANC.	R\$ 30.000,00

**Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral**

03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 10.451,60
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

04.14.075.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 47.426,98
-----------------	------------	---------------	---------------

**Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**

06.30.179.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 70.929,82
06.30.179.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E	R\$ 476,59

ENCARGOS				ENCARGOS			
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>Secretaria Municipal de Obras</b>			
08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 83.718,50	10.58.323.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 96.847,39
08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 125.511,21	10.58.323.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 500,00
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 2.306,26				
08.42.188.2.018	3.2.2.4.01	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERN.	R\$ 562.173,44	<b>Departamento de Obras</b>			
08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 12.536,89	10.58.323.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 238,03
				10.58.575.1.033	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 45.837,37
<b>Departamento de Educação</b>				<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>			
08.41.185.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 178.937,90	10.60.325.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 121.636,89
08.43.198.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.928,65	10.60.325.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 500,00
08.41.185.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 3.217,13	10.60.325.2.031	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 146.747,69
08.41.190.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 129,98	10.60.325.1.034	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 148.615,69
08.41.185.1.018	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.617,99	<b>Secretaria Extraordinária de Habitação</b>			
08.43.198.1.081	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 88.816,18	10.57.315.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 2.926,83
08.49.252.2.023	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.587,00	<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>			
<b>Fundo Municipal de Educação</b>				10.60.327.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 10.760,96
08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 370.733,65	10.60.327.2.032	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 162.069,53
08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 155.030,59	10.60.327.1.037	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 242.753,98
08.42.188.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.600,00	<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>			
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.257,35	11.62.346.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 12.100,60
08.42.495.2.021	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$ 44.908,30	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
08.42.495.2.021	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$ 1.798,92	13.75.428.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 263.131,71
08.42.188.1.021	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 85.815,87	13.75.428.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 45.562,74
08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 4.720,05	13.75.428.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 6.758,12
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>				13.75.428.2.047	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 110.641,00
08.48.247.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 34.131,92	13.75.428.2.048	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 31.923,00
<b>Fundo Manutenção Teatro Rubem Braga</b>				13.75.031.2.035	3.2.3.1.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 600.000,00
08.48.247.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 242,86	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>				13.75.428.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 157.098,01
08.46.223.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 14.623,62	13.75.428.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 21.609,92
08.46.223.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E	R\$ 500,00	13.75.428.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 860,76

<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável</b>				01.82.495.2.004	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$
13.77.460.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	01.82.492.2.003	3.2.5.3.01	SALARIO-FAMILIA	3.000,00
			29.060,12				R\$
<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>				01.01.025.1.001	4.1.1.0.01	OBRAS E	R\$
15.81.486.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$			INSTALACOES	28.175,72
			23.004,49	01.01.001.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL	R\$
15.81.486.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$			PERMANENTE	8.159,44
		SERVICOS E	2.000,00	<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
		ENCARGOS		02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
15.82.495.2.004	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$			SERVICOS E	672,41
			99.742,50			ENCARGOS	
15.82.495.2.004	3.2.5.2.01	PENSIONISTAS	R\$	02.04.014.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
			24.153,65			SERVICOS E	3.198,00
15.82.492.2.003	3.2.5.3.01	SALARIO-	R\$	<b>Gabinete do Prefeito</b>			
		FAMILIA	16.827,77	03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
15.84.492.2.043	3.2.8.0.01	CONT.FORM.PAT.	R\$			CONSUMO	1.077,78
		SERV.PUB.- PASEP	1.902,87	03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
<b>Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente</b>						SERVICOS E	6.151,25
15.81.483.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	03.07.020.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E	R\$
			21.101,03			MATERIAL	464,95
15.81.483.2.050	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$	03.07.025.1.005	4.2.1.0.01	AQUISICAO DE	R\$
		CONSUMO	8.979,00			MOVEIS	33.579,89
15.81.483.2.050	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	<b>Ouvidoria Geral do Município</b>			
		SERVICOS E	500,00	03.07.020.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$
<b>Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária</b>							5.405,85
15.81.487.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
			9.950,54			CONSUMO	507,65
<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>				03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
16.91.570.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$			SERVICOS E	717,18
			64.783,27	<b>Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>			
16.91.570.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$	03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
		CONSUMO	3.000,00			CONSUMO	54.052,12
16.91.570.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS	R\$	03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
		E ENCARGOS	3.000,00			SERVICOS E	5.457,81
16.91.575.1.069	4.1.1.0.01	OBRAS E	R\$	<b>Gerência Administrativa Regional Distrito Itaóca</b>			
		INSTALACOES	148.627,35	03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
<b>Secretaria Municipal de Interior</b>						CONSUMO	7.943,90
16.22.134.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
			45.880,24			SERVICOS E	1.777,00
<b>TOTAL</b>				<b>ENCARGOS</b>			
<b>R\$</b>				<b>R\$</b>			
<b>SUPLEMENTAÇÕES 5.987.314,69</b>				<b>ENCARGOS</b>			
<b>R\$</b>				<b>R\$</b>			
<p><b>Art. 2º</b> - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de dotação orçamentária e o provável excesso de arrecadação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:</p>							
<b>Câmara Municipal</b>				<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
01.01.001.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$	03.07.020.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
			82.073,52			CONSUMO	832,18
01.01.001.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES	R\$	03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
		PATRONAIS	25.591,68			SERVICOS E	28.048,28
01.01.001.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$	<b>Superintendência de Recursos Humanos e Pagamento</b>			
		CONSUMO	3.946,94	03.07.021.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES	R\$
01.01.001.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E	R\$			PATRONAIS	228.328,4
		ENCARGOS	27.855,34				9
01.10.057.2.002	3.2.3.3.01	CONTRIBUICOES	R\$	03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
		CORRENTES	2.500,00			SERVICOS E	1.213,80
01.82.495.2.004	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$	<b>Secretaria Municipal de Recursos Materiais</b>			
			25.000,00	03.07.021.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE	R\$
<b>TOTAL</b>						CONSUMO	12.210,99
<b>R\$</b>				03.07.021.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$

		SERVICOS E ENCARGOS	3.459,37			SERVICOS E ENCARGOS	14.771,70
				08.42.188.2.018	3.2.2.4.01	TRANSF. A INSTIT.	R\$
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>						MULTIGOVE RN.	139.678,58
03.08.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$				
		SERVICOS E ENCARGOS	2.935,76	08.42.188.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 998,47
03.08.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 273.802,43	08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 76.432,67
<b>Departamento de Tributação e Receitas</b>							
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$				
		SERVICOS E ENCARGOS	1.244,04				
<b>Departamento de Cadastro Imobiliário</b>							
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$				
		SERVICOS E ENCARGOS	167,93	08.41.185.2.001	3.1.3.2.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 85,00
<b>Departamento de Contabilidade Geral</b>							
03.08.032.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	08.43.198.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
		SERVICOS E ENCARGOS	347,44			SERVICOS E ENCARGOS	11.851,79
<b>Tesouraria Geral do Município</b>							
03.08.030.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	08.41.190.1.019	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.137,56
		SERVICOS E ENCARGOS	192,89				
				08.43.198.1.081	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.664,27
<b>Coordenadoria de Planejamento</b>							
03.09.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$				
		SERVICOS E ENCARGOS	14.443,07	<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
<b>Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral</b>				08.42.188.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 2.357,23
03.07.020.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
		SERVICOS E ENCARGOS	4.855,31			SERVICOS E ENCARGOS	80.191,96
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>				08.42.188.1.021	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.257,35
04.14.075.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.725,50	08.42.033.2.007	4.3.5.1.01	AMORTIZACAO DE DIV.CONTRATADAS	R\$ 86.168,79
04.14.075.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$				
		SERVICOS E ENCARGOS	1.258,90	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>			
<b>Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito</b>				08.48.247.2.001	3.1.3.1.01	REMUNERACAO DE SERV.	R\$ 5.000,00
06.30.179.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 257,90	08.48.247.2.001	3.1.3.2.01	PESSOAIS	R\$
06.30.179.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$			OUTROS	R\$
		SERVICOS E ENCARGOS	4.428,74	08.48.247.2.052	3.1.3.2.01	SERVICOS E ENCARGOS	15.492,27
06.30.179.2.001	4.1.2.0.01	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.225,60	08.48.031.2.024	3.2.3.1.01	OUTROS	R\$
						SERVICOS E ENCARGOS	4.567,70
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>				08.48.031.2.024	3.2.3.1.01	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 1.500,00
08.42.188.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 18.631,16	08.48.031.2.054	3.2.3.1.01	SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 2.000,00
08.42.188.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75,00				
08.42.188.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>			
				08.46.223.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
				08.46.223.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS	R\$
						SERVICOS E ENCARGOS	459,67
				08.46.031.2.029	3.2.3.1.01	SUBVENCO	R\$

08.46.223.1.029	4.1.1.0.01	ES SOCIAIS OBRAS E INSTALACO ES	8.400,00 R\$ 95.070,40	13.75.428.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOE S	R\$ 21.609,92
				13.75.428.2.001	3.1.2.0.01	PATRONAIS MATERIAL DE	R\$ 4.908,75
<b>Secretaria Municipal de Obras</b>							
10.58.323.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 13.619,46	13.75.428.2.001	4.1.2.0.01	CONSUMO EQUIP. E MATERIAL PERMANEN TE	R\$ 13.390,54
<b>Departamento de Obras</b>							
10.58.323.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.890,00	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável</b>			
				13.77.460.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.419,87
<b>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>							
10.60.325.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.006,50	<b>Fundo Municipal de Defesa Ambiental</b>			
10.60.325.2.031	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.950,42	13.77.460.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 801,00
10.60.325.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 8.215,33	<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>			
10.60.325.2.031	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 148.615,69	15.81.486.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 8.214,24
10.60.325.1.035	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACO ES	R\$ 6.640,00	15.81.486.2.041	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 235.221,22
<b>Secretaria Extraordinária de Habitação</b>							
10.57.315.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.000,00	15.81.031.2.039	3.2.3.1.01	SUBVENCO ES SOCIAIS	R\$ 8.000,00
				15.82.495.2.004	3.2.5.1.01	INATIVOS	R\$ 821.806,12
				15.82.495.2.004	3.2.5.2.01	PENSIONIST AS	R\$ 211.370,08
<b>Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais e Eletrificação</b>							
10.60.327.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 2.218,55	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
10.60.327.2.032	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 242.753,98	15.81.031.2.039	3.2.3.1.01	SUBVENCO ES SOCIAIS	R\$ 11.074,77
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>							
11.62.346.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 3.166,45	<b>Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente</b>			
11.63.354.2.033	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.300,00	15.81.483.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.858,04
				15.81.483.2.050	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 485,39
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>							
13.75.428.2.001	3.1.1.1.01	PESSOAL CIVIL	R\$ 4.292,15	<b>Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária</b>			
13.75.428.2.001	3.1.1.3.01	OBRIGACOE S	R\$ 9.160,86	15.81.487.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 390,14
13.75.428.2.001	3.1.3.2.01	PATRONAIS OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 1.987,08	<b>Secretaria Municipal de Transporte</b>			
13.75.428.2.047	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 600.000,00	16.91.570.2.001	3.1.2.0.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.372,12
13.75.428.1.046	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACO ES	R\$ 14.761,90	16.91.570.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 2.996,22
				16.91.575.1.069	4.1.1.0.01	OBRAS E INSTALACO ES	R\$ 88.816,18
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>							
				<b>Secretaria Municipal de Interior</b>			
				16.22.134.2.001	3.1.3.2.01	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 716,00



<b>TOTAL ANULACOES</b>	<b>R\$</b>
<b>4.048.354,31</b>	
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>1.938.960,38</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>R\$</b>
<b>5.987.314,69</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2000.

**Anarim Albino da Silveira**  
Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO No. 12.662**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos dos Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como Restos a Pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, no total de R\$ 1.985.811,67 (Hum milhão, novecentos oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais, sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26/12/2000

**Anarim Albino da Silveira**  
Prefeito em Exercício

**Relação de Empenhos a serem cancelados, de acordo com Decreto 12.662**

1997			
Nº Empenho	Data	Fornecedor	Valor
1-000	31/12/97	IMPLANTACAO DO SISTEMA - SMAR	1.089.370,50
<b>Valor referente Ano de 1997</b>			<b>1.089.370,50</b>
1998			
Nº Empenho	Data	Fornecedor	Valor
117-000	31/12/98	J.L.CAMPOS-TECIDOS LTDA (LEALTEX)	399,00
216-000	31/12/98	HOSPITAL EVANGELICO DE CAH.ITAPEM. SANTA CASA DE	5.336,97
218-000	31/12/98	MISERICORDIA CACH.ITA	37,00
346 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	106,04
610 000	31/12/98	TIRO DE GUERRA	137,03
666 000	31/12/98	CHARRA REPRESENTACOES EM GERAL LTDA	166,97
821 000	31/12/98	LUBRIL LUBRIFICANTES COM E REP LTDA	680,00

1.142 000	31/12/98	FRANGRAF IMPRESSORA E EDITORA LTDA	1.200,00
1.237 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	132,50
1.627 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.398,99
1.764 000	31/12/98	CONSTRUTORA TERPAV LTDA	7.276,00
1.794 000	31/12/98	CONSTRUTORA TERPAV LTDA	4.349,70
1.895 000	31/12/98	WARLEY LOBO TEIXEIRA & CIA LTDA	248,00
2.002 000	31/12/98	J B BOLZAN	184,25
2.064 000	31/12/98	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH ITA	7.201,30
2.162 000	31/12/98	IMPRESA NACIONAL MJ	120,07
2.296 000	31/12/98	VIACAO REAL ITA LTDA	30.116,77
2.305 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.184,53
2.436 000	31/12/98	ALESSANDRO SARTORATO	33,75
2.478 000	31/12/98	ATTAK MATERIAL ESPORTIVO LTDA	89,00
3.222 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.563,99
3.224 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	580,07
3.274 000	31/12/98	DROGANOSSA LTDA	19.522,95
3.441 000	31/12/98	PAPIROS ARTES GRAFICAS LTDA	870,00
3.442 000	31/12/98	PAPIROS ARTES GRAFICAS LTDA	70,00
3.443 000	31/12/98	PAPIROS ARTES GRAFICAS LTDA	50,00
3.444 000	31/12/98	PAPIROS ARTES GRAFICAS LTDA	490,00
3.571 000	31/12/98	COM E IND DE CONCRETO CACHOEIRO LT	2.800,00
3.830 000	31/12/98	CONSTRUTORA TERPAV LTDA	2.000,00
4.213 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	269,26
4.214 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	17,62
4.507 000	31/12/98	CONSTRUTORA TERPAV LTDA	3.128,40
4.696 000	31/12/98	DIGRAPEL DIST DE PAPEL E GRAF LTDA	710,00
4.828 000	31/12/98	SOIMA SOCIEDADE IND MADEIREIRA LTDA	220,00
4.855 000	31/12/98	SOIMA SOCIEDADE IND MADEIREIRA LTDA	422,10
5.082 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.372,49
5.150 000	31/12/98	J N ELETRIFICACAO LTDA	487,60
5.156 000	31/12/98	ZAMACO ZAMPIROLI MAT DE CONST LTDA	4.320,00
5.160 000	31/12/98	ZAMACO ZAMPIROLI MAT DE CONST LTDA	14.400,00
5.260 000	31/12/98	FOLHA VERDE LTDA	210,00
5.299 000	31/12/98	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S A	139,74
5.542 000	31/12/98	MENSON CONSTRUTORA MENON SOARES LTD	0,03
5.632 000	31/12/98	MATERIAL DE CONSTRUCAO ELIRUY LTDA	2.259,00
5.665 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.756,53
5.667 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	585,58

5.669 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	49,90	7.001 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.849,19
5.900 000	31/12/98	REALIZACAO EMPREEND IMOBILIARIOS LT	6.000,00	7.002 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.678,96
5.907 000	31/12/98	METRAGEM CONSTRUTORA LTDA	33.397,73	7.003 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	979,06
6.232 000	31/12/98	CONSTRUTORA SARMENTO S C LTDA	2.992,23	7.004 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	280,28
6.233 000	31/12/98	IPACI INST PREV AS SERV M CAH ITAP	35.842,25	7.005 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	810,82
6.283 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.889,98	7.006 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	819,78
6.287 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	533,00	7.007 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	2.081,89
6.482 000	31/12/98	MINISTERIO DA SAUDE	8.007,18	7.008 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	4.485,70
		<b>Sub-Total</b>	225.355,50	7.010 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	2.130,52
		<b>1998 (continuação)</b>		7.011 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	935,77
<b>Nº Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>			<b>EDUARDO COELHO GIVAGO</b>	
6.541 000	31/12/98	ATAIDES FERREIRA DE CARVALHO	30,00	7.067 000	31/12/98	MACHADO	50,00
6.542 000	31/12/98	ANDREIA ALMEIDA ABREU BAZETH SILVA	50,00	7.277 000	31/12/98	PETROBRAS	14.630,22
6.544 000	31/12/98	KARLA FERRACO NASSIF H C BOLZAN E CIA LTDA ME	50,00	7.282 000	31/12/98	DISTRIBUIDORA S A	8.363,21
6.625 000	31/12/98	HELIO BOLZ	278,00	7.283 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5.990,60
6.808 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7.667,00	7.284 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1.402,92
6.812 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	289,00	7.285 000	31/12/98	CAMARA MUN CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.346,90
6.829 000	31/12/98	CONCEICAO DAS GRACAS S FERREIRA	375,40			<b>Valor referente Ano de 1998</b>	<b>345.171,78</b>
6.884 000	31/12/98	PREMAV PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA	17,36			<b>1999</b>	
6.942 000	31/12/98	CAPOTARIA AVENIDA LTDA	23,88	<b>Nº Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
6.983 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	3.118,80	7-000	30/09/99	LUBRIL-LUBRIFICANTES COM E REP LTDA	163,94
6.984 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	7.391,35	40-000	30/09/99	TELESERVICE	180,00
6.985 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	8.405,31	41-000	30/09/99	EQUIPAMENTOS LTDA CACHOEIRO CAMBIO TURISMO LTDA	534,35
6.986 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	12.107,18	96-000	30/09/99	CITAGUA-AGUAS DE CACHOEIRO S/A	2.623,54
6.987 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.845,04	179-000	30/09/99	CDL-CL CAMARA DIRET LOJISTAS C ITAP	314,27
6.988 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	4.878,28	185-000	30/09/99	GRAFICA LIDER LTDA	180,00
6.989 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.928,59	581-000	30/09/99	KRILLMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	250,00
6.990 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	5.899,57	727-000	30/09/99	SUPRINET SUPRIMENTOS E CONECT LTDA	570,00
6.991 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.895,98	730-000	30/09/99	A S PASTORE ME-PASTORE INFORMATICA	30,00
6.992 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.235,93	789-000	30/09/99	IMPRESSOS PAINEIRAS-JORNAL O BRADO	270,00
6.993 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	2.496,96	791-000	30/09/99	ZAMACO-ZAMPIROLI MAT DE CONST LTDA	380,00
6.994 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.008,14	816-000	30/09/99	DIGRAPEL DIST DE PAPEL E GRAF LTDA	5,40
6.995 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	3.449,68			<b>Sub-total</b>	5.501,50
6.996 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	325,86			<b>1999 (continuação)</b>	
6.997 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	879,71	<b>Nº Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
6.998 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	473,46	968-000	30/09/99	H C BOLZAN E CIA LTDA-ME HELIO BOLZ	130,00
6.999 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	3.260,95	971-000	30/09/99	MATERIAL DE CONSTRUCAO ELIRUY LTDA	1,26
7.000 000	31/12/98	ADILSON DILEM DOS SANTOS OUTROS	1.599,03	987-000	30/09/99	COMERCIAL COSTA GOMES LTDA-PROCIFAR	1.204,10
				999-000	30/09/99	PAULO ROBERTO DA CUNHA	15,00

1.119-000	30/09/99	ARGEMIRO SOARES PINHO MARIA INEZ F DE MATTOS	544,15	3.758-000	30/09/99	PASTORE COM E REP LTDA (EQUIPEL)	33,90
1.157-000	30/09/99	FRAGA	100,00	3.761-000	30/09/99	PASTORE COM E REP LTDA (EQUIPEL)	218,00
1.225-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	13.238,66	3.774-000	30/09/99	PASTORE COM E REP LTDA (EQUIPEL)	919,50
1.252-000	30/09/99	CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA	1.000,00	3.836-000	30/09/99	ELETRO VAL LTDA - ME	35,00
1.322-000	30/09/99	GETER RODRIGUES COM REPRES LTDA	525,00	3.840-000	30/09/99	GRACAL GRAFICA CACHOEIRO LTDA	180,00
1.400-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	9.608,30	3.864-000	30/09/99	REVEST-PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	4.905,00
1.500-000	30/09/99	MANECO PROPAG -EDSON DA S BORGES-ME	250,00	3.878-000	30/09/99	ZAMACO-ZAMPIROLI MAT DE CONST LTDA	1.050,00
1.527-000	30/09/99	CHARRA REPRESENTACOES EM GERAL LTDA	300,00	3.932-000	30/09/99	ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA	52,00
1.528-000	30/09/99	KOREA VEICULOS LTDA	2.130,31	3.933-000	30/09/99	ENCOPEL-COM REPRES DE MOTOS LTDA	94,00
1.538-000	30/09/99	GERUZA M G DALTO-GERUZA DALTO DEC	320,00	3.937-000	30/09/99	BAZONI MAT DE CONST LTDA - ME	12,00
1.577-000	30/09/99	TIMAR BAR LTDA-RESTAURANTE ZARDOS ANDERSON CANZIAN	492,00	3.986-000	30/09/99	CARTORIO 1º OFICIO RG IMOV DR JEREM	170,00
1.599-000	30/09/99	MORAES	500,00	3.993-000	30/09/99	JARAGUA TENIS CLUBE	800,00
1.660-000	30/09/99	NASSER YOUSSEF NARS	1.997,64	4.035-000	30/09/99	JOAQUIM FERREIRA SILVA	769,30
1.799-000	30/09/99	BANCO REAL S/A	3.860,67	4.068-000	30/09/99	JORGE LUIZ BIAZATTI	750,00
1.880-000	30/09/99	AGENDA DISTRIBUIDORA LTDA	219,00	4.188-000	30/09/99	BAZONI MAT DE CONST LTDA - ME	195,00
1.943-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	9.639,72	4.225-000	30/09/99	BAZONI MAT DE CONST LTDA - ME	86,90
1.950-000	30/09/99	D R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	480,00	4.360-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.325,96
2.034-000	30/09/99	BIAZATTI DISTRIBUIDORA PAPEIS LTDA	30,00			<b>Sub-total</b>	92.349,45
2.165-000	30/09/99	RETRAMAQ RECUP TRATORES E MAQ LTDA	1.041,55			<b>1999 (continuação)</b>	
2.183-000	30/09/99	INSTITUTO DE PESQ AVANCADAS EM EDUC	100,00	<b>Nº Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
2.188-000	30/09/99	ISAAC AGUIAR JUNIOR & CIA LTDA	389,00	4.446-000	30/09/99	S/A A GAZETA	1.500,00
2.217-000	30/09/99	PASTORE COM E REP LTDA (EQUIPEL)	36,00	4.449-000	30/09/99	INSTITUTO DE PESQ AVANCADAS EM EDUC	150,00
2.317-000	30/09/99	PIANNA COM IMPORT E EXPORT LTDA	120,00	4.600-000	30/09/99	AGOSTINHO FARIA SCANTAMBURLO	300,00
2.318-000	30/09/99	PIANNA COM IMPORT E EXPORT LTDA	239,44	4.610-000	30/09/99	A S PASTORE ME-PASTORE INFORMATICA	1.063,00
2.338-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	2.090,40	4.718-000	30/09/99	CACHOEIRO ITACAR VEIC LTDA LOCALIZA	615,00
2.371-000	30/09/99	PASTORE COM E REP LTDA (EQUIPEL)	218,00	4.721-000	30/09/99	CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA	19.543,90
2.690-000	30/09/99	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	380,00	4.722-000	30/09/99	CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA	2.717,34
2.738-000	30/09/99	MATERIAL DE CONSTRUCAO ELIRUY LTDA	496,00	4.743-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	660,22
2.741-000	30/09/99	S L BALARDINO-ME-CACHOEIRO EXTINTOR BAR E RESTAURANTE	77,00	4.747-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	1.584,57
3.092-000	30/09/99	CACAROLA LTDA	724,50	4.766-000	30/09/99	PREMAV-PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA	3.405,09
3.107-000	30/09/99	E BIZONI NETO CIA LTDA - ME	79,20	4.770-000	30/09/99	OSVALDO PERIM SUPERMERCADOS LTDA	167,50
3.449-000	30/09/99	MOACIR ANTONIO BONAN DIGRAPEL DIST DE PAPEL E GRAF LTDA	15,00	4.774-000	30/09/99	ELETRO CAMPOS LTDA	35,60
3.464-000	30/09/99	COM DE INSTRUM ORTOP E CIRURG LTDA	1.175,00	4.776-000	30/09/99	MANOEL FERREIRA DA SILVA	402,00
3.468-000	30/09/99	CONSTRUTORA MARRONI LTDA	108,64	4.786-000	30/09/99	T A DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	912,20
3.574-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	9.748,65	4.901-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.516,10
3.640-000	30/09/99	LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO	25,00	4.902-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.496,44
3.664-000	30/09/99	WARLEY LOBO TEIXEIRA & CIA LTDA	2.577,00	5.009-000	30/09/99	JOSIAS DE A TEIXEIRA	80,00
3.684-000	30/09/99			5.097-000	30/09/99	MANOEL FERREIRA DA SILVA	570,00
				5.152-000	30/09/99	BANCO DO BRASIL S/A	3,30

5.152-000	30/09/99	BANCO DO BRASIL S/A IND TEC ARAME LAM	164,24	6.605-000	30/09/99	COMERCIAL HAND LTDA	1.836,90	
5.154-000	30/09/99	AVINO ITALA SA	1.104,00	<b>Sub-total</b>				233.051,09
5.166-000	30/09/99	OLIMPIO PERIM - CASA PERIM	24,47	<b>1999 (continuação)</b>				
5.181-000	30/09/99	PIANNA COM IMPORT E EXPORT LTDA	876,96	<b>N° Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>	
5.194-000	30/09/99	C E PEDROZA - ME	380,00	6.664-000	30/09/99	BRACCI E ZANI LTDA	33,50	
5.504-000	30/09/99	ASTRO PNEUS RECAPAGEM LTDA	1.470,00	6.665-000	30/09/99	BRACCI E ZANI LTDA	460,00	
5.532-000	30/09/99	MUNDO DAS TINTAS LTDA	2,40	6.666-000	30/09/99	BRACCI E ZANI LTDA	98,00	
5.536-000	30/09/99	WARLEY LOBO TEIXEIRA & CIA LTDA	22,00	6.760-000	30/09/99	FLORAL FORNECEDORA AUREA LTDA - ME	1.482,80	
5.553-000	30/09/99	WERNE PRESENTES LTDA - ME	204,30	6.772-000	30/09/99	JARAGUA TENIS CLUBE XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	250,00	
5.571-000	30/09/99	A FERNANDES MASTELLA DECORACOES	459,00	6.793-000	30/09/99	M M J -DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.456,76	
5.665-000	30/09/99	FIO & FERRO MAT SERV E CONST LTDA	1.398,60	6.795-000	30/09/99	PECAS LTDA	140,00	
5.671-000	30/09/99	L A DE CAIXAS COM E SERV LTDA	1.400,00	6.825-000	30/09/99	FOLHA DO ESPIRITO SANTO ROBSON DOS SANTOS SANTANA	60,00	
5.695-000	30/09/99	IRRIMAG IRRIG MAQ AGRICOLAS LTDA	1,00	6.852-000	30/09/99	IRRIMAG IRRIG MAQ AGRICOLAS LTDA	959,98	
5.816-000	30/09/99	MATERIAL DE CONSTRUCAO ELIRUY LTDA	30,00	6.931-000	30/09/99	DROGANOSSA LTDA IRRIMAG IRRIG MAQ AGRICOLAS LTDA	4.666,56	
5.831-000	30/09/99	ZAMACO-ZAMPIROLI MAT DE CONST LTDA	10,00	6.942-000	30/09/99	ESCELSA S/A	465,00	
5.840-000	30/09/99	CACHOEIRO ITACAR VEIC LTDA LOCALIZA	230,88	6.961-000	30/09/99	CONFEITARIA ITAPEMIRIM LTDA	279,41	
5.845-000	30/09/99	MOACIR ANTONIO BONAN ORLANDO AUGUSTO	15,00	7.009-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	160,00	
5.861-000	30/09/99	MELLO JUNIOR	25,00	7.022-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.915,66	
5.875-000	30/09/99	DENISE MARIA CARDINALLI PRATES	500,00	7.023-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	10.385,74	
5.954-000	30/09/99	CASA BETANIA DE CACH DE ITAPEMIRIM	1.500,00	7.086-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	10.218,48	
5.955-000	30/09/99	TRAJANO C ANDRE	15,00	7.089-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	4.652,98	
5.959-000	30/09/99	CELSO CLAUDIO BAIENSE - ME	756,00	7.090-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	2.408,00	
5.977-000	30/09/99	EQUIPAR - MEDICO HOSPITALAR LTDA	269,00	7.091-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	200,00	
5.980-000	30/09/99	COMERCIAL COSTA GOMES LTDA-PROCIFAR	21,00	7.092-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	200,00	
6.038-000	30/09/99	COMERCIAL HAND LTDA	1.038,00	7.093-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	1.860,00	
6.158-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.690,08	7.094-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	226,00	
6.178-000	30/09/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.561,48	7.095-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	4.652,98	
6.199-000	30/09/99	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	198,00	7.096-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	426,00	
6.205-000	30/09/99	DENISE MARIA CARDINALLI PRATES	500,00	7.097-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	1.860,00	
6.206-000	30/09/99	NASSAU ED RADIO E TELEVISAO LTDA	198,00	7.098-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	200,00	
6.207-000	30/09/99	S/A A GAZETA	264,00	7.099-000	30/09/99	NOVAMAQ UTIL EQUIP COMERCIAIS LTDA	1.284,00	
6.302-000	30/09/99	PNEUS BOA VISTA LTDA	220,00	7.141-000	30/09/99	WARLEY LOBO TEIXEIRA & CIA LTDA	651,60	
6.311-000	30/09/99	SMARAPD INFORMATICA LTDA	38.218,00	7.157-000	30/09/99	LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA	278,00	
6.345-000	30/09/99	GUILHERME NASCIMENTO SANTOS	372,81	7.158-000	30/09/99	MANOEL FERREIRA DA SILVA	694,00	
6.356-000	30/09/99	COMERCIAL HAND LTDA	7,40	7.162-000	30/09/99	J A BALARDINO	15,00	
6.442-000	30/09/99	CEREAIS BOLELLI LTDA	360,00	7.172-000	30/09/99	CARLOS ROBERTO DE A DAMASCENO	15,00	
6.446-000	30/09/99	PAGANI & FILHO LTDA	16,00	7.180-000	30/09/99	Z T LIMA ME - COMERCIAL ROSMILA	70,00	
6.563-000	30/09/99	CONFEITARIA ITAPEMIRIM LTDA	50,00	7.184-000	30/09/99	DECAL-IND E COM DE CAL LTDA	22,50	
6.578-000	30/09/99	CONSTRUTORA DILLEN LTDA	569,86	7.210-000	30/09/99	LUZIMPORT LUZ COM VEICULOS IMP LTDA	130,94	

7.214-000	30/09/99	ICONE INFORMATICA LTDA	1.325,00	8.740-000	01/12/99	BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA	296,00
7.215-000	30/09/99	ICONE INFORMATICA LTDA	126,00	8.753-000	01/12/99	TINTASUL TINTAS LTDA	558,40
7.220-000	30/09/99	J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	35,00	8.812-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.747,94
7.300-000	30/09/99	IND COM DE MADEIRAS SANTA FE LTDA	130,00	8.813-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.644,59
7.399-000	30/09/99	ADALBERTO LOPES PINHEIRO	1.800,74	8.814-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.798,90
7.426-000	01/10/99	VINIL COMERCIAL LTDA - MEE/EPPE	529,00	8.815-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.689,69
7.496-000	01/10/99	IMPrensa NACIONAL - MJ LIG REFRIGERADORES	354,40	8.816-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	1.487,84
7.622-000	01/10/99	COMERCIAL LTDA LIG REFRIGERADORES	317,00	8.817-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	2.024,94
7.626-000	01/10/99	COMERCIAL LTDA	626,00	8.818-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.784,13
7.655-000	01/10/99	JARAGUA TENIS CLUBE	440,00	8.819-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.634,86
7.679-000	01/10/99	BANCO DO BRASIL S/A CARTORIO OFICIO RG	1.728,24	8.829-000	01/12/99	FOLHA DO ESPIRITO SANTO WAGNER RUDECK STHEL	400,00
7.785-000	01/10/99	IMOV DR JEREM	77,85	8.832-000	01/12/99	COCK	500,00
7.805-000	01/10/99	ITABIRA BATERIAS LTDA	65,00	8.854-000	01/12/99	PREMAV-PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA	48.098,28
7.814-000	01/10/99	CARROCERIAS PARAISO IND COM LTDA	618,90	8.874-000	01/12/99	CENTRAL DE ARTIGOS P/LABORATORIOS	21,00
7.816-000	01/10/99	CARROCERIAS PARAISO IND COM LTDA	420,00	8.892-000	01/12/99	LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA	44,90
7.834-000	01/10/99	VALDEVINO DOMINGOS DA CRUZ	286,96	8.893-000	01/12/99	LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA	44,90
7.885-000	01/10/99	SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	66,50	8.894-000	01/12/99	LIG REFRIGERADORES COMERCIAL LTDA	44,90
7.961-000	01/10/99	CEREAIS BOLELLI LTDA	165,60	8.909-000	01/12/99	OCULAR OFTALMOLOGIA LTDA	575,00
7.966-000	01/10/99	COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA	179,83	8.954-000	01/12/99	MUNAS CONTROL EQUIP E SISTEMAS LTDA	365,76
8.121-000	01/10/99	BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA-FILIAL	418,00	8.992-000	01/12/99	J C BORGES - ME	170,50
8.129-000	01/10/99	CARTORIO OFICIO NOTAS CARLOS A AL	441,95	8.993-000	01/12/99	PADARIA E CONFEITARIA REALPAN	75,00
8.220-000	01/11/99	E BIZONI NETO CIA LTDA - ME	183,90	8.994-000	01/12/99	Z T LIMA ME - COMERCIAL ROSMILA	68,90
8.221-000	01/11/99	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	5.873,00	9.002-000	01/12/99	BANCO DO BRASIL S/A	6.487,59
8.230-000	01/11/99	SANTOS FLORA COMERCIO DE ERVAS LTDA	381,90	9.004-000	01/12/99	BANCO DO BRASIL S/A	3.381,26
		<b>Sub-total</b>	317.520,75	9.011-000	01/12/99	CALCADOS ITAPUA S/A - F- TELEST-TELECOM DO ESP	198,00
		<b>1999 (continuação)</b>		9.012-000	01/12/99	SANTO-TELEMAR	272,80
<b>Nº Empenho</b>	<b>Data</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>	9.097-000	01/12/99	GIMENES DISRIBUIDORA LTDA	572,70
8.231-000	01/11/99	LABORATORIO FARMAERVAS LTDA	159,90	9.135-000	01/12/99	L A DE CAIXAS COM E SERV LTDA	98,00
8.246-000	01/11/99	FOLHA DO ESPIRITO SANTO	60,00	9.166-000	01/12/99	A S PASTORE ME-PASTORE INFORMATICA	20,10
8.292-000	01/11/99	JARAGUA TENIS CLUBE	500,00	9.304-000	01/12/99	CHARRA REPRESENTACOES EM GERAL LTDA	110,00
8.363-000	01/11/99	GRAVO SCREEN SERIG E PINTURAS LTDA	180,00	9.305-000	01/12/99	CHARRA REPRESENTACOES EM GERAL LTDA	285,00
8.431-000	01/11/99	S P DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	69,00	9.329-000	01/12/99	PAPELUX PAPELARIA LTDA GODOFREDO VIEIRA	87,30
8.445-000	01/11/99	FOLHA DO ESPIRITO SANTO	1.210,00	9.337-000	01/12/99	SIMOES JUNIOR	15,00
8.557-000	01/11/99	JARAGUA TENIS CLUBE	1.000,00	9.343-000	01/12/99	DEBORA BATISTA DA SILVA MUSSI SUPERMERCADOS	327,60
8.564-000	01/11/99	SERGIO OAKES DE OLIVEIRA	225,00	9.352-000	01/12/99	LTDA	118,40
8.599-000	01/11/99	RODRIGO MORENO GAVA MANOEL FERREIRA DA	25,00	9.354-000	01/12/99	MUSSI SUPERMERCADOS LTDA	468,38
8.605-000	01/11/99	SILVA	445,00	9.387-000	01/12/99	C E PEDROZA - ME	360,00
8.622-000	01/11/99	FOLHA DO ESPIRITO SANTO	1.000,00	9.396-000	01/12/99	CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA	3.300,01
8.727-000	01/12/99	HELIO LUCAS DE FREITA LAMERI - MEE	100,00	9.406-000	01/12/99	BANCO DO BRASIL S/A	975,09
8.734-000	01/12/99	CONSTRUTORA DILLEN LTDA	1.008,45				

9.420-000	01/12/99	MUNDIAL ELETRO LTDA	2.002,27
9.422-000	01/12/99	LIVRARIA VIDA LTDA	1.549,40
9.459-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	7.929,56
9.460-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	4.975,84
9.461-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	8.113,28
9.462-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	4.798,72
9.469-000	01/12/99	LEONARDO ALVES	15,00
9.476-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	385,24
9.479-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	3.935,93
9.480-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	2.956,03
9.481-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	10.800,65
9.482-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	15.803,69
9.485-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	8.253,13
9.486-000	01/12/99	IPACI-INST PREV AS SERV M CAH ITAP	4.985,09
9.502-000	01/12/99	DIARIO CAPIXABA	108,80
Valor referente Ano de 1999			551.269,39
TOTAL GERAL			1.985.811,67

**DECRETO Nº 12.663**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal 4.818, de 24 de agosto de 1999.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam cancelados os débitos inscritos em Dívida Ativa dos contribuintes listados no Anexo I, conforme parecer emitido em processo de sindicância realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 12.653, de 18 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2000

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 12.653, DE 18/12/2000**

N.º DO PROTOCOLO	REQUERENTE	CONTRIBUINTE EM DÍVIDA ATIVA
22750/2000	Adalgisa de Jesus Silva	Augusto Leandro da Silva
9063/2000	Adalto Garcia	Adalto Garcia

14058/2000	Adaury Moreira da Cruz	Adaury Moreira da Cruz
20827/2000	Adelaide Pontes Eduardo	José Anselmo Eduardo
16368/2000	Adélia das Neves Rainha	Jesânia da Silva Rainha
13064/1999	Ademerval Souza – ME	Ademerval Souza e Ademerval Souza – ME
4032/2000	Ademir Cláudio da Silva	Ademir Cláudio da Silva
17935/2000	Ademir Marques	Ademir Marques
21738/2000	Adenir Rodrigues Jordão	Adenir Rodrigues Jordão
11174/2000	Adezir Vitorino Pacheco	Adezir Vitorino Pacheco
16233/2000	Adilson Batista da Silva	Adilson Batista da Silva
19294/2000	Adilson Silva Louzada	Adilson Silva Louzada
5239/2000	Adir Bitencourt Suhett	Hamilton Rodrigues
22674/2000	Adolpho Tirello	Adolfo Tirello
15029/2000	Adonias Manoel Raimundo da Silva	Adonias Manoel Raimundo da Silva
12339/2000	Ady Fonseca da Silva	Ady Fonseca da Silva
15440/2000	Afonso Salles Pontes	Afonso Salles Pontes
7353/2000	Agostinho Faria Scantamburlo	Agostinho Faria Scantamburlo
15254/2000	Agostinho Feletti	Agostinho Felette
4050/2000	Aide Boa Morte da Paixão	Aide Boa Morte da Paixão e/ou
2150/2000	Ailca Alves Marconsin	Waldemiro Marconsin
1629/2000	Ailton Gomes Fontoura	Ailton Gomes Fontoura
7689/2000	Ailton Rangel	Ailton Rangel
15077/2000	Ailton Sérgio de Melo	Ailton Sérgio Melo
17375/2000	Alaor Pereira Ribeiro	Alaor Pereira Ribeiro
20382/2000	Alarico Pizetta	Alarico Pizeta
16593/2000	Alayr Costa de Barros	Antero Costa
9782/2000	Alberico Fabre	Alberico Fabris
14177/1999	Alberico Marques dos Santos	Alberico Marques dos Santos
18159/2000	Alberito Pereira de Souza	Alberito Pereira de Souza
10083/2000	Alberto Cansi	Weliton Ramos da Silva
15898/2000	Alcenir Sanches Bernardo	Alcenir Sanches Bernardo
4902/2000	Alcidélio Silva	Alcidélio Silva
15615/2000	Alcides Domingos de Mendonça	Alcides Domingos Mendonça
13659/2000	Alcino Joaquim da Silveira	Alcino Joaquim da Silveira
12338/2000	Alcino Lucas	Alcino Lucas
18154/2000	Alda Eliane de A. Néspoli Scaramussa	Alda Eliane de Almeida Néspoli e/ou
19182/2000	Aldeni Nunes Costa	Aldeni Nunes da Costa
22767/2000	Aldina de Melo Cipriano	Aldina de Melo Cipriano
12934/2000	Aldy Ramos	Aldy Ramos
15433/2000	Alfredo Alves da Silva	Alfredo Alves da Silva
15320/2000	Alice Francisca Natali	Alice Francisca Natali
10492/2000	Alice Rosa da Silva	Alice Rosa da Silva
4424/2000	Alício da Silva Wanes	Alício da Silva Wanes
15230/2000	Aliel do Livramento Pinheiro	Aliel do Livramento Pinheiro
891/2000	Alins Tomaz de Souza	Alins Tomaz de Souza e/ou Jorge André Maia
13525/2000	Almeindo Gustavo	Jorge Ferreira de Abreu
11035/2000	Almir Lucas	Almir Lucas
22355/2000	Altair Rezende Siqueira	Altair Rezende Siqueira
5496/99	Altamir de Figueiredo e Faria	Altamir de Figueiredo e Faria
13512/2000	Altamiro Cruz Vieira	Altamiro Cruz Vieira
22298/2000	Alterina Silva da Costa	Alterina Silva da Costa
3241/2000	Alúcia Barbosa de Almeida	Alúcia Barbosa de Almeida
19548/2000	Álvaro Cordeiro	Sebastiana Augusta Tristão

15441/2000	Álvaro Martins	Álvaro Martins
5770/2000	Alverina Ferreira da Silva	Raulino Olegário da Silva
12638/2000	Alvina Bahiense Freitas	Alvina Bahiense Freitas
9112/2000	Alvino de Oliveira Alves	Evanildo dos Santos Alves
6657/2000	Alvino Frossard	Alvino Frossard
12645/2000	Alvino Martins	Alvino Martins
17335/2000	Alzino de Souza Bueno	Alzino de Souza Bueno
16886/2000	Alzira Silva de Oliveira	Alzira Silva de Oliveira
905/98	Amália Regina Campos	Amália Regina Campos Cirillo
13759/2000	Amália Regina Campos Cirillo	Amália Regina Campos Cirillo
11519/2000	Amarildo Zanette	Amarildo Zanette
9031/2000	Amariles Camargo Perim	Alvim Perim
18067/2000	Amélia Lopes de Lima	Antônio Francisco Lima
21932/2000	Ana Bernabe Benincá	Ana Bernabe Benincá
2608/97	Ana Maria Cardoso Lopes	Ana Maria Cardoso Lopes
2608/97	Ana Maria Cardoso Lopes	Braz Vivas
19656/2000	Ana Maria Marinho	Ana Maria Marinho
12032/2000	Ana Pereira Silva	Valter Silva
11563/2000	Ana Pinheiro Silva	Valdir Silva
21747/2000	Ana Ruth da Silva Ramos	José Ramos Fernandes
11957/2000	Anacis Gonçalves Lopes	Anacis Gonçalves Lopes
11078/2000	Anchisis Francisco da Silva	Anchisis Francisco da Silva
15178/2000	Anelita Rocha da Silva	Anelita Rocha da Silva
13293/2000	Anésio Celestino dos Santos	Anésio Celestino dos Santos
19072/2000	Angela Maria Coelho Ribeiro	Homero Coelho
23318/2000	Ângela Maria Martins Abreu	Ângela Maria Martins Abreu
11859/2000	Ângela Maria Zampiroli	Mário Desquiavani
7443/99	Angelina Aparecida Bastianelli	Angelina Aparecida Bastianelli
15308/2000	Angelina Aparecida Bastianelli	Angelina Aparecida Bastianelli
15851/2000	Ângelo Busato	Ângelo Busato
18060/2000	Ângelo Marcos Altoé	Gomescar Auto Serviço e Comércio Ltda.
15109/2000	Anisio José de Oliveira	Anisio José de Oliveira e/ou
21444/2000	Anita Coutinho Sabino	Anita Coutinho Sabino
13104/1999	Anivalda Vial Dorigo	Anivaldo Vial Dorigo
17990/2000	Antônia Máximo Sampaio	Antônia Máximo Sampaio
9936/99	Antonieta das Graças Belisário	Antonieta das Graças Belisário
13203/2000	Antonieta Luzia Gava	Antonieta Luzia Gava
5018/99	Antonieta Luzia Gava	Antonieta Luzia Gava
2732/2000	Antônio Anastácio Vieira Gomes	Antônio Anastácio Vieira Gomes
19088/2000	Antônio Bartolomeu Roque Polonini	Antônio Bartolomeu Roque Polonini
9254/2000	Antônio Benincá	Antônio Benincá
16454/2000	Antônio Carlos Albernaz e outro	Antônio Carlos Albernaz
19202/2000	Antônio Carlos Conceição dos Santos	Antônio Carlos conceição dos Santos
10487/2000	Antônio Carlos Cunha de Moraes	Antônio Carlos Cunha de Moraes
4426/2000	Antônio Carlos de Miranda	Antônio Carlos de Miranda
19701/2000	Antônio Carlos Dias	Antônio Carlos Dias
17993/2000	Antônio Carlos Feitosa	Antônio Carlos Feitosa
15414/2000	Antônio Carlos Pereira	Antônio Carlos Pereira
16770/2000	Antônio Carlos	Alcebádes Pessanha

	Pessanha	
10502/2000	Antônio Carlos T. da Trindade	Antônio Carlos Tibúrcio da Trindade e Valéria Regina Germano Brezinski
13779/2000	Antônio Celso dos Santos Soares	Antônio Celso dos Santos Soares
16418/2000	Antônio Elias Azevedo de Albernaz	Antônio Elias Albernaz
12423/1999	Antônio Elísio Bastos Rovetta	Antônio Elísio Bastos Rovetta
14693/99	Antônio Florindo Martins	Antônio Florindo Martins
16655/2000	Antônio Fraga	Antônio Fraga
11204/2000	Antônio Fraga	Antônio Fraga
11413/1999	Antônio Fraga	Antônio Fraga
21606/2000	Antônio Gomes Fiúza	Antônio Gomes Fiúza
8658/2000	Antônio Guedes Gaio	Antônio Guedes Gaio
16921/2000	Antônio José de Oliveira	Antônio José de Oliveira
22662/2000	Antônio José dos Santos	Antônio José dos Santos
17319/2000	Antônio Leandro Cararo	Antônio Leandro Cararo
11104/2000	Antônio Marques de Aguiar	Antônio Marques de Aguiar
12216/2000	Antônio Moreira	Antônio Moreira
14255/2000	Antônio Muscareli	Antônio Muscarelli
8376/2000	Antônio Pacheco Gonçalves Neto	Antônio Pacheco Gonçalves Neto
11728/2000	Antônio Pedrito Oliveira	Antônio Pedrito Oliveira
9069/2000	Antônio Pedro do Nascimento	Antônio Pedro do Nascimento e Daniel Scherrer Alves
19788/2000	Antônio Pereira da Silva Júnior	Antônio Pereira da Silva Júnior
14547/1999	Antônio Ribeiro Maia	Antônio Ribeiro Maia
8711/2000	Antônio Ronchetti Domingos	Antônio Roquette Domingos
13028/99	Antônio Seletti	Antônio Feletti
22669/2000	Antônio Selmo Soares	José Alexandre Marques Molan
14417/2000	Antônio Sonsin Filho	Antônio Sonsin Filho
8842/2000	Antônio Sperotto	Antônio Sperotto
19759/2000	Antônio Teodoro Fargi	Antônio Theodoro Fargi
11397/2000	Antônio Vieira de Souza	Antônio Vieira de Souza
17707/2000	Argemiro da Costa Ferreira	Argemiro da Costa Ferreira
15015/2000	Argemira Francisca da Conceição Alves	Argemira Francisca da Conceição Alves
14883/1999	Argeu Araújo	Argeu Bastos de Araújo
12024/2000	Aristides Amado	Aristides Amado
2584/2000	Arlene Gonçalves Alves	Arlene Gonçalves Alves
11120/1999	Arlete Barbosa de Matos	Arlete Barbosa de Matos
13433/2000	Arlete Cabral Passoni	Arlete Cabral Passoni
19811/2000	Arlete Gonçalves Serafim	Jocelim Costa Serafim
19780/2000	Arlindo Silveira Monteiro	Arlindo Silveira Monteiro
22251/2000	Arminda Dias Lopes	Ludário Lopes
13037/2000	Arvelino Moro	Arvelino Moro
22242/2000	Assis Francisco Toneto	Assis Francisco Toneto
3954/2000	Atanagilda Clementina Schuab	Atanagilda Clementina Schuab
19361/2000	Atílio Canal	Atílio Canal
12199/2000	Audir Simões	Audir Simões
10170/2000	Áurea Rangel	Áurea Rangel
17857/2000	Áurea Sant'Anna Pires	Aurinda Santana
1842/2000	Aury Pereira	Aury Pereira
21774/2000	Avelina Alvarez Sader	Avelina Alvarez Sader

12294/2000	Avelino Marangonhe	Avelino Maranganhe
11710/2000	Basílio Pizeta	Basílio Pizetta
16779/2000	Benedito Ferreira Nunes	Benedito Ferreira Nunes
14375/2000	Benício Ribeiro da Silva	Benício Ribeiro da Silva
14705/2000	Benigno Adriano	Benigno Adriano
20999/2000	Benildes Andreão Scabello	Benildes Andrião Scabello
15785/2000	Benina Augusta da Silva	Leonildo Cândido da Silva
17343/2000	Bento Belmoki	Bento Belmok
8734/2000	Bento Bergamo Sabino	Bento Bergamo Sabino
22690/2000	Brás Gomes	Brás Gomes
15406/2000	Braz de Bortolo	Braz de Bortolo
18733/2000	Braz Gomes da Silva	Braz Gomes da Silva
7456/2000	Câmara Municipal – Josefina Bayerl Viana	Josefina Baier Viana
20684/2000	Câmara Municipal - Ronaldo Gomes	Ronaldo Gomes
5726/2000	Camilo Olímpio Martins - espólio	Camilo Olímpio Martins – espólio
22086/2000	Cândida Borges da Silva	Angelina dos Santos Borges – espólio
21741/2000	Canuta Siqueira Ferreira	Celestino Guimarães e Zilda Siqueira Guimarães
14377/2000	Carlos Alberto Longo	Carlos Alberto Longo
12845/1999	Carlos Alberto Ribeiro de Castro	Carlos Alberto Ribeiro de Castro
9966/2000	Carlos Altoé	Carlos Altoé
19134/2000	Carlos Estevão Pedroza	Carlos Estevão Pedroza
10057/2000	Carlos José da Silva	Carlos José da Silva
5023/2000	Carlos Magno Bandeira	Carlos Magno Bandeira
12748/1999	Carlos Magno Guizan Elias	Carlos Magno Guizan Elias
19754/2000	Carlos Roberto dos Santos Campos	Carlos Roberto dos Santos Campos
5095/2000	Carlos Roberto Valim dos Santos	Manoel Pires dos Santos
19923/2000	Carly Pereira de Almeida	Newton Ferreira de Almeida
15019/2000	Carmelinda Fortuna da Silva	Florindo Fortuno
2823/2000	Carmelita Amaral Lessa	Carmelita Amaral Lessa
12880/1999	Carmem Lúcia Coutinho Duarte	José Duarte Neto
9353/2000	Carmosina Nunes Carneiro	Carmosina Nunes Duarte
13253/2000	Catalina Nunes Mendes	Horácio Batista Mendes
13013/2000	Catarina de Fátima Vaccari Borges	Catarina de Fátima Vacari
10866/2000	Catarina Mamede Durães	Catarina Mamede Durães
12219/2000	Cecília Lornadelli Riveira	Silvino Riveira
19612/2000	Cedecias Gonçalves Pereira	Cedecias Gonçalves Pereira
18737/2000	Célia Maria Nery da Silva	Célia Maria Nery da Silva
21911/2000	Célia Pereira Almeida	Célia Pereira Almeida
4558/2000	Celina da Silva Vieira	Wilson Pontes Vieira – espólio
18542/2000	Celsino Nascimento Martins	Celsino Nascimento Martins
17233/2000	Celso Cruz Filho	Celso Cruz Filho
22257/2000	Celso Darós	Celson Darós
13801/1999	Ceomar Henrique Barboza	Ceomar Henrique Barboza
12332/2000	Cersino Alves e Silva	Cersino Alves e Silva
11439/2000	Cira Flordeniro da Silva	Cira Flordeniro da Silva
11361/2000	Clarice Pessin de Oliveira	Clarice Pessin de Oliviera
16766/2000	Clarinda Amaro da Silva	Clarinda Amaro da Silva

4540/2000	Clarinda Cansi Costa	Mário Costa
19060/2000	Clarindo Valdo	Clarindo Valdo
18180/2000	Claudair Ferreira Tamoio	Claudair Ferreira Tamoio
15413/2000	Cláudia Leal da Cruz	Cláudia Leal da Cruz
4775/2000	Claudina Veríssimo Teixeira	Claudina Veríssimo Teixeira
12798/2000	Cláudio de Oliveira Rodrigues	Cláudio de Oliveira Rodrigues
2545/2000	Claus Jurgen Pusch	Claus Jurgen Pusch
7277/2000	Cleir Pinheiro de Oliveira	Cleir Pinheiro de Oliveira
17855/2000	Clementina Biancardi Louzada	Clementina Biancardi Louzada
7376/2000	Clóvis Campos Botelho	Clóvis Campos Botelho
14068/1999	Clóvis da Silva Lima	Clóvis da Silva Lima
10889/2000	Conceição da Penha Ribeiro	Conceição da Penha Ribeiro
20268/2000	Conceição Fernandes de Souza	Joaquim Vicente de Souza
12019/2000	Conceição Gonçalves	Conceição Gonçalves
19053/2000	Conceição Maria Cabanez	Joaquim Lopes Cabanez
16269/2000	Creuza Maria de Souza	Sebastião Moreira de Souza – espólio
10506/2000	Cristiane Pontes Louzada	Cristiane Pontes Louzada
12164/2000	Custódio Cezário da Silva	Custódio Cezário da Silva
17035/2000	Dair Moreira do Nascimento	Sebastião José do Nascimento
8679/2000	Dair Nunes da Cruz	Dair Nunes da Cruz
4914/97	Dalton Curcio - espólio	Dalton Cursio
5772/2000	Dalva Maria Marin	José Roberto da Fonseca
7583/2000	Dalva Maria Paula Gama Cota	Manoel Cota Minto
11391/2000	Dalvina Henrique Monteiro	Lourival Alves Monteiro
17076/2000	Dalvo Moreira	Altino de Deus Moreira
19762/2000	Daniel de Oliveira Ramos	Daniel de Oliveira Ramos
15243/2000	Daniel Farias	Daniel Farias
22830/2000	Daniel Grola	Daniel Grola
18124/2000	Daniel Soares Figueira	Daniel Soares Figueira
6961/99	David Soares de Andrade	David Soares de Andrade
15031/2000	Degazito Cirino Martins	Degazito Cirino Martins
14009/2000	Delacir da Silva Oliveira	Delacir da Silva Oliveira
17532/2000	Delemar Admiral Santos	Delemar Admiral Santos
21247/2000	Delirida Rodrigues Caxias	Delirida Rodrigues
915/2000	Delma Pereira da Silva	Delma Pereira da Silva – ME
9986/2000	Demisthoclides Baptista Sabino	Demisthoclides Batista Sabino
21083/2000	Deneval Ventura da Silva	Deneval Ventura da Silva
20070/2000	Denise Durais Fernandes de Andrade	Denise Durais Fernandes de Andrade
12115/2000	Deoclécio Antônio Contarini	Deoclécio Antônio Contarini
20660/2000	Deonísia Carvalho dos Santos	Deonísia Carvalho dos Santos
11660/1999	Derly Abelar dos Santos	Derly Abelar dos Santos
13132/1999	Derly Lemos Cordeiro	Derly Lemos Cordeiro Kentucky
5076/2000	Deusa Maria Ferreira Rigo	Afonso Rigo
1601/2000	Deusdedit Paganotti	Deusdedit Paganotti
15637/2000	Devair Garcia de	Devair Garcia de Oliveira



	Oliveira	
15062/2000	Dilca Alves Ribeiro Piovezan	Dilca Alves Ribeiro
13735/2000	Dilma Endlich Fabre	Taide Fabre
10999/2000	Dilson Gomes	Dilson Gomes
13587/2000	Dinaura de Castro Resende	Dinaura de Castro Resende
14254/2000	Dionísio Pacheco de Aguiar	Dionísio Pacheco de Aguiar
12666/2000	Dionysio Fraboni	Dionísio Frabone
10873/2000	Dirceu dos Santos	Dirceu dos Santos
1748/2000	Dolores Guedes Siqueira Mello	Dolores Siqueira Mello
11825/2000	Domingos Grilo	Domingos Grilo
18088/2000	Domingos Jorge Adversi	Domingos Jorge Adversi
1729/2000	Domingos Zanela	Domingos Zanela
7407/2000	Dora Lemos Gomes Wichello	Dora Lemos Gomes Wichello
11074/2000	Dorian Crespo de Oliveira	Dorian Crespo de Oliveira
16196/2000	Dóris Guimarães Alt	Hamilcar Louzada Alt
18817/2000	Dorli Mazini de Mendonça	Antenor Furtado Mendonça
13913/2000	Dorvalina Fernandes Pompermaier	Dorvalina Fernandes Pompermaier
944/2000	Dorvalino Rodrigues	Dorvalino Rodrigues
11812/2000	Dulcila Silva Guerra	Vasco Ferreira Guerra
16140/2000	Dulcino Firmino de Jesus	Dulcino Firmino de Jesus
21490/2000	Duzi Barbosa Rodrigues	Duzi Barbosa Rodrigues
14529/2000	Dylson Silvestre da Costa	Dylson Silvestre da Costa
4507/97	Edegar Nunes de Oliveira	Edegar Nunes de Oliveira
8746/2000	Edenir Souza Garioli	Geraldo Garioli
14728/2000	Edésio Salles da Silva	Edésio Salles da Silva
23101/2000	Edgar da Costa Silva	Edgar da Costa Silva
11406/99	Edegar Nunes de Oliveira	Edegar Nunes de Oliveira
15706/2000	Edimar Francisco Vial	Edimar Francisco Vial
22918/2000	Edimar Pereira	Edimar Pereira
20468/2000	Edinaldo Joaquim Jacinto	Edinaldo Joaquim Jacinto
21871/2000	Edircinéia Araújo Soares	Arnold Jackes Soares
7027/2000	Edison Fagundes Rios	Josélia Rodrigues Santana
2546/2000	Edith da Silva Guimarães	Domingos Guimarães
16332/2000	Edith Fernandes da Silva	Nazide Rodrigues da Silva
2446/2000	Edith Gomes de Almeida	Alfredo Almeida – espólio
22161/2000	Edmar Vial de Oliveira	Edmar Vial de Oliveira
7667/2000	Edmilson Bernardo da Silva	Edmilson Bernardo da Silva
7970/2000	Edmilson Minto Nicoli	Edmilson Minto Nicoli
13634/2000	Edmon Kalil Saliba	Edmon Kalil Saliba
13632/2000	Edmon Kalil Saliba	Edmon Kalil Saliba
10894/2000	Edson Leandro Moreira	Edson Leandro Moreira
21905/2000	Eduardo de Almeida Ramos	Eduardo de Almeida Ramos
22856/2000	Edval de Oliveira Alves	Edval de Oliveira Alves
15402/2000	Edval Martins	Edval Martins
1399/97	Edvaldo Pereira	Edevaldo Pereira
11527/2000	Edviges Amorim Gonçalves	João Gonçalves da Silva
15023/2000	Efistale Pereira da Silva	Efistale Pereira da Silva
5652/2000	Efraim Pereira	Efraim Pereira
10734/2000	Egídio Mathias Ramos	Egídio Mathias Ramos
15775/2000	Eidelan Silva de Souza	Eidelan Silva de Souza
6684/2000	Elan Rodrigues	Dario Rodrigues
17859/2000	Elba Batista Machado	Custódio Machado

21929/2000	Élcio Nunes Perestrelo	Élcio Nunes Perestelo
11750/2000	Elcy de Paris Rios	Elcy de Paris Rios
22896/2000	Eliaquim Batista da Silva	Eliaquim Batista da Silva
21441/2000	Eliaquim Batista da Silva	Eliaquim Batista da Silva
13365/2000	Elias César Matos Caldeira	Elias César Matos Caldeira
17379/2000	Elias Pereira Lima	Elias Pereira Lima
7581/2000	Elias Piazzarolo	Elias Piazzarolo
11943/2000	Elias Quinelato	Elias Quinelato
7320/2000	Elias Ronchetti	Antônio Ronchetti – espólio
14572/2000	Elina Pontes Paz	Osmar Batista Paz
21334/2000	Elis Duraes Fernandes	Elis Fernandes Giardini
17040/2000	Eliseu Moreira Ribeiro	Eliseu Moreira Ribeiro
16291/2000	Eliza Premoli Altoé	Eliza Premoli Altoé
1581/2000	Elizeu Vieira Barros	Elizeu Vieira Barros
9660/2000	Elmiro Pinto de Lima	Elmiro Pinto de Lima
9311/2000	Eloísio Marques de Aguiar	Eloísio Marques de Aguiar
4557/2000	Elson de Jesus	E. de Jesus
15318/2000	Elusa Maria Ramos Melo	Maria das Graças Ramos
11394/2000	Elvira Vantil Marangoni	João Marangone
10524/2000	Ely Louzada Saldanha	Ely Louzada Saldanha
9233/2000	Elza Blunck Ribeiro	Elza Blunck Ribeiro
7731/2000	Elza Maria Fiório Gonçalves	Elza Maria Fiório Gonçalves
14145/2000	Elza Vieira Viguini	José Viguini e Elza Vieira Viguini
1814/2000	Emerval de Souza Belônio	Emerval Souza Belone
16298/2000	Eneida Batista Figueira	Jonas Soares Figueira
12301/2000	Enéias Pereira Miranda	Braz Vivas
14866/2000	Eni Fonseca Baihiense	Zeferino José Fonseca
1795/2000	Eny Alves Vieira	Jonas Vieira Machado
14449/2000	Eraci Simões Rangel	Eraci Simões Rangel
19137/2000	Ercília Soares	Ercília Soares
1406/2000	Ernande Joaquim da Rocha Filho	Ernandes Joaquim da Rocha
2879/2000	Erotildes Portilho Gomes	Erotildes Portilho Gomes
15496/2000	Esmeraldino Evaristo	Esmeraldino Evaristo
14632/2000	Estanislau Altoé	Estanislau Altoé
21651/2000	Esther Pereira Chaves	Esther Pereira Chaves
10449/2000	Etna Machado Ribeiro	Etna Machado Ribeiro
21097/2000	Euclides Monteiro Gomes	Jorge da Silva
11672/2000	Eugênio Coelho	Eugênio Coelho
19095/2000	Eulflia da Penha Sabino Batista	Oswaldo Batista
15767/2000	Eunice de Oliveira Breciane	Valdeir Breciane
21869/2000	Eunice Santos Santana Motta	Lirontino Souza Mota
1678/2000	Eurides Rodrigues da Cruz	Eurides Rodrigues da Cruz
17705/2000	Eutflia Mothé de Lima	Pedro Ismar de Almeida Martins
4350/2000	Euza de Aguiar Santos	Euza de Aguiar Santos
10493/2000	Euza Nunes Terra	Otacílio Macedo Terra
589/2000	Eva Gonçalves Gomes	Eva Gonçalves Gomes
20558/2000	Evandro Bodart da Silva	Evandro Bodart da Silva
12641/2000	Evônio Baptista	Evônio Baptista
11669/2000	Fátima Dalto Gratival	Fátima Dalto Gratival
18723/2000	Fernando Campanhão Soares	Fernando Campanhão Soares
11732/2000	Fernando Coutinho Garcia	Fernando Coutinho Garcia
19044/2000	Fernando Jacinto	Fernando Jacinto Noventa

	Noventa	
19461/2000	Fernando Pereira Fontes	Antônio Pereira Fontes
9130/2000	Florentino Mathias Ramos	Florentino Matias Ramos
15197/2000	Floriano da Silva	Floriano da Silva
15503/2000	Francisca Mesquita Rosa	Francisca Mesquita Rosa
3206/2000	Francisca Vaillant Silva Ferreira	Francisca Vaillant Silva Ferreira
19600/2000	Francisco Conrado das Neves	Francisco Conrado das Neves
13267/2000	Francisco de Oliveira	Francisco de Oliveira
13151/2000	Francisco Fernandes Estevão	Francisco Fernandes Estevão
21811/2000	Francisco Jorge da Silva	Francisco Jorge da Silva
4308/2000	Francisco Lopes Filho	Francisco Lopes Filho
17605/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
17607/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
17741/2000	Francisco Luiz da Cunha	Antônio Carlos Vivacqua
14552/2000	Francisco Martini	Francisco Marini e Transportadora Martine Ltda, Francisco Martini
10875/2000	Francisco Ramos da Silva	Francisco Ramos da Silva
22415/2000	Francisco Ronchete Domingos	Francisco Ronchete
14413/2000	Gabriel Bernardo Filho	Gabriel Bernardo Filho
22914/2000	Gabriel Francisco da Silva	Gabriel Francisco da Silva
23136/2000	Gabriel Gava	Gabriel Gava
14333/2000	Garcinda da Rocha de Souza	Augusto Martins da Rocha
12226/2000	Geisha Cunha Lantennis	Geisha Cunha Lantennis
16618/2000	Genézio Parmanhani	Genézio Parmanhani
16977/2000	Geraldo Borelli	Geraldo Borelli
22351/2000	Geraldo Carvalho da Silva	Geraldo Carvalho da Silva
22010/2000	Geraldo Ferreira da Silva	Geraldo Ferreira da Silva
16885/2000	Geraldo Francisco da Silva	Geraldo Francisco da Silva
4149/97	Geraldo Mago Pereira	Geraldo Mago Pereira
8527/2000	Geraldo Rosa	Geraldo Rosa
4720/2000	Geraldo Xavier	Geraldo Xavier
19401/2000	Gercy dos Reis	Gercy dos Reis
6568/2000	Gerônimo Andrade de Oliveira	Gerônimo Andrade de Oliveira
13377/2000	Gervásio Peterle	Gervásio Peterle
13656/2000	Gessy Theodoro Dias	Deni Theodoro Dias
13978/2000	Gil Ribeiro de Rezende	Gil Ribeiro de Resende
5011/2000	Gilberto Carlos Cota Bayerl	Gilberto Carlos Cota Bayerl
12977/1999	Gilmar Gonçalves Conceição	Gilmar Gonçalves Conceição
15722/2000	Gilson Costa	Gilson Costa
20056/2000	Giselda Maria Silotti Basoni	Giselda Maria Silote Basoni
15012/2000	Gizamar Lopes Aquino	Roberto Ribeiro Lopes
18409/2000	Gláucio Pereira da Silva	Gláucio Pereira da Silva
11808/2000	Graciene Maria Seccon	Graciene Maria Seccon
12791/2000	Gracivone Colli	Gracivoni Colli
16343/2000	Grupo Beneficente Princesa do Sul	Grupo Beneficente Princesa do Sul
13366/2000	Guanair Mafaldo Blunck	Guanair Mafaldo Blunck
20318/2000	Guilherme Gomes Viza	Guilherme Gomes Viza
20526/2000	Guilherme Silva Aoni	Guilherme Silva Aoni
18104/2000	Gumercinda Marquez	Natinho Garioli

	Gariolli	
17432/2000	Gustavo Luiz Dias	Gustavo Luiz Dias
17327/2000	Helena Aparecida Neves Motta	Helena Aparecida Neves Motta
22913/2000	Helena de Castro Granfonte	Daniel Granfonte
4977/2000	Helena Leite Gonçalves	Helena Leite Gonçalves
12973/1999	Henar Puppim Fabiano	José Fabiano – espólio
10526/2000	Hermes Bandeira Pinheiro	Hermes Bandeira Pinheiro
11576/2000	Hermes Duarte Pereira Filho	Hermes Duarte Pereira Filho
21942/2000	Hermes Louzada	Hermes Louzada
21178/2000	Herondina Brito do Nascimento	Ascendino Nascimento
10224/2000	Herval Gomes da Silva	Herval Gomes da Silva
8038/2000	Honório Mezadre	Honório Mezadre
17203/2000	Horácio Gonçalves	Horácio Gonçalves
16174/2000	Horita Biazatti da Silva	Zenóbio Ramos da Silva
4656/2000	Ieda Maria Moura	Romário Malfacine
10515/2000	Ieda Maria Vargas Martins	Ieda Maria Vargas Martins
14266/2000	Ila Coelho Magalhães	Silvio Coelho
18047/2000	Ilda Silva Florindo	Dirceu Florindo
8163/2000	Ilma Carolina Nascimento	Ilma Carolina Nasciento
21866/2000	Ilma da Silva Santos	Jonas Laurindo da Silva
23244/2000	Ilton Nélio Leal da Fonseca	Ilton Nélio Leal da Fonseca
16425/2000	Inês Tirello Mardegan	Inês Tirello Mardegan
11806/2000	Instituto Nossa Senhora da Penha	Instituto Nossa Senhora da Penha
17882/2000	Iracema Lima	Iracema Lima
5761/1999	Iraci Maria Entringer	Iraci Maria Entringer
11488/2000	Iraci Nogueira Dias	Iraci Nogueira Dias
17839/2000	Iraci Nunes	Pedro Verzola
998/97	Iracilda Miranda Curcio	Dalton Cursio
3164/2000	Irene Evangelista de Souza	Aristeu de Almeida Souza
5542/2000	Irene Pedroni de Athayde	Aguilar Rocha de Athayde
17936/2000	Irene Sancler Zanardi	Vicente Zanardi Neto
10525/2000	Irmãos Bandeira Ltda.	Irmãos Bandeira Ltda.
19304/2000	Isaías Barbosa de Oliveira	Isaías Barbosa de Oliveira
11588/1999	Isilda Alvez de Oliveira	Isilda Alvez de Oliveira
16125/2000	Ismael de Lima Moreira	Ismael de Lira Moreira
19572/2000	Isolina Moreira Ferraz	Nicácio Moreira
11944/2000	Itamar Tirello	Itamar Tirello
11883/2000	Itaré Rezende Galveas	Itaré Rezende Galveas
464/2000	Ivanilde Teixeira Loureiro	Ivanilde Teixeira Loureiro
4885/2000	Ivanildo Simões	Ivanildo Simões
13564/2000	Ivanir Silva Gandra	João Batista Nacirso
3419/2000	Iveth Oliveira Machado	Euvécio da Matta Rainha – espólio
17334/2000	Izabel Teodoro de Souza	Izabel Teodora de Souza
1899/2000	Izaías Rovetta	Isaías Rovetta/Izaías Rovetta
1129/97	Izaías Rovetta	Izaías Rovetta
2966/2000	Izaldina Lopes Polonini	Izaldina Lopes Polonini
16325/2000	Izaltina Bento de Oliveira	Izaltina Bento de Oliveira
477/2000	Izaltina da Silva	Herman da Silva (espólio)
19645/2000	Izaltino Bufolo	Izaltino Bufolo
19515/2000	Jademir Herculano	Jodemir Herculano
16913/2000	Jaime Alves Moreira	Jaime Alves Moreira
19799/2000	Jaime Rosário Silva	Jaime Rosário Silva
12963/2000	Jaime Sperotto	Jaime Sperotto e Zélia Batista de Lima
224/2000	Jair Alcebíades Costa Coutinho	Jair Alcebíades Costa Coutinho

5442/2000	Jair Lopes	Jair Lopes
4552/2000	Jair Rodrigues Barbosa	Jair Rodrigues Barbosa
10164/2000	Jalmira Vieira de Oliveira	Ailton Bigate Guarniel
14545/2000	Jamil Marchiori	Jamil Marchiori
3931/2000	Jandira de Jesus Moura	Jandira de Jesus Moura
19354/2000	Janete Pereira da Silva	Janete Pereira da Silva
11623/2000	Jânio Lunz Contarini	Darcílio Cossi
4576/2000	Jarlita dos Santos Salaroli	Jarlita dos Santos Salaroli
9208/99	Jean Misse	Jelson Revail da Cunha
19198/2000	Jean Misse	Jean Misse
13968/2000	Jeremias Arjona Cardoso	Edson D'Ávila Grilo
18061/2000	Jerônimo Alberto dos Santos	Jerônimo Alberto dos Santos
3321/2000	Joana D'Arck da Silva	Joana Darc da Silva
8629/2000	Joanes Firmino	Joanes Firmino
3450/2000	João Andrade de Oliveira	João Andrade de Oliveira
14919/2000	João Antônio Azevedo	João Antônio de Azevedo
18816/2000	João Batista	João Batista
10446/2000	João Batista de Miranda	João Batista de Miranda
20778/2000	João Batista de Souza	João Batista de Souza
16587/2000	João Capucho Neto	João Capunho Netto
17016/2000	João Carlos Gomes de Souza	João Carlos Gomes de Souza
19724/2000	João de Paula Dias	João de Paula Dias
15786/2000	João Eralton Silva	João Eraldo Silva
12459/2000	João Gomes de Lório	João Gomes de Lório
19729/2000	João Guilherme Machado	João Guilherme Machado
7421/99	João Maganha	João Maganha
22851/2000	João Miguel de Mori	João Miguel Demori
5664/2000	João Roberto Pereira	João Roberto Pereira
19883/2000	João Vieira Elias	João Vieira Elias
18829/2000	João Zanotelli	Lino Zanotelli
21868/2000	Joaquim dos Santos	Joaquim dos Santos
3939/2000	Joaquim Lopes de Oliveira	Joaquim Lopes de Oliveira
3753/2000	Joaquim Louzada Filho	Joaquim Louzada Filho
14489/2000	Joaquim Neiva de Rezende Júnior	J. Neiva de Resende Júnior
1720/2000	Joaquim Vieira	Joaquim Vieira e/ou
11075/2000	Joaquim Volpato Filho	Sabino Alvarenga
7261/2000	Joarez Alves dos Santos	José Alves dos Santos
11573/2000	Joarez Onofre da Silva	Joarez Onofre da Silva
22426/2000	Jocelina Pinheiro Soares	Anito Azevedo Soares
16790/2000	Jocelina Vicente Penha	Henrique da Silva Penha
13995/2000	Jocelino de Azevedo	Jocélio de Azevedo
9943/2000	Joel Carlos Ruela	Joel Carlos Ruella
22189/2000	Joel da Costa Jorge	Joel da Costa Jorge
20532/2000	Joel Dardengo	Joel Dardengo
15239/2000	Joel de Souza	Joel de Souza
16668/2000	Joel Rodrigues Martins	Joel Rodrigues Martins
1759/2000	Joel Santana	Joel Santana
15020/2000	Joelson Antônio Silva – ME	Joelson Antônio Silva – ME
12642/2000	Jonas Baptista Lemos	Jonas Batista Lemos
11295/1999	Jonas Costa	Jonas Costa
8628/2000	Jonas Marques Barroso	Jonas Marques Barroso
14009/1999	Jones Pereira	Maria Cristina Machado do Nascimento e José Patrão Machado
1068/2000	Jorcimar Silveira dos Santos	Jocimar Silveira dos Santos
19106/2000	Jordano Pereira	Jordano Pereira
14277/1999	Jorge Daniel Tamoio	Jorge Daniel Tamoio
8755/2000	Jorge Gomes da Fonseca	Jorge Gomes da Fonseca
3956/2000	Jorge Hailton Mundinho Ferreira	Jorge Ailton Mundinho Ferreira

13878/2000	Jorge Henrique Zangerolami	Arlindo Inácio Zangerolane
11811/2000	Jorge Luiz Vieira	José Gasparini de Oliveira
13186/2000	Jorge Moreira (Adelino)	Jorge Moreira
1908/2000	Jorge Rodrigues Batista	Pedro Batista de Souza
9066/2000	Jorge Silva (de Zilda)	Jorge Silva
15758/2000	Jorge Soares Lugon	Jorge Soares Lugon
11813/2000	Jorge Vieira da Pureza	Jorge Vieira da Pureza
14457/2000	José Alonso de Oliveira	José Alonso de Oliveira
2891/99	José Ângelo Afonso	José Ângelo Afonso
15326/2000	José Antônio Moura Braga	José Antônio Moura Braga
17920/2000	José Antônio Pessini Lovatti	José Antônio Pessini Lovatti
17821/2000	José Antunes Vieira	José Antunes Vieira
23011/2000	José Armando Silotti	José Armando Silotti
5552/2000	José Augusto Nascimento	José Augusto Nascimento
5543/2000	José Ayrton Moreira	José Luiz de Carvalho
9032/2000	José Barbosa (Mário Barbosa)	José Barbosa
2687/2000	José Cardoso da Costa	José Cardoso da Costa
7634/2000	José Carletti	José Carletti
6806/99	José Carlos Agrizzi	José Carlos Agrizzi
17208/2000	José Carlos Cunha	José Carlos Cunha
16887/2000	José Crestes Dias	José Orestes Dias
22818/2000	José de Aquino Filho	José de Aquino Filho
18081/2000	José de Paula Elias	José de Paula Elias
10803/2000	José de Souza (de Deuzedina)	J. de Souza Esquadrias
6612/99	José de Souza Lopes	José de Souza Lopes
10599/2000	José Dias Machado	José Dias Machado
14943/2000	José Elias da Silva	José Elias da Silva
20425/2000	José Ferreira Pimentel	José Ferreira Pimentel
17115/2000	José Floriano	José Floriano
15068/2000	José Francisco da Costa	José Francisco da Costa
13335/2000	José Francisco dos Reis	José Francisco dos Reis
6000/99	José Francisco Teixeira	José Francisco Teixeira
19041/2000	José Fricks Jordão	José Fricks Jordão e/ou
19163/2000	José Gama Reis	José Gama Reis
11194/2000	José Geraldo Caldugno	José Geraldo Caldugno
11322/1999	José Geraldo da Fonseca	José Geraldo da Fonseca
16760/2000	José Gomes Sobrinho (Elvira)	José Gomes Sobrinho
20899/2000	José Gonçalves da Silva	José Gonçalves da Silva
7860/2000	José Joaquim de Lima	José Joaquim de Lima
17564/2000	José Jorge Sodré	José Jorge Sodré
19306/2000	José Lino Zanoteli	José Lino Zanotelli
7515/2000	José Luiz Alves dos Santos	José Luiz Alves dos Santos
7557/2000	José Luiz Madeira	José Luiz Madeira
18884/2000	José Luiz Pereira Clevelares	José Luiz Pereira Clevelares
8300/2000	José Luiz Temporim	José Luiz Temporim
10049/2000	José Lumberas	José Lumberas
11836/2000	José Maria Gomes	José Maria Gomes
10179/2000	José Maria Vial	José Maria Vial
17590/2000	José Marques de Oliveira	José Marques de Oliveira
14960/2000	José Mendes Frauches	José Mendes Frauches
14699/2000	José Natal Cren Figueira	José Natal Cren Figueira
17957/2000	José Nelson Rodrigues dos Santos	José Nelson Rodrigues dos Santos
11009/2000	José Pedro Garbelotto	José Pedro Garbelotto
19721/2000	José Pedro Ravera	José Pedro Ravera
7864/2000	José Pinheiro Moreira	José Pinheiro Moreira
14466/2000	José Rangel de Souza	José Rangel de Souza
13769/2000	José Rezende	José Rezende
18283/2000	José Riqueti Gaspar	José Riquetti Gaspar
21982/2000	José Ronchetti	José Ronchetti Domingos

	Domingos	
13907/2000	José Roque Donna	José Roque Dona
17389/2000	José Sebastião de Oliveira Neto	José Sebastião de Oliveira Neto
18541/2000	José Sebastião Pacheco	José Pacheco
4652/2000	José Silvino Bento	José Silvino Bento
14471/2000	José Vítor Boni	José Vítor Boni
20277/2000	Josélio Francisco da Silva	Josélio Francisco da Silva
16212/2000	Josenil das Neves Rainha	J. N. Rainha
16441/2000	Josenildo Silva Cavalcanti	Josenildo Silva Cavalcante
16304/2000	Josias de Freitas Dias	Josias de Freitas Dias
5302/2000	Josias Francisco Garcia	Josias Francisco Garcia
1916/2000	Josiene dos Santos de Jesus	Josiene dos Santos de Jesus
7986/2000	Joventino Entringer	Joventino Entringer
10775/2000	Jovita Marzini Intriger	Ozerino Intringer
6764/2000	Juarez Neves	Leopoldino Neves – espólio
19066/2000	Juarez Reis Aniceto	Juarez Reis Aniceto
5829/2000	Jucy Domingues de Almeida	Jucy Domingues de Almeida
1554/2000	Judith Emery Campos	Judith Hemerly Campos
12166/2000	Judith Machado Meneguzzi	Laurita Machado
14725/1999	Judith Plane Neto	Judith PIANES Neto
7424/2000	Julei de Araújo Moreira	Julei de Araújo Moreira
1323/2000	Júlia Maria da Cunha Araújo	Valdelcío dos Santos Araújo
1973/2000	Júlio da Silva	Júlio da Silva
482/2000	Júlio Manoel dos Santos	Júlio Manoel dos Santos
8580/99	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
8579/99	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
4359/97	Júlio Martins Vitória	Júlio Martins Vitória
9098/2000	Julita Ferreira da Silva	Sebastião Silva
13610/2000	Jumireis Antônio Nicoli	Jumireis Antônio Nicoli
13134/2000	Jumireis Antônio Nicoli	Jumireis Antônio Nicoli
15090/2000	Juracy Maurício Petersen	Ismail Petersen
11407/2000	Juvenal Dias Galvão	Juvenal Dias Galvão
19300/2000	Ladislau Rangel Rodrigues	Ladislau Rangel Rodrigues
22973/2000	Ladyr de Almeida Mاتيello	Camargo Mاتيello Sobrinho
11586/2000	Laudicênia Bahiense	Laércio Cabelino Lustosa – espólio
18550/2000	Launício Grifo Borges	Launício Aried Borges e Launício Grifo Borges
11556/2000	Laura de Agostini	Laura D'Agostine
5762/99	Laurindo Dansi	Laurindo Dansi
15319/2000	Lauro do Carmo Paulúcio	Lauro do Carmo Paulúcio
9778/2000	Lauro do Carmo Paulúcio	Lauro do Carmo Paulúcio
2780/2000	Lauro Soares	Lauro Soares
6256/99	Ledina Buffolo Bravin	Ledina Bufalo Bravin
15468/2000	Ledovina Maria de Oliveira	Maria Alves de Oliveira
7527/99	Leida Pacheco	Leida Pacheco
19733/2000	Lenino Penha Fernandes	Lenino Penha Fernandes
14927/2000	Leonardo Afonso de Faria	Juarez Monteiro da Silva
1371/2000	Lessa Lauriano da Silva	Lessa Laureno da Silva
17710/2000	Levi Ávila e Silva	Levi Ávila e Silva
12150/1999	Levy Costa Peçanha	Levy Costa Peçanha
5839/99	Lindolfo Zine da Silva	Lindolfo Zine da Silva
16592/2000	Lorival Nunes	Norival Nunes
4434/2000	Lúcia Dalmásio Severino	Oswaldo Severino

17095/2000	Luciano Silva Cardoso	Luciano Silva Cardoso
22758/2000	Luiz Antônio Thomazini Vazzoler	Carlos Magno da Silva
13220/2000	Luiz Carlos Lyra	Luiz Carlos Lyra
22700/2000	Luiz Carlos Silva Cavalcante	Realizações Empreendimentos Imobiliários Ltda.
18236/2000	Luiz Carlos Sopenetto	Luiz Carlos Sopenetto
22255/2000	Luiz da Silva Barbosa	Luiz da Silva Barbosa
5767/2000	Luiz de Lucas	Luiz de Lucas
14154/2000	Luiz Fernando Benincá	Luiz Fernando Benincá
23311/2000	Luiz Geraldo Gualandi	Luiz Geraldo Gualandi
10221/2000	Luiz Gonzaga Gomes	Manoel Gomes – espólio
17178/2000	Luiz Manhambusqui Filho	Luiz Manhambusqui Filho
13802/2000	Luiz Raposo	Luiz Raposo
15250/2000	Luiz Roberto de Oliveira	Luiz Roberto de Oliveira
1693/2000	Luiz Wanderley Miranda	Luiz Wanderley Miranda
12502/2000	Luiza Cansi Buzati	Luiza Cansi Buzatto
19978/2000	Luiza Sgrancio de Oliveira	Luiza Sgrancio de Oliveira
6658/2000	Luzia da Conceição Nunes	Levino José Nunes
4741/2000	Luzia Rodrigues Sturião	Luzia Rodrigues Sturião
10570/2000	Luzimar Ferreira Venâncio	Luzimar Ferreira Venâncio
16199/2000	Mair Hauthequestes de Deus	Nair Hauthequestes de Deus
10737/99	Malvina Maria Madeira	Malvina Maria Madeira
14655/1999	Manoel Cardozo	Manoel Cardozo
13422/1999	Manoel Cardozo	Manoel Cardozo
17198/2000	Manoel Floriano Neto	Manoel Florindo Neto
10743/2000	Manoel Francisco dos Santos	Manoel Francisco dos Santos
16310/2000	Manoel Gonçalves de Oliveira	Manoel Gonçalves de Oliveira
22054/2000	Manoel Januário	Manoel Januário
16070/2000	Manoel Jorge Marques	Manoel Jorge Marques
2281/2000	Manoel Liberato da Silva	Manoel Liberato da Silva
19742/2000	Manoel Martins	Manoel Martins
18066/2000	Manoel Pereira Netto Filho	Manoel Pereira Netto Filho
23339/2000	Manoel Simão Motté	Manoel Simão Mothé
4352/2000	Marcelo Ribeiro Carlete	Marcelo Ribeiro Carletti
14724/2000	Márcia Helena Supelto	Márcia Helena Supelto
11486/2000	Márcia Maria Constantino Carvalho	Márcia Maria Constantino Carvalho
15217/2000	Márcia Maria Silveira Lopes	Márcia Maria Silveira Lopes
2550/2000	Márcio Altoé	Márcio Altoé
333/97	Marco Antônio Caetano	Marco Antônio Caetano
2781/2000	Margarida de Souza Vieira	Margarida de S. Vieira
11513/2000	Margarida Ermínio da Silva Ribeiro	Margarida Ermínio S. Ribeiro
15116/2000	Maria Amadalena Jorge Ferreira	Geraldo Ferreira da Silva
3438/2000	Maria Aparecida Medeiros Baptista	José Firmino Batista
23179/2000	Maria Auxiliadora Pereira Silva	Mário Caldeira da Silva
10929/2000	Maria Azevedo Silva	José Messias Silva
17206/2000	Maria Celeste Guio Magnago	César Guio
14801/2000	Maria Celeste Magnago	Maria Celeste Magnago
10886/2000	Maria Cipriano	Maria Cipriano
23293/2000	Maria da Conceição Pontes Mattos	Osmar de Matos
17486/2000	Maria da Conceição Silva	Maria da Conceição Silva

9867/2000	Maria da Glória Gomes	Maria da Glória Gomes
8726/2000	Maria da Glória Marinete Barbosa	Maria da Glória Marinete Barbosa
15407/2000	Maria da Penha Almeida da Silva	Maria da Penha Almeida da Silva
14906/2000	Maria da Penha Barbosa	Maria da Penha Barbosa
15309/2000	Maria da Penha Bastianelli	Maria da Penha Bastianelli
7357/99	Maria da Penha Bastianelli	Maria da Penha Bastianelli
18431/2000	Maria da Penha da Silva Moreira	Salomé Rocha
3315/2000	Maria da Penha de Souza	Maria da Penha de Souza e/ou
14218/1999	Maria da Penha Fonseca Vieira	Maria da Penha Fonseca Vieira
9528/2000	Maria da Penha Marques de Moraes	Maria da Penha Marques de Moraes
11307/2000	Maria da Penha Nunes Santiago	Wilson Dalfior Santiago e/ou
18613/2000	Maria da Penha Silva	Manoel Batista de Oliveira
12984/1999	Maria da Penha Silva	Maria da Penha Silva
459/2000	Maria da Penha Tavares de Freitas	Francisco Borges Tavares – espólio
17604/2000	Maria da Penha Zilio	Maria da Penha Zilio Marcelino
17973/2000	Maria da Penha Zilio	Floribelou Moulin Martins
15616/2000	Maria das Graças Farias Lopes	Maria das Graças Faria Lopes
2159/2000	Maria das Graças L. de Oliveira	Rubens de Oliveira
22912/2000	Maria das Graças Moreira Bonicenna	Maria do Carmo Martins Moreira – espólio
15325/2000	Maria das Neves Santos Rocha	Jair José da Rocha
18970/2000	Maria de Fátima Silva de Medeiros	José Roberto Pinheiro
2573/2000	Maria de Jesus Veriato Muscarelli	Rubens Muscarelli
1981/2000	Maria de Lourdes de Moraes Viana	Maria Lourdes de Moraes Viana
2179/2000	Maria de Lourdes Fagundes	Argemiro Fagundes
15327/2000	Maria de Lourdes Porto Egrafonte	Maria de Lourdes Porto Egrafonte
10510/2000	Maria de Lourdes Souza da Cruz	Nilo Gomes Souza
10455/99	Maria Deusa Roli Rosa	Oswaldo Alves Rolly
11733/2000	Maria do Carmo Mendes Rodrigues	Eliecer Rodrigues
10430/2000	Maria do Socorro Bandeira Santos	Maria do Socorro Bandeira Santos
12186/2000	Maria Edma Rodrigues de Andrade	Maria Edma Rodrigues de Andrade
8379/2000	Maria Esperidião Carlos	Maria Gonçalves Esperidião
19040/2000	Maria Eugênia da Silva Oliveira	Maria Eugênia da Silva Oliveira
17502/2000	Maria Ferreira Pinto	Maria Ferreira Pinto
18751/2000	Maria Francisca Baense Fonseca	Maria Francisca Bahiense Antônio
18779/2000	Maria Francisca Polonini Ferreira	Maria Francisca Polonini Ferreira
2755/2000	Maria Gaspari de Oliveira	Maria Gaspari de Oliveira e/ou
5572/2000	Maria Gerlane Dias Feu	Maria Gerlane Dias Feu
6912/2000	Maria Gonçalves Cardoso	Maria José Cardoso
4688/99	Maria Helena Costa	Jerônimo Emílio da Costa
7455/99	Maria Helena Pereira	Maria Helena Pereira
5574/2000	Maria Helena Santana Leal	Maria Helena Sant' Anna Leal

10185/2000	Maria Inês Fontana	Maria Inês Fontana
7093/2000	Maria Ilette Silva Ronchetti	Hilário Ronchetti
11490/2000	Maria Isabel Vilela Matan	Maria Izabel Vilela Mataim
14095/2000	Maria Ivete de Almeida Vivas	Maria Ivete de Almeida Vivas
2460/2000	Maria Ivete de Almeida Vivas	Maria Ivete de Almeida Vivas
20887/2000	Maria José Câmara	Maria José Câmara
20466/2000	Maria José Mundim Neves	Ademilson Dalfior
1353/2000	Maria Laudelina Fonseca	Maria Laudelina Fonseca
17716/2000	Maria Lúcia Cardozo	Maria Lúcia Cardoso Gava
15842/2000	Maria Lúcia Louzada	Maria Lúcia Paulício Louzada
17011/2000	Maria Lucinda Caprini da Silva	César Gomes da Silva
12279/2000	Maria Luiza Agostino de Abreu	Maria Luiza Agostinho de Abreu
21507/2000	Maria Maciel Mardegan	Laurindo Mardegan
15212/2000	Maria Madalena Moraes Rocha	Maria Madalena Nascimento Moraes
7501/2000	Maria Mariano dos Santos	Maria Mariano dos Santos
14410/2000	Maria Pazini Batista	Maria Pazini Baptista
11202/2000	Maria Pereira	Maria Pereira
3440/2000	Maria Regina Menegueli	Maria Regina Menegueli
5061/2000	Maria Rosa Bermudes Moreira Valiate	Maria Rosa Bermudes Moreira Valiati
12448/2000	Maria Stela Carvalho Martins	Maria Stela Carvalho Martins
16326/2000	Maria Tereza Ramos Andrade	Maria Tereza Ramos de Andrade
18527/2000	Maria Valiatti Ferreira	Pedro Ferreira
8099/2000	Maria Valzete Felipe Quirino	Alício Quirino
6449/2000	Maria Vitória Santos	Madalena Souza Costa
10521/2000	Marilandes Rosa	Marilandes Rosa
20516/2000	Marília Lopes Pimenta	Marília Lopes Pimenta
17077/2000	Marilza de Deus Nmoreira dos Anjos	Altino de Deus Moreira
1977/2000	Marilza Marçal da Luz	Marilza Marçal da Luz
14547/2000	Marina Lázaro da Silva	Marina Lázaro da Silva
8949/2000	Marinande da Silva Carvalho	Marinande da Silva Carvalho
12975/1999	Mário Soares	Mário Soares
22003/2000	Marise Terezinha Lima da Silva	Oleni José Laeber da Silva
14321/2000	Marizete de Souza Pereira	Antônio Venturino Pereira
19156/2000	Marleide Milanez Bachietto	Marleide Milanez Bachietto
6907/2000	Marlene Almeida de Oliveira	Marlene Almeida de Oliveira
19397/2000	Marlene Moraes Carvalho	Marlene Moraes Carvalho
10428/2000	Marlene Mundin das Neves	Juercy Ferreira das Neves
9650/2000	Marlene Souza Bos	André Francelino Bos
17041/2000	Marlene Viana Moura	Francisco Afonso Moura
9360/2000	Marli Vitor Pereira	Marli Pereira Morete
10662/2000	Marluce Zucolotto Lupi	João Lupi
2887/2000	Marly Lopes Viana	Marly Lopes Mothé
18230/2000	Marly Silva Moreschi	Marly Silva Moreschi e/ou
22789/2000	Marly Teixeira Mathias	Marly Teixeira Mathias
15292/2000	Marta Lígia Carvalho Moraes	José Olegário Moraes
11768/2000	Marta Maria Brusco Belmont	Luiz Belmont – espólio

17403/2000	Marta Zabole da Cunha	Marta Zabole da Cunha
11520/2000	Mathildes Fonseca de Almeida	José Gonçalves de Almeida
11539/2000	Maura do Espírito Santo Silva	Maura do Espírito Santo Silva
16449/2000	Maurício Bandeira Lugão	Laura Bandeira Lugão
19247/2000	Maurício Domingues	Maurício Domingos
4592/2000	Maurício Ribeiro Scarpi Júnior	Maurício Ribeiro Scarpe
19145/2000	Maurílio Pruculi	Maurílio Pruculi
1927/2000	Mauro Frisso	Mário Frisio
12325/2000	Melchíades Bento da Silva	Melchíades Bento da Silva
18482/2000	Menardo França Filho	Menardo França Filho
8649/2000	Mercedes Secchin Silva	Mercedes Secchin Silva
13944/2000	Miguel Arcanjo Marinato	Miguel Arcanjo Marinato
14257/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
20927/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
13058/2000	Milan Martins dos Anjos	Milan Martins dos Anjos
16082/2000	Moacir Liberator	Moacyr Liberatori
16394/2000	Moacir Pimentel	Moacyr Pimentel
2096/97	Mônica Azevedo	Terezinha Azevedo
3675/2000	Monzo Gomes da Silva	Paulo Antônio da Silva
16638/2000	Nadir Marim Nicolli	Alcemir André Nicolli e Moacyr Arcanjo
8389/2000	Nair de Abreu Silveira	Alvim Silveira
11489/2000	Nair Dias de Carvalho	Nair Dias de Carvalho
21681/2000	Nair Fernandes de Oliveira	Derlindo Rosa de Oliveira
13089/1999	Natalina Cansi Carvalhido	Natalina Cansi Carvalhido
4565/2000	Natalina Cansi Carvalhido	Natalina Cansi Carvalhido
7906/99	Natalina Cansi Carvalhido	André Luiz Sechim Amorim
5049/2000	Natalino dos Santos Campos	Natalino dos Santos Campos
19756/2000	Natalino Farge	Natalino Farge
15651/2000	Natanael Alves Moulin	Natanael Alves Moulim
14571/2000	Natanael Araújo Macedo	Natanael Araújo Macedo
16097/2000	Natanael Pereira das Neves Filho	Natanael Pereira das Neves Filho
5005/2000	Nayr Fernandes de Araújo	José Fernandes de Araújo – espólio
13727/1999	Nazir Nagib de Sales	Nazir Nagibi de Sales
20864/2000	Neide Aparecida Martins	Júlio Inácio da Silva
14117/2000	Neide Barreto da Costa	Neide Barreto da Costa
1348/2000	Neide Gomes Rangel	Francisco Gomes Rangel
19119/2000	Neide Helena Lunz	Neide Helena Lunz
14871/2000	Neir Bittencourt Lima	Neir Bittencourt Lima
1280/2000	Nelis Bitencourt de Miranda	Nelis Bitencourt de Miranda
15710/2000	Nelma Abreu Silva Gonçalves	Nelma Abreu Silva Gonçalves
16391/2000	Nelson Cunha	Nelson Cunha
23021/2000	Nelson da Silva	Nelson da Silva
11797/2000	Nelson Demartine	Nelson Demartini
19046/2000	Nelson Fraga Bourguignon	Nelson Bourguignon
14746/2000	Nelson Nestor de Souza	Nelson Nestor de Souza
18367/2000	Nelson Simonato	Nelson Simonato
11949/1999	Nelson Viganor	Nelson Viganor
13019/2000	Nely Galiasso Teixeira	Nely Galiasso Teixeira e/ou
5764/2000	Neucy das Graças Lima Barbosa	Luiz Mário Barbosa
19076/2000	Neusa Maria Vasconcelos Peixoto	Neuza Maria Vasconcelos Peixoto

1806/2000	Neuza Albertina da Silva	Neuza Albertina da Silva
5236/2000	Neuza Filadelf Gomes	Antônio Benedito Gomes
20010/2000	Neuzeli Breda Picoli	Neuzeli Breda Picoli da Silva
20004/2000	Neuzilene Breda Picoli	Neuzilene Breda Picoli
14502/2000	Neviton Antônio Dian	Neviton Antônio Dian
17960/2000	Nicomar Cristo de Paula	Sebastião José Porcino
10890/2000	Nilda da Costa Ferreira	Nilda da Costa Ferreira
12415/2000	Nildo Alves de Souza	Nildo Alves de Souza
18946/2000	Nilo Pereira	Nilo Pereira – ME e Nilo Pereira
9511/2000	Nilson Brito da Silva	Nilson Brito da Silva
9324/2000	Nilson de Oliveira	Nilson de Oliveira
17694/2000	Nilson Ferreira de Almeida	Nilson Ferreira de Almeida
14134/1999	Nilson Rosa de Lima	Nilson Rosa de Lima e/ou
15191/2000	Nilton Brandolini	Nilton Brandolini
2231/2000	Nilton Jubini Tidisco	Nilton Jubine Tedesco
18703/2000	Nilton Nicácio	Nilton Nicácio
13755/2000	Nilza dos Santos Silva	Nilza dos Santos Silva
15016/2000	Nirte Sartório	José Augusto Pereira Borges
1153/2000	Noêmia Rodrigues	Noêmia Rodrigues
14953/2000	Octavino Cerezino	Octavino Cerezine
11378/2000	Odete Silva Lacerda	Odete Silva Lacerda
5570/2000	Olávio Cândido de Souza	Olavo Cândido de Souza
12268/2000	Olindo José Fortuna	Olindo José Fortuna
17764/2000	Olívio Verzola	Olívio Verzola
19457/2000	Onelo Alves da Silva	Onelo Alves da Silva
19470/2000	Onésio José Viana	Onésio José Viana
15410/2000	Oreste Augusto Crizanto	Oreste Augusto Crisanto
17747/2000	Orlando Lopes Lima	Orlando Lopes Lima
16863/2000	Orlando Pereira Fontes	Orlando Pereira Fontes
14614/2000	Orly da Silva Duarte	Leto Antônio Duarte – espólio
16772/2000	Ormenzinda Luzia Bravim Figueiredo	Sebastião Domingos Figueiredo e Sebastião Domingos Figueiredo – espólio
18925/2000	Ormindo Mardegan	Ormindo Mardegan
16670/2000	Ormy Dias Quaresma	José Quaresma
18374/2000	Oséas Baptista da Silva	Oséas Baptista da Silva
8752/2000	Oséas Marcelino da Silva	Oséas Marcelino da Silva
20284/2000	Osmar da Silva	Getúlio Marques
14784/2000	Osmar de Matos	Osmar de Matos e/ou - Osmar de Souza e/ou
17803/2000	Ostenil Perfeito de Moura	Ostenil Perfeito de Moura
7205/2000	Oswaldo Tavares	Oswaldo Tavares
620/2000	Oswaldo Ferreira	Oswaldo Ferreira
10623/2000	Oswaldo Pinheiro de Souza	Oswaldo Pinheiro de Souza
6710/99	Otília Oliveira da Silva	Otília Oliveira da Silva
10534/99	Ozéas Feu	Ozéas Feu
14856/1999	Ozelina Silva Teixeira	Ozelina Silva Teixeira e José Paulo da Silva Teixeira
8671/2000	Palmira Gomes Calheiro	Palmira Gomes Calheiro
13870/2000	Paulo Augusto Samuel	Paulo Augusto Samuel
16907/2000	Paulo César Fiel de Lima	Paulo César Fiel de Lima
15120/2000	Paulo Jorge Camilo	Paulo Jorge Camilo
7279/2000	Paulo Pinheiro de Oliveira	Paulo Pinheiro de Oliveira
10342/2000	Paulo Roberto dos Santos	Paulo Roberto dos Santos
18887/2000	Paulo Roberto dos Santos	Paulo Roberto dos Santos

2229/2000	Paulo Sérgio Trevisol	Paulo Sérgio Trevisol
9502/2000	Pautília Moreira Ramos	Pautília Moreira Ramos
11449/1999	Pedro Alves Malheiros	Pedro Alves Malheiros
13402/2000	Pedro Antônio Pereira	Pedro Antônio Pereira
8618/2000	Pedro Bógio	Pedro Bógio
21683/2000	Pedro Fernandes	Pedro Fernandes
11814/2000	Pedro Ferreira da Silva	Pedro Ferreira da Silva
16426/2000	Pedro Ismar de Almeida Martins	Pedro Ismar de Almeida Martins
8941/2000	Pedro Lachine	Pedro Lachine
21957/2000	Pedro Macatrozo	Pedro Macatrozo
11764/2000	Pedro Martini	Pedro Martini
18247/2000	Pedro Osmar Rastolda	Pedro Osmar Rastolda
14793/2000	Pedro Paulo Soares	Pedro Paulo Soares
11674/2000	Pedro Paulo Uran	Pedro Paulo Uran
14276/2000	Pedro Rainho	Pedro Rainho
2169/2000	Penha Marques Andrade	Luiz Andrade
16344/2000	Rachel Alves Corrêa	Luiz Correia Barbosa Filho
21102/2000	Rachel Ribeiro de Souza	Francisco Areas de Souza
4905/99	Rafael Pinheiro	Rafael Pinheiro
13730/1999	Regina Célia de Jesus Togneri	Regina Célia de Jesus Togneri
11205/2000	Regina Célia Rodrigues dos Santos	Regina Célia Rodrigues dos Santos
2152/2000	Regina Lúcia B. Corrêa	Moisés Ferreira Leal
19195/2000	Regina Lúcia Santana de Souza	Regina Lúcia Santana de Souza e/ou
4025/99	Regina Lúcia Santana de Souza	Regina Lúcia Santana e/ou
2273/2000	Regina Maria Pereira Silva	Regina Maria Pereira Silva
8874/99	Regina Monteiro	Romildo Neiva e Regina Monteiro
11673/2000	Remo Uran	Remo Uran
7177/2000	Renata dos Santos Resende	Manoel Brito Rezende
13523/1999	Renato Cassiano da Silva	Renato Cassiano da Silva
18401/2000	Reny Corrêa	Reny Corrêa
2643/2000	Reny Simões de Almeida	Elias Antônio Rizzo
19614/2000	Ricardo Alcântara Valory	Café Valory Indústria e Comércio Ltda. ME e Ricardo Alcântara Valory
10391/2000	Ricardo Ferreira da Silva	Ricardo Ferreira da Silva
10874/2000	Rita de Cássia Pereira Permahane	José Carlos Rocha
13124/1999	Roberto Carlos Barboza	Roberto Carlos Barbosa
11514/2000	Roberto Francisco dos Santos	Roberto Francisco dos Santos
10451/2000	Roberto Meato Pedroni	Roberto Meato Pedrone
22132/2000	Roberto Senra de Oliveira	Roberto Senra de Oliveira
2271/2000	Rogaciano da Silva – espólio	Rogaciano da Silva e Dercílio Pereira Souza
15604/2000	Rogério Barros do Rego	Otaíde Melo
5228/2000	Rogério Barros do Rego	Rogério Barros do Rego
15603/2000	Rogério Barros do Rego	Rogério Barros do Rego
20880/2000	Romildo Alves	Romildo Alves
11972/2000	Romildo Louzada	Romildo Louzada
18720/2000	Romilson Braz Guizardi Pim	Romilson Braz Guizardi Pim
13776/2000	Romilson dos Santos	Romilson da Silva Santos e/ou
767/2000	Romualdo Moreira Mattos	Romualdo Moreira Mattos
1543/2000	Rômulo da Silva Oliveira	Jovino de Oliveira
13960/1999	Ronaldo Fernandes Tosta	Ronaldo Fernandes Tosta

12259/2000	Ronaldo Mazoli	Ronaldo Mazoli
5639/99	Ronami Pierre da Silva	Ronami Pierre da Silva
3247/2000	Rosa Carmem Turini	Honório Pedro Turini – espólio
781/2000	Rosa Irene Rebonato	Rosa Irene Rebonato
11122/2000	Rosalina Garcia dos Santos Murari	Argemiro Manoel Murari
19175/2000	Rosalina Mezine	Rosalina Mezine
20481/2000	Rosalina Silva Cavalcante	Rosalina Silva Cavalcante e Realizações Empreendimentos Imobiliários Ltda.
1751/2000	Rosane Rosa de Farias	Rosane Rosa de Farias
14719/2000	Rosângela Andrade Dias	Rosângela Andrade Dias
11479/2000	Rosângela Cardozo Leite	Rosângela Cardozo Leite
12620/2000	Rosângela Grechi	Rosângela Grechi
2042/97	Rosemary Nogueira Pinheiro	Rosemary Nogueira Pinheiro
17054/2000	Rosemeri Pereira da Fonseca	R. P. da Fonseca
17714/2000	Rozeni Carvalho Tinoco	Roseni Carvalho Tinoco
14559/2000	Rubens Dente Motta Filho	Rubens Dente Motta Filho
23060/2000	Rubens Gabriel da Silva	Rubens Gabriel da Silva
18546/2000	Rubens Gregório da Silva	Rubens Gregório da Silva
16002/2000	Rubens Luiz de Jesus	Rubens Luiz de Jesus
17325/2000	Rúbia Kelly Clemasco Fabres	Isabel Clemasco
17884/2000	Russiano Gomes do Amaral	Rubens Gomes do Amaral
6124/2000	Rute Caetano Ribeiro	Rute Caetano Ribeiro e/ou
12382/2000	Ruth Batista Miranda Sabino	Benedito Miranda – espólio
16110/2000	Ruy Guimarães	Ruy Guimarães
2136/2000	Salomão Marçal	Salomão Marçal
20555/2000	Samuel Batista da Silva	Samuel Batista da Silva
15956/2000	Sandra Helena Rosário Salles	Walter Sales – Espólio
18226/2000	Sandra Regina Marconsini	Sandra Regina Marconsini
17270/2000	Sandra Regina Monteiro Mendes Toledo	Sandra Regina Monteiro Mendes Toledo
1067/2000	Santo Eugênio Polonini	Santo Eugênio Polonine
15260/2000	Satyro Pereira França	Satyro Pereira França
11581/2000	Scheila Sampaio de Souza	Maria de Lourdes Sampaio
9791/2000	Sebastiana Cibele Barbosa	Sebastiana Cibele Barbosa
10545/2000	Sebastiana de Souza Eleutério	Sebastiana de Souza Eleutério
22172/2000	Sebastiana Nicácio Ferreira	Adelino Ferreira
14283/2000	Sebastião Alves Martins	Sebastião Alves Martins
16919/2000	Sebastião Atalaia	Sebastião Atalaia
4812/2000	Sebastião Batista Antônio	Sebastião Batista Antônio e Arlindo Luciano Lima
18250/2000	Sebastião Brás Ferreira	Sebastião Braz Ferreira
18974/2000	Sebastião Camargo Filho	Sebastião Camargo Filho
2412/2000	Sebastião Carlos Paiva de Azevedo	Sebastião Carlos Paiva de Azevedo
9832/2000	Sebastião de Freitas Marelli	Sebastião de Freitas Marelli
20525/2000	Sebastião Elias Paiva	Sebastião Elias Paiva
21883/2000	Sebastião Farias da Rocha	Sebastião Faria da Rocha
14916/2000	Sebastião Ferreira da Silva (Palmira)	Sebastião Ferreira da Silva

4287/2000	Sebastião Firmino de Jesus	Sebastião Firmino de Jesus
3188/2000	Sebastião Fonseca da Silva	Sebastião Fonseca da Silva
13282/1999	Sebastião Gomes Amorim	Sebastião Gomes Amorim
22748/2000	Sebastião Gonçalves dos Reis	Sebastião Gonçalves dos Reis
11820/2000	Sebastião Jorge de Oliveira	Sebastião Jorge de Oliveira
15198/2000	Sebastião José Monteiro	Sebastião José Monteiro
375/2000	Sebastião Luiz Pereira	Sebastião Luiz Pereira
9124/2000	Sebastião Madeira	Sebastião Madeira
4062/2000	Sebastião Siqueira	Sebastião Siqueira
7770/2000	Sebastião Soares da Silva	Sebastião Soares da Silva
12358/2000	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira
5817/99	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira	Sebastião Teixeira do Nascimento Moreira
21686/2000	Sebastião Vieira Batista	Sebastião Vieira Batista
15244/2000	Seir José Borges Silva	Seir José Borges Silva
19107/2000	Sérgio Luiz de Souza	Sérgio Luiz de Souza
18478/2000	Sérgio Silva de Moura	Sérgio Silva de Moura
11384/2000	Sidenir Batista Araújo	Rezende de Faria Arantes
4238/2000	Silvana Vieira Mattos	Silvana Vieira Mattos
1385/2000	Silvestre Ladislau Nogueira	Silvestre Ladislau Nogueira
9335/2000	Silvimara Barreira Porto Costa	Heráclito Ornelas Porto – espólio
11077/2000	Sílvio Ribeiro	Sílvio Ribeiro
14278/2000	Sineir Lopes Soares	Sineir Lopes Soares
15071/2000	Sinval Vieira Taquine	Sinval Vieira Taquini
9385/2000	Sirlande Batista de Araújo	Sirlande Batista de Araújo
4988/2000	Sirley Camargo Costa	Délio Vieira da Costa
2587/2000	Sirley Camargo Costa	Délio Vieira da Costa
740/2000	Sirley Wilson Caetano Costa	Abraão Caetano da Costa
11524/2000	Sociedade Eunice Weaver de Cachoeiro de Itapemirim	Sociedade Auxílio ao Lázaro
18475/2000	Solange Alves Pinto	Manoel Alves Pinto – espólio
22678/2000	Solimar de Oliveira (de Ceni)	Solimar de Oliveira
2644/2000	Sônia Maria Rizzo	Sônia Maria Rizzo
3339/2000	Sônia Maria Santos da Silva	Valmir Ventura da Silva e/ou
7105/99	Sônia Marilda Cardoso Duarte	Sônia Marilda Cardoso Duarte
11891/1999	Sônia Ribeiro do Nascimento	Sônia Ribeiro do Nascimento
1921/2000	Sóstenes Mariano	Sóstenes Mariano
21055/2000	Tânia Regina da Piedade	Tânia Regina da Piedade
14711/2000	Télio Roncato Burock	Télio Roncato Burock
11854/2000	Telma Rodrigues Barina	Roberto de Almeida Barino – Espólio e Roberto de Almeida Barina
5145/2000	Teonila Altoé Ferraço	Marcos Geraldo Ferraço
9681/2000	Teresa Bandeira Lima	Miceno Gonçalves Sobrinho
15282/2000	Teresa da Silva Gomes	Marcelo Gomes Peixoto
13113/2000	Tereza Cortez de Souza	Tereza Cortez de Souza
11319/2000	Tereza Farias de Oliveira	Fabianir Gonçalves de Oliveira
7117/97	Terezinha Azevedo	Terezinha Azevedo
1415/2000	Terezinha de Jesus Rosa Nalim	Terezinha de Jesus Rosa Nalim
15819/2000	Terezinha Delfino do Rosário	Terezinha Delfino do Rozário

4995/2000	Terphiles Pinheiro Barros	Terphiles Pinheiro Barros
7280/2000	Thalma Pinheiro de Oliveira	Thalma Pinheiro de Oliveira
17103/2000	Thelma Lopes Malheiros	Felicino Lopes
13131/2000	Thenório Cardoso	Thenório Cardoso
10491/2000	Therezinha Aparecida Oliveira Pinheiro	Therezinha Aparecida de Oliveira
10766/2000	Túllio Lopes	Túlio Lopes
19169/2000	Urbano Lorençoni	Urbano Lorençoni
19750/2000	Uriel Scherrer Ferreira	Uriel Scherrer Ferreira
22082/2000	Vair Bitencourt Suhet	Vair Bitencourt Suhet
10499/2000	Valdeci Correa	Valdeci Correa
23649/2000	Valdeci Lino	Valdeci Lino e Valdecir Lino
6946/2000	Valdecyr Brunhara Canuto	Valdecyr Brunhara Canuto
7361/2000	Valdeir Ferri Marques	Valdeir Ferri Marques
12534/1999	Valdeir Rosa da Silva	Valdeir Rosa da Silva
15915/2000	Valdemar Ferreira Martins	Valdemar Ferreira Martins
4643/2000	Valdir Alves Lima	Valdir Alves Lima
14411/2000	Valdir Henrique Carvalho Fonseca	José Damaso de Carvalho e José Damaso de Carvalho – Espólio
19168/2000	Valduíno Mezini	Valdoíno Mezini
20337/2000	Valentim do Nascimento	Valentin Nascimento
15438/2000	Valentim Germano	Valentim Germano e/ou
11571/2000	Valmeri Albarnaz	Valmery Albarnaz
16899/2000	Valmir Adversi Ferreira	Valmir Adversi Ferreira
15530/2000	Valmir Ribeiro Pacheco	Valmir Ribeiro Pacheco
14790/2000	Valtair Santos de Oliveira	Valtair Santos de Oliveira
1252/2000	Valter Abreu Driusso	Valter Abreu Driusso
11489/1999	Valter Fiorin	Valter Fiorin
12406/2000	Vander Gallina	Vander Gallina e Vander Gallina ME e Autocap Autoserviço de Escapamento Ltda e Autovan Comércio de Peças Ltda ME e Sérgio & Vander Ltda e Servan Autopeças Ltda ME
15331/2000	Vânia Suely Lucas dos Santos Faccin	Esmael de Souza Ribeiro
11638/2000	Variolande Rezende	Variolande Rezende
5069/2000	Vera Lúcia Brunhara dos Santos	Vera Lúcia Brunhara dos Santos
17402/2000	Vera Lúcia Caetano de Moraes	Emílio Caetano Alves
19694/2000	Vera Lúcia Rauta de Avelar	Vera Lúcia Rauta de Avelar
22225/2000	Vera Maria Vieira Misse	Joaquim Vieira da Silva
14829/2000	Vicente de Paula Dellaclode	Vicente Delecrode
16217/2000	Vicente Grilo Alves	Jair Joaquim Alves
22941/2000	Vicentina Gomes da Silva	Vicentina Gomes da Silva
13159/2000	Virgília Maria Faria de Lobato	Virgília Maria Faria de Lobato
13035/2000	Walcy Guimarães Magalhães	Walcy Guimarães Magalhães
13973/2000	Waldecyr Antônio da Costa	Valdecir Antônio da Costa
1457/2000	Waldetrudes Eugênia dos Santos	Nicanor Gomes Leal
19428/2000	Waldir Souza	Waldir de Souza e/ou
1848/2000	Waldir Teodoro Adão	Waldir Teodoro Adão
19423/2000	Walteir Campanin Curty	Walteir Campanin Curty
4891/2000	Walteir dos Santos	Walteir dos Santos Netto



	Netto	
17614/2000	Waltemir Ventura	Waltemir Ventura
12713/2000	Wanderlei Mendes Barreto	Farmácio Lopes
17427/2000	Wanderley Cardoso Ferreira de Sá	Wanderley Cardoso Ferreira de Sá
4891/99	Wanderley da Silva Reis Filho	Wanderley da Silva Reis Filho
14701/2000	Wandessy Fernandes Louzada	Neuzalino Louzada
10997/1999	Wantuil Genaió	Wantuil Genaió
15038/2000	Wantuil Vieira Filho	Wantuil Vieira Filho
22698/2000	William Veiga Hemerly	Washington V. Hemerly e/ou
20962/2000	Wilson Moline Maroli	Wilson Moline Maroli
15727/2000	Wilson Taylor	Wilson Taylor
9598/2000	Yearly Cosméticos e Presentes Ltda - ME	Yearly Cosméticos e Presentes Ltda - ME
5618/2000	Zedir Ribeiro da Silva	Zedir Ribeiro da Silva
12959/1999	Zélia Batista de Lima	Zélia Batista de Lima
14369/2000	Zélia Scharra Mendes	Zélia Scharra Mendes
18714/2000	Zenaide Olímpia dos Anjos	Zenaide Olímpia dos Santos
17785/2000	Zeneide Louzada de Brito	Zeneide Louzada de Brito
16936/2000	Zenir da Cunha Muniz	Gil Fernandes Muniz
12802/1999	Zenita Fernandes Paschoal	Geraldo Souza Paschoal
17055/2000	Zenith Vailant Ribeiro	Zenith Vailant Ribeiro
10657/2000	Zilá Barbosa da Silva	Salatiel Fco. da Silva Filho - Espólio e Zilá Barbosa da Silva
21200/2000	Zilá Pereira Brito	Cornélia Costa Ribeiro
10614/2000	Zilda Santos da Silva	Claudenir Moreira da Silva
14425/1999	Zilda Scharla Perin	João Nascimento Cornélio
17919/2000	Ziza Vieira Ribeiro	Esmael de Souza Ribeiro
11534/2000	Zulima Rosa Finamore Pinto	Darci Lodi
13271/2000	Zulmar de Alvarenga Moura	Gilmar de Alvarenga Moura
6877/2000	Zulmira Vinhas	Laurentino Santana

**DECRETO N ° 12.665**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando n ° 396/2000, de 22.12.2000, da PGM, resolve

Tornar sem efeito o Decreto n ° 12.495, de 28.06.2000, referente à exoneração de **ÉDIO FORNAZIER FILHO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N ° 12.666****CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no memorando n ° 396/2000, de 22.12.2000, da PGM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncias contra o servidor municipal **ÉDIO FORNAZIER FILHO**.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Cel. Paulo César Pereira, Cosme Damião de Paula e Eliel Alves Moulin, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Na forma do Artigo 3º - Parágrafo Único da Lei n ° 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N ° 12.667**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 12, da Lei n ° 4563, de 29.05.98, resolve:

Transferir, da Secretaria Municipal de Obras, as Divisões abaixo relacionadas, para as seguintes Secretarias Municipais, a partir desta data:

DIVISÃO	SECRETARIA DE DESTINO
Divisão de Obras por Administração Direta	Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais
Divisão de Fiscalização de Posturas	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Divisão de Fabricação e Extração	Secretaria Municipal de Recursos Materiais

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO Nº 12.668****CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-SEMDECON/PROCON E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 5101, de 07 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada, com base na Lei Municipal n. 5.101, de 07 de dezembro de 2000, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEMDECON/PROCON**, responsável pela realização das atividades relacionadas à proteção e defesa do consumidor, no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - À Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – SEMDECON/PROCON compete:

I- a viabilização da implementação e da execução da política municipal de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor, por meio da articulação das ações de entidades e órgãos públicos estaduais e municipais que desempenham atividades relacionadas à defesa do consumidor;

II- a fiscalização e o controle da produção, industrialização, distribuição e publicidade de bens e serviços no mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem estar do consumidor, na forma da legislação pertinente;

III- a promoção de estudos e pesquisas que possibilitem ao Município o aperfeiçoamento dos recursos institucionais e legais, genéricos ou específicos, de proteção ao consumidor;

IV- a informação, a conscientização e a motivação do consumidor por meio das cartilhas, manuais, folhetos, cartazes e demais instrumentos de comunicação de massa, bem como pela realização de campanhas, palestras, debates, feiras e iniciativas correlatas;

V- o incentivo, por meio de programas e projetos especiais, à formação de entidades de defesa do consumidor pela população e pelas entidades e órgãos públicos municipais;

VI- a adoção de medidas que possibilitem a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que aprovou o Código de Defesa do Consumidor, no Decreto Federal 2181 de 21 de março de 1997 e legislação pertinente, provendo com o resultado dessas ações, na forma da lei, o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;

VII- a coordenação e execução das atividades de recebimento, análise e encaminhamento de consultas, reclamações, denúncias e recomendações concernentes às relações de consumo;

VIII- o cadastramento de reclamações fundamentadas, formuladas por consumidor contra fornecedores de produtos e serviços, procedendo a sua divulgação, nos termos dos Arts. 22 e 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como a informação aos órgãos competentes sobre a violação dos interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;

IX- o encaminhamento aos órgãos competentes de questões que versem sobre relações de consumo que não possam ser solucionadas administrativamente;

X- a solicitação do concurso do Ministério Público para fins de adoção de medidas judiciais;

XI- o ajuizamento de ações civis públicas para a defesa dos interesses ou direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, definidos no Art. 81 da Lei Federal nº 7.347 de 24 de julho de 1985, alterada pela Lei Federal nº 8.884, de 11 de junho de 1994;

XII- a solicitação de concurso de órgãos e entidades federais, estaduais e municipais na proteção ao consumidor, bem como o auxílio na fiscalização das questões relativas a preços, abastecimento, qualidade e segurança de bens e serviços;

XIII- a coordenação do processo de municipalização do sistema de defesa do consumidor, mediante a prestação de assistência técnica aos órgãos e entidades envolvidos;

XIV- a solicitação à Polícia Judiciária para instauração de inquéritos policiais para a apreciação de delitos contra consumidores, nos termos da legislação vigente;

XV- o intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais visando o aprimoramento da defesa do consumidor;

XVI- o fornecimento de subsídios para a adequação das políticas públicas do Município aos interesses dos consumidores;

XVII- o desempenho de outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Fica criado o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, a quem caberá a coordenação, organização e comando geral da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

**Art. 4º**- Fica criado o cargo de Diretor, símbolo CSV/FG-1, a quem competirá:

I- Exercer, sob comando do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, as responsabilidades fundamentais dos ocupantes de posições de chefia da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor;

II- Coordenar, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, das atividades da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor;

III- Articular as políticas públicas municipais de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor;

IV- Homologar, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, os resultados de conciliação;

V- Julgar, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, o procedimento administrativo fixando multa;

VI- Requerer a instauração de inquéritos policiais, bem como outras medidas, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, inclusive judiciárias e/ou judiciais, em defesa e proteção do consumidor;

VII- Aprovar, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, o cadastro de defesa do consumidor e autorizar a publicação das reclamações fundamentadas;

VIII- Baixar atos, sob a supervisão do Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, e normas administrativas visando o bom andamento da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, bem como aquelas necessárias à defesa do consumidor

IX- Desempenhar, sob supervisão do Secretario Municipal de Defesa do Consumidor, outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - Ficam criados os cargos de Chefia de Divisão, de livre nomeação e exoneração, subordinados, diretamente, ao Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, no símbolo – CSV/FG-2, com as atribuições abaixo elencadas e discriminados:

I- CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, a quem caberá, mediante subordinação ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, as seguintes atribuições:

- a- Recepcionar e orientar o consumidor;
- b- Registrar as denúncias em formulário próprio e tomar medidas para seleciona-las;
- c- Encaminhar para o setor de fiscalização os casos que exigirem diligências ou ao serviço jurídico os casos que assim o exigirem;

d- Remeter os assuntos pendentes de solução aos órgãos e jurisdição, para subseqüentes providencias e medidas pertinentes;

e- Comunicar solução de denúncias ao consumidor e determinar arquivamento do processo;

f- Entregar material informativo ao consumidor;

g- Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelo consumidor a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor;

h- Remeter, mensalmente, para conhecimento do Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, todo e qualquer dados estatísticos concernentes aos atendimentos prestados e demais tarefas desenvolvidas;

i- Outras atividades correlatas.

II- CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, a quem caberá, mediante subordinação ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, as seguintes atribuições:

a- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na lei 8078/90;

b- Efetuar diligências para averiguação das denúncias e participação em “blitz” .

c- Fiscalizar de forma preventiva a veiculação da publicidade de produtos e serviços, com objetivos de coibir a propaganda enganosa ou abusiva;

d- Aplicar as sanções administrativas, após os devidos procedimentos administrativos;

j- Remeter, mensalmente, para conhecimento do Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, todo e qualquer dados estatísticos concernentes aos atendimentos prestados e demais tarefas desenvolvidas;

k- Outras atividades correlatas.

III- CHEFE DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO, a quem caberá, mediante subordinação ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, as seguintes atribuições :

a – Criar e desenvolver programas de educação e informação com a finalidade de beneficiar os consumidores de bens e serviços;

b- Promover eventos (feiras, palestras, seminários, debates etc);

c- Elaborar cartilhas, folhetos, cartazes e outros, objetivando informar os consumidores sob seus direitos e deveres bem como orienta-los sobre a importância da pesquisa de preços e o que devem observar na compra de bens, na

utilização de serviços etc; além de elaborar tabelas de preços de bens e serviços;

d - Desenvolver trabalhos junto ao Sistema Municipal (formal) de Ensino, oferecendo subsídios e práticos para desenvolvimento implementação do Projeto de (Educação Formal nas Escolas do Município);

e- Organizar palestras de educação e orientação ao consumidor nas escolas, centros comunitários, associações etc;

f- A promoção de campanhas publicitárias na área de atuação da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor;

g- A asseguarção aos meios de comunicação social, informações de boa qualidade, atuais, sob o ponto de vista da técnica jornalística e da relevância social;

h- A administração da publicidade legal, e editais;

i- A promoção de inter-relação com o público interno, atualizando o mural de informações aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e

j- Remeter, mensalmente, para conhecimento do Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, todo e qualquer dados estatísticos concernentes aos atendimentos prestados e demais tarefas desenvolvidas;

k- Outras atividades correlatas.

IV- CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, a quem caberá, mediante subordinação ao Diretor do Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, as seguintes atribuições :

a- Executar serviços de datilografia e reprografia ;

b- Protocolizar, expedir e arquivar documentos;

c- Secretariar o Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor, bem como ao Secretario Municipal de Defesa do Consumidor e

d- Remeter, mensalmente, para conhecimento do Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, todo e qualquer dados estatísticos concernentes aos atendimentos prestados e demais tarefas desenvolvidas;

e- Outras atividades correlatas.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

## **DECRETO Nº 12.669**

**CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 5º, inciso IX da Lei nº 5072, de 19 de outubro de 2000,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

**Art. 2º** - A SEMDEC tem o objetivo de promover a execução das políticas da Administração Municipal na área de desenvolvimento econômico, bem como promover e fomentar o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços do Município.

**Art. 3º** - Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – Implantação do Distrito Industrial e dos Corredores Industriais no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no que concerne todas as fases, desde a elaboração de projetos, orçamentos, licitações e contratações de obras necessárias à implantação;

II – Promover estudos e projetos necessários, com vistas à operacionalização do Aeroporto Municipal;

III – Contribuir e coordenar a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e de Programas Gerais e Setoriais inerentes à Secretaria;

IV – Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico para o Município, atualizando-o permanentemente;

V – Estabelecer Diretrizes para a atuação da Secretaria;

VI – Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculados a prazos e políticos para sua consecução;

VII – Promover a integração com órgãos e entidades da Administração Municipal, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;

VIII – Promover contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

IX – Promover o acompanhamento técnico-gereencial dos projetos de desenvolvimento econômico do Município;

X – Promover a atração e implantação de novas empresas para o Município;

XI – Promover a atualização tecnológica das empresas existentes no Município;

XII – Promover pesquisas científicas, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, aumento da produtividade e outras demandas e potencialidades da população do Município de Cachoeiro de Itapemirim ;

XIII – Coordenar o processo de concessão de áreas públicas para investimentos de interesse do Município;

XIV – Promover as potencialidades econômicas do Município de Cachoeiro de Itapemirim junto ou não com a iniciativa privada, através de feiras, seminários, palestras ou outros meios para os setores industrial, comercial e de serviços;

XV – Desenvolver política de geração e especialização de empregos, utilizando a Escola Técnica, para aperfeiçoamento e especialização, procurando inclusive a gestão junto a empresários e a sociedade de um modo geral, para constituição de organização não-governamental (ONG) para dirimir e manter a escola.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico terá como Órgão de Aconselhamento, o Conselho de Desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim (CODECI), que será formado por (10) dez ou mais representantes e respectivos suplentes, escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal, e será presidido e dirigido pelo Vice-Prefeito Municipal, tendo como vice-presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**§ 1º** - Os membros do CODECI, titulares e suplentes, não poderão faltar a mais de uma reunião do órgão, sob pena de destituição, caso o colegiado não acate, na reunião subsequente, o motivo de força maior alegado para a ausência.

**§ 2º** - O Vice-Prefeito providenciará o Regimento Interno do CODECI, que deverá ser submetido à aprovação da maioria simples dos conselheiros.

**Art. 5º** - O Prefeito Municipal promoverá, quando necessário, ajustes na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 6º** - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a SEMDEC utilizará as dotações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, consignadas para o exercício de 2001.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico será dirigida por um Secretário e terá a gestão e suas atividades orientada e coordenada por seu dirigente e processamento através dos seguintes órgãos que a compõe:

I- Departamento de Desenvolvimento Industrial;  
II- Departamento de Desenvolvimento Comercial e de Serviços;

III- Divisão de Projetos e Processamento de Dados;  
IV- Divisão de Apoio Setorial.

### **SUBSEÇÃO I** **DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO** **INDUSTRIAL**

**Art. 8º** - O Departamento de Desenvolvimento Industrial, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade o desempenho das seguintes atribuições:

1) Planejar a atuação de novos investimentos para o Setor Industrial da economia do Município;

2) Promover pesquisas industriais, identificando mercados produtores e consumidores, atuais e potenciais, referentes aos setores ou produtos específicos;

3) Promover estudos e pesquisas de modelos avançados de desenvolvimento industrial, visando a modernização do Parque Industrial do Município;

4) Estudar e propor medidas fiscais que estimulem a instalação de novos empreendimentos industriais;

5) Promover e supervisionar a realização de atividades promocionais, tais como: realização de feiras, exposições, simpósios e eventos afins;

6) Promover periodicamente o inventário das indústrias instaladas no Município, com vistas à definição da quantidade de mão-de-obra ativa no Município, bem como de emprego e de desemprego;

7) Executar outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO II**  
**DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**  
**COMERCIAL E DE SERVIÇOS**

**Art. 9º** - O Departamento de Desenvolvimento Comercial e de Serviços, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade o desempenho das seguintes atribuições:

- 1) Identificar e divulgar as potencialidades de desenvolvimento do comércio e serviços municipais, em articulação com entidades públicas ou privadas;
- 2) Planejar e coordenar estudos e pesquisas no âmbito do comércio e serviços locais para subsidiar o desenvolvimento de ações sistemáticas de incentivo ao comércio e serviços;
- 3) Promover a elaboração do inventário do comércio e de serviços municipais, bem como preparar sinopses e análises de indicadores comerciais e de serviços;
- 4) Desenvolver estudos mercadológicos, a fim de se conhecer o perfil do comércio e serviços municipais, as áreas produtoras e compradoras de produtos e serviços de interesse do Município;
- 5) Manter entendimentos com a iniciativa privada para a elaboração de estudos para incentivar o desenvolvimento do comércio e serviços locais;
- 6) Executar outras atividades correlatas.

**SUBSEÇÃO III**  
**DA DIVISÃO DE PROJETOS E PROCESSAMENTO DE**  
**DADOS**

**Art. 10** – A Divisão de Projetos e Processamento de Dados, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade o desempenho das seguintes atribuições:

- 1) Controlar o desenvolvimento e atualização de sistemas;
- 2) Revisar periodicamente os sistemas implantados;
- 3) Pesquisar e selecionar recursos de hardware e software de acordo com as reais necessidades da Secretaria;
- 4) Propor Plano de Treinamento aos usuários de recursos de informática da Secretaria;
- 5) Estabelecer contatos com empresas de informática para atualização e manutenção dos recursos utilizados;
- 6) Executar Projeto de Engenharia, com utilização de sistema CAD e outros sistemas de acordo com as necessidades da Secretaria;
- 7) Executar outras atividades afins.

**Art. 11** - No interesse público e em benefício do funcionamento da SEMDEC, o Poder Executivo poderá baixar novo Decreto, criando novos cargos, efetivos ou em comissão,

necessários ao seu funcionamento, ampliando suas atribuições e alterando sua estrutura administrativa.

**SUBSEÇÃO IV**  
**DA DIVISÃO DE APOIO SETORIAL**

**Art. 12** - A Divisão de Apoio Setorial, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade o desempenho das seguintes atribuições:

- 1) Controlar a frequência dos servidores da Secretaria e encaminhar as informações ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
- 2) Efetuar a distribuição de contracheques aos servidores da Secretaria;
- 3) Controlar a lotação e movimentação dos servidores da Secretaria;
- 4) Efetuar a manutenção do cadastro funcional dos servidores, atualizando-o sempre que necessário;
- 5) Controlar a concessão de férias, de prêmio incentivo e de licenças aos servidores;
- 6) Providenciar a elaboração da escala de férias para os servidores da Secretaria;
- 7) Requisitar a aprovação dos órgãos na escola de férias aos servidores;
- 8) Divulgar, no âmbito da Secretaria, os atos do Executivo Municipal de interesse da área;
- 9) Controlar as contas de telefone, água e luz da Secretaria;
- 10) Preparar e acompanhar os processos de requisição de taxa de inscrição, diárias e passagens e sua prestação de contas.
- 11) Controlar a correspondência oficial da Secretaria;
- 12) Preparar a redação e datilografia da correspondência do Secretário;
- 13) Despachar a correspondência da Secretaria;
- 14) Receber e efetuar a distribuição da correspondência encaminhada à Secretaria;
- 15) Desempenhar outras atividades afins.

**Art. 13** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

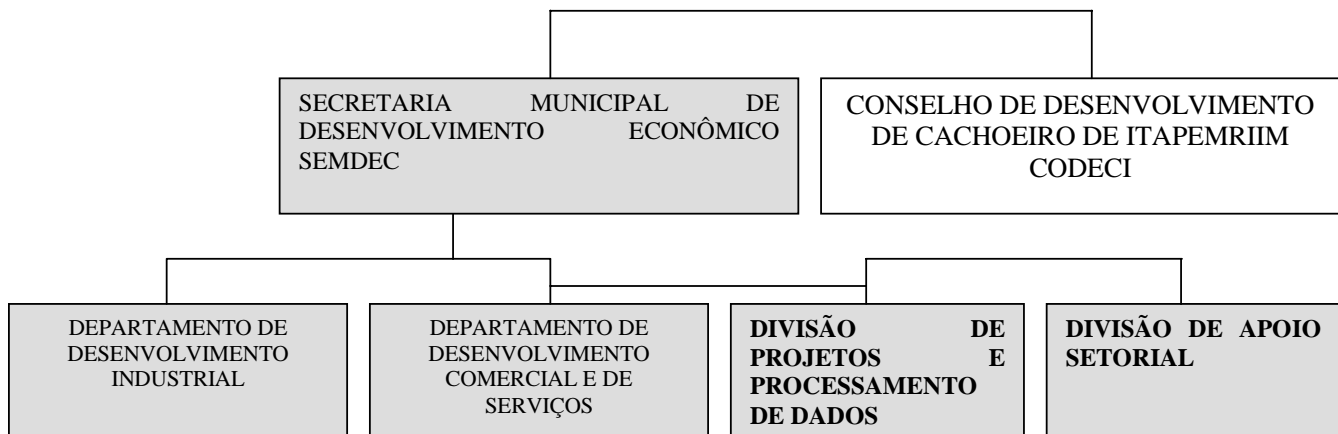
## ANEXO I

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico		01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial	FG-1-CSV-DD	01	
Diretor do Departamento Comercial e de Serviços	FG-1-CSV-DD	01	
Divisão de Projetos e Processamento de Dados	FG-2/CSV-CD	01	
Divisão de Apoio Setorial	FG-2/CSV-CD	01	

## ANEXO II

### ORGANOGRAMA



**DECRETO Nº 12.670****CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS - SEMCAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o Inciso IX do Art. 5º da Lei 5072, de 19 de outubro de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais – SEMCAP.

**Art. 2º** - A SEMCAP tem como finalidade:

I – planejar, coordenar e empreender ações visando a captação de recursos para o Município, junto entes públicos e privados, especialmente junto a órgãos da administração direta e indireta dos governos do Estado e da União, com vistas ao desenvolvimento econômico-social e implementação de projetos prioritários;

II – coordenar nos âmbitos interno e externo da Prefeitura, a tramitação dos projetos de captação de recursos em todos os seus níveis.

III – centralizar no âmbito da SEMCAP toda a documentação necessária exigida pelos órgãos públicos, Federais e Estaduais para celebração de Convênios e/ou Contratos de Financiamentos;

IV – estabelecer e coordenar as relações de cooperação técnica e administrativa com Prefeituras, Governos Estaduais e com a União.

**Art. 3º** - Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais, na estrutura da SEMCAP.

**Art. 4º** - São criados os seguintes Cargos em Comissão com duração de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogados por igual período:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	Assessor Técnico-Administrativa	CC.2
02	Assessor Especial	CC.3

**Art. 5º** - No interesse da Administração Municipal, este Decreto poderá ser reeditado para criação ou extinção de cargos efetivos e/ou comissionados.

**Art. 6º** - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a SEMCAP utilizará dotações orçamentárias da COPLAN, no exercício de 2001.

**Art. 7º** - A COPLAN e a SEMFA encaminharão em conjunto ao Gabinete do Prefeito até o dia 31/01/01, as informações necessárias para a suplementação das dotações orçamentárias da COPLAN em função da edição deste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 12.671****CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em especial o que dispõe a Lei nº 5.113 de 27/12/2000.

CONSIDERANDO QUE A LEI MUNICIPAL Nº 5.113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR POR DECRETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS;

CONSIDERANDO, MAIS, QUE ESSA SECRETARIA TERÁ POR FINALIDADE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E, AINDA, HARMONIZAR O RELACIONAMENTO ENTRE O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos e, na sua estrutura, os cargos de Secretário Municipal, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia, símbolo CSV-DD/FG.1 e Chefe de Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento, símbolo CSV-CD/FG.2.

**Parágrafo único** – O Prefeito Municipal, no interesse público, baixará novos decretos, promovendo ajustes na estrutura da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, podendo criar ou extinguir cargos efetivos e/ou comissionados, para o fiel desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** - São atribuições da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos:

I. Dotar o Município de Cachoeiro de Itapemirim de uma estrutura administrativa capaz de desenvolver e gerenciar as questões ligadas à área de Ciência e Tecnologia;

II. Criar produtos e serviços de Ciência e Tecnologia que auxiliem no processo de desenvolvimento econômico da cidade;

III. Criar em Cachoeiro de Itapemirim um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico;



- IV. Criar um Fórum permanente de Ciência em Cachoeiro de Itapemirim.
- V. Traçar a política de Ciência e Tecnologia e representar o Município junto ao CETEMAG, ASCICI, CENCIARTE, Escola Técnica, Faculdades, Sindicatos Empresariais e demais entidades afins na elaboração e execução de projetos científicos e tecnológicos;
- VI. Criar e manter um Centro Vocacional Tecnológico, objetivando oferecer cursos de formação e atualização profissional à população cachoeirense;
- VII. Dotar o CENCIARTE - Centro de Ciências, Artes e Tecnologia "Bernardino Monteiro" de infra-estrutura científica e tecnológica, de forma a atender as redes municipal e estadual de ensino;
- VIII. Trabalhar, em conjunto com o CETEMAG, para a criação da Universidade do Mármore e Granito, sob o conceito contemporâneo de universidade corporativa;
- IX. Dotar o Município de um banco de dados (econômicos, científicos e tecnológicos) da cidade/região Sul do Estado, a ser compartilhado com as demais secretarias e agentes intervenientes, para fins de planejamento e elaboração de projetos;
- X. Auxiliar as empresas e entidades na elaboração de projetos de captação de recursos junto aos Fundos Setoriais de Apoio à Ciência e Tecnologia, do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- XI. Atuar, em conjunto com a DATACI - Empresa de Processamento de Dados de Cachoeiro de Itapemirim, de forma a disseminar novas tecnologias de Informação junto aos meios empresariais;
- XII. Criar e fazer funcionar regularmente o Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- XIII. Auxiliar a comunidade empresarial na elaboração de projetos de captação de recursos que objetivem a melhoria da qualidade de produtos, processos e serviços através de mecanismos das Lei Federais Nº 8.248/91 e 8.661/93, que regulam a renúncia fiscal em apoio à Ciência e Tecnologia;
- XIV. Viabilizar a celebração de convênios com organismos e instituições nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais para a captação de recursos para projetos de Ciência e Tecnologia;
- XV. Inserir o Município de Cachoeiro de Itapemirim no Programa Sociedade da Informação, instituído pelo Decreto Federal Nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999.

XVI. Atuar nas relações do Governo Municipal com a Câmara de Vereadores, gerando e oferecendo informações sobre a elaboração e tramitação de projetos de interesse da população;

XVII. Desenvolver assessoramento ao Governo Municipal na avaliação de dados e orientação técnica para a tomada de decisões.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N º 12.674**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar parte do Decreto nº 12.663, de 26 de dezembro de 2000, referente aos números dos protocolos dos contribuintes abaixo discriminados, que passa a ter a seguinte redação :

<b>Requerente</b>	<b>Protocolo Correto</b>
Edison Fagundes Rios	7026/2000
Eulíia da Penha Sabino Batista	19045/2000
Hermes Duarte Pereira Filho	11376/2000

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA N º 432/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando nº 629/2000, de 22.12.2000, Seq. 2-4090/2000, da SEME, resolve

Retificar parte da Portaria nº 249/2000, de 28.06.2000, referente a Promoção Horizontal dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

	<b>NOME</b>	<b>PASSA A CONSTAR COMO</b>
1	Carla Belmock Malini Carlette	PEF-B V VI A 11 D
2	Celeste Aida de Sá Campos	PEF-A I IV A 07 B
3	Maria Izabel Martins Camilo	PEF-A I IV A 07 F
4	Márcia Santana Torres	PEI-B V VI A 11 C
5	Solimar Silveira de Souza	PEF-B V VI A 11 F

6	Sueli Maria Gomes Mariano	PEF-A I IV A 07 B
7	Sueli Maria Gomes Mariano	PEI-B II IV B 08 B

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 433/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 24224/2000, de 20.12.2000, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de *THAYLON AZEVEDO MENDES*, Mecânico IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, em virtude de luto, pelo falecimento do pai do servidor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 17 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim informa aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, na forma determinada pelo Art. 2º da Lei n° 9.452, de 20 de março de 1997, que recebeu o repasse de verbas, referente a Convênios firmados com o Governo Estadual e com a União no período de 01/12/2000 a 29/12/2000, como seguem:

<b>UNIÃO</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nº CONVÊNIO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Valor total do Convênio – R\$</b>
MS		Endemias	
MS		Especialidade SUS	
MPO		Linha Vermelha	
MPAS		Asilo – SAC	
MPAS		Apae – SAC	
MPAS		Creche – SAC	
MS		PAB	
MS		PACS	
MS		PSF	
MS		PAB	
MS		Errad. Combate Endemias	

<b>VALOR RECEBIDO</b>	
<b>R\$</b>	<b>Data</b>
32.795,33	05.12.00
29.407,40	06.12.00
30.000,00	11.12.00
5.635,28	19.12.00
16.101,72	19.12.00
25.019,40	19.12.00
129.187,00	24.12.00
19.799,64	27.12.00
43.890,00	27.12.00
11.037,17	27.12.00
32.795,33	27.12.00

<b>ESTADO</b>			
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Nº CONVÊNIO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Valor total do Convênio – R\$</b>
SEDU		Transporte Escolar	
SEDU		Transporte Escolar	

<b>VALOR RECEBIDO</b>	
<b>R\$</b>	<b>Data</b>
47.897,00	28.12.00
47.897,00	28.12.00

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/99.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, referentes à tributos municipais, dívida ativa sem emissão de boleto bancário, multas e preços públicos, firmado em 15/10/1999, sob o nº 039/99, publicado no Órgão Oficial nº 1.394, de 15/10/1999, pág. 28, até 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2000.

**ASSINATURAS:** Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo César Juffo – Titular da SEMFA e Antonio Carlos Ferreira – Gerente Geral da CEF e Edmilson de Moraes Paixão – Gerente da CEF.

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS****NOTA DE ESCLARECIMENTO:**

O Contrato nº 088/99, oriundo da Tomada de Preços nº 10/99, firmado em 10/11/1999 com BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.398, de 15/12/1999, págs. 24/25, foi rescindido em 03/04/2000, e firmado novo Contrato em 19/04/2000, sob mesmo número de controle (088/99), para o mesmo objeto, com a CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA., conforme extratos que publicamos nesta edição, como segue:

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato nº 088/99.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 088/99, oriundo da Tomada de Preços nº 010/99, acatando a PMCI as razões da CONTRATADA, não cabendo a mesma nenhuma penalidade como também não havendo para o MUNICÍPIO CONTRATANTE nenhum prejuízo, considerando que a Empresa 2ª colocada na licitação, aceita a assinatura do Contrato para execução das obras, no mesmo preço proposto pela Empresa vencedora da licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Roberto de Paula Ribeiro – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Carlos Roberto Bella Rosa – Contratada.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 088/99.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA..

**OBJETO:** Construção do Ginásio Poliesportivo do Bairro Aquidaban.

**VALOR:** R\$391.823,09 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e três reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.41.185.101 – 4110 – SEME – Departamento Educacional.

**PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados à partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Roberto de Paula Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Inocêncio Valiate - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 010/99.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO****RELATÓRIO**

**ASSUNTO :** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2000.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2000, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2000.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO/2000**

RECEITAS	R\$
- Imposto Predial.....	22.713,83
- Imposto Territorial Urbano.....	8.511,86
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	29.398,24
- Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	380.878,31
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	21.765,66
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	5.019,35
- Taxa de Fiscalização de Anúncio.....	7.863,80
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	1.705,52
- Taxa de Iluminação Pública.....	380.237,42
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público..	13.922,84
- Aluguéis.....	522,55
- Juros de Título de Renda.....	3.284,16
- Dividendos.....	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	7.836,91
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econôm.	3.326,75
- Serviços de Cemitério.....	1.255,75
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	11.843,96
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	349,54
- Serviços Diversos.....	5.531,02
- Cota-Parte Fundo de Particip. dos Municípios – FPM	1.111.518,12
- Transferência do IRRF.....	75.409,38
- Transferência s/ a Propriedade Territorial Rural.....	13.387,82
- Outras Transferências da União.....	325.276,05
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96...	92.121,07
- Participação no ICMS.....	1.885.603,85
- Participação no IPVA.....	83.444,00
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	74.427,98
- Transferência do FUNDEF.....	498.423,14
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	20.466,38
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	0,00
- SUB-TOTAL	5.086.045,26

RECEITAS	R\$
- SUB-TOTAL (Transporte).....	5.086.045,26
- Outras Multas.....	0,00
- Compens. Financ. p/Exploração de Recursos Minerais	5.717,30
- Restituições.....	6.837,61
- Receitas da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....	59.612,09
- Receitas da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	35.038,90
- Receitas da Dívida Ativa Não Tributária.....	67.018,51
- Correção Monetária.....	135,32
- Outras Receitas.....	194,14
- Operações de Crédito Internas.....	0,00
- Alienação de Títulos Mobiliários.....	0,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial Petrobrás.....	8.381,97
- Outras Transferências da União.....	40.000,00
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Outras Receitas.....	112,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.309.093,80</b>

FONTE- Balancete do Município – novembro/2000

## ANEXO II

### APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS-NOVEMBRO/2000

UNIDADES	R\$
- Câmara Municipal.....	287.504,03
- Procuradoria Geral do Município.....	31.240,97
- Gabinete do Prefeito.....	162.367,00
- Ouvidoria Geral do Município.....	8.726,35
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	148.944,98
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	13.843,61
- Secretaria Municipal de Administração.....	257.326,46
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento ....	(-) 10.786,26
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	31.716,08
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	271.451,66
- Departamento de Tributação e Receitas.....	29.358,98
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	3.681,51
- Departamento de Contabilidade Geral.....	6.945,60
- Departamento de Tesouraria Municipal.....	4.891,88
- Coordenadoria de Planejamento.....	23.787,53
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	10.046,76
- Séc. Munic. de Agricultura e Desenvol. Rural	38.468,92
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	62.995,56
- Secretaria Municipal de Educação.....	741.555,67
- Departamento de Educação.....	329.673,20
- Fundo Municipal de Educação.....	522.665,56
- Secretaria Municipal de Cultura.....	31.398,33
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	0,00
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	(-) 52.921,09
- Secretaria Municipal de Obras.....	86.275,99
- Departamento de Obras.....	(-) 20.738,75
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	147.395,87
- Secretaria Extraordinária de Habitação.....	2.117,33
- Sec. Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação....	313.092,74
- Sec. Munic. de Indústria, Comércio e Turismo.....	8.336,70
- Secretaria Municipal de Saúde.....	332.877,63
- SUB-TOTAL.....	3.824.240,00

UNIDADES	R\$
- SUB-TOTAL ( Transporte).....	3.824.240,00
- Fundo Municipal de Saúde.....	120.306,97
- Séc. Munic. e Meio Amb. e Desenv. Sustentável	24.494,71
- Fundo Municipal de Defesa Ambiental.....	0,00
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	130.349,62
- Fundo Municipal de Assistência Social.....	0,00
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	22.997,42
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente....	0,00
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	6.836,42
- Secretaria Municipal de Transportes.....	9.265,58
- Secretaria Municipal de Interior.....	36.236,38
- TOTAL.....	4.174.727,10

FONTE- Balancete do Município – novembro/2000

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 197/2000**, à firma **LS CONSULTORIA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

**Objeto:** *Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica para implementar as ações de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.*

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>
--------------------------------------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro 2000

Em R\$ 1,00

Receita				Despesa			
Discriminação	Previsão Atual.	Realizada	a Realizar	Discriminação	Dotação	Liquidada	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>	<b>63.895.224</b>	<b>66.675.530</b>	<b>(2.780.306)</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>49.137.412</b>	<b>48.729.869</b>	<b>407.543</b>
<b>Tributária</b>	<b>12.599.509</b>	<b>12.727.632</b>	<b>(128.123)</b>	<b>Despesas de Custeio</b>	<b>40.860.667</b>	<b>40.580.201</b>	<b>280.466</b>
Impostos	6.756.799	6.791.962	(35.162)	Pessoal	27.513.681,78	27.483.493	30.189
Taxas	5.842.709	5.935.670	(92.961)	Material de Consumo	3.199.495,77	3.140.645	58.850
<b>Patrimonial</b>	<b>516.764</b>	<b>539.785</b>	<b>(23.021)</b>	Serviços de Terc. e Encargos	10.035.812,75	9.844.413	191.400
Receitas Imobiliárias	11.375	11.369	6	Diversas Desp. Custeio	111.676,66	111.650	26
Receitas de Val.Mobiliários	505.388	528.415	(23.027)	<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.276.745</b>	<b>8.149.668</b>	<b>127.077</b>
<b>Serviços</b>	<b>443.087</b>	<b>452.800</b>	<b>(9.713)</b>	Transf. Intragovern.	-	-	-
Serv. Pert.Obras em Geral	92.836	94.478	(1.642)	Transf. Intergovern.	5.466.009,24	5.459.409	6.600
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	43.197	44.118	(921)	Transf. Instit. Privadas	1.897.099,46	1.777.004	120.096
Serv. de Cemitérios	16.395	16.603	(209)	Transf. A Pessoas	806.473,01	806.091	382
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	59.948	71.510	(11.562)	Encargos da Dívida	-	-	-
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	9.244	9.630	(385)	Pasep	107.163,40	107.163	-
Servicos Diversos	221.467	216.460	5.007				-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>47.526.047</b>	<b>48.979.303</b>	<b>(1.453.257)</b>				-

Transf.Intergovernamentais	47.526.047	48.979.303	(1.453.257)	<b>Subtotal</b>	<b>49.137.412</b>	<b>48.729.869</b>	<b>407.543</b>
<b>Outras Rec.Correntes</b>	<b>2.809.818</b>	<b>3.976.011</b>	<b>(1.166.193)</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.262.590</b>	<b>16.489.206</b>	<b>773.384</b>
Multas e Juros de Mora	262.611	272.881	(10.270)	<b>Investimentos</b>	<b>14.920.850</b>	<b>14.147.466</b>	<b>773.384</b>
Indenizações e Restituições	456.414	765.027	(308.613)	Obras e Instalações	12.613.421,40	11.844.555	768.866
Receitas da Dívida Ativa	1.985.321	2.833.893	(848.572)	Equip. e Material Permanente	2.307.361,17	2.302.843	4.518
Receitas Diversas	105.472	104.210	1.262	Diversos Investimentos	67,76	68	-
<b>Subtotal</b>	<b>63.895.224</b>	<b>66.675.530</b>	<b>(2.780.306)</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>149.343</b>	<b>149.343</b>	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.768.068</b>	<b>2.643.227</b>	<b>124.841</b>	Aquisição de Imóveis	45.932,33	45.932	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	Const.Aum.Cap. Emp.Com./Fin.	83.410,63	83.411	-
Operações de Cred. Internas	-	-	-	Concessão de Empréstimos	20.000,00	20.000	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>163.134</b>	<b>163.134</b>	-	<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.192.397</b>	<b>2.192.397</b>	-
Alienação de Bens Móveis	163.134	163.134	-	Amortização da Dívida	1.997.396,97	1.997.397	-
<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.604.221</b>	<b>2.479.283</b>	<b>124.938</b>	Mobiliária Refinanciada	-	-	-
Transf. Intergovernamentais	2.604.221	2.479.283	124.938	Outras Transferencias	195.000,00	195.000	-
<b>Outras Rec. De Capital</b>	<b>713</b>	<b>810</b>	<b>(97)</b>				
Outras Receitas	713	810	(97)				
<b>Subtotal</b>	<b>2.768.068</b>	<b>2.643.227</b>	<b>124.841</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17.262.590</b>	<b>16.489.206</b>	<b>773.384</b>
<b>Total</b>	<b>66.663.292</b>	<b>69.318.756</b>	<b>(2.655.464)</b>	<b>Total</b>	<b>66.400.002</b>	<b>65.219.075</b>	<b>1.180.927</b>

Anarim Albino da Silveira  
 Prefeito em exercício

Elizeu Crisostomo de Vargas  
 Contador CRC Nº 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte**

Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro - 2000

Em R\$ 1,00

Receita Categoria Econômica/Fonte	Previsão Anual		No Bimestre		No Exercício	
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Realizada	a Realizar
<b>Receitas Correntes</b>	51.973.000	63.895.224	9.814.154	12.595.183	66.675.530	(2.780.306)
<b>Tributária</b>	12.271.000	12.599.509	1.642.357	1.773.427	12.727.632	(128.123)
Impostos	7.071.000	6.756.799	838.386	876.495	6.791.962	(35.162)
Taxas	5.200.000	5.842.709	803.971	896.932	5.935.670	(92.961)
<b>Patrimonial</b>	136.000	516.764	16.104	39.125	539.785	(23.021)
Receitas Mobiliárias	5.000	11.375	2.912	2.906	11.369	6
Receitas de Val.Mobiliários	131.000	505.388	13.191	36.218	528.415	(23.027)
<b>Serviços</b>	450.000	443.087	51.548	61.261	452.800	(9.713)
Serv. Pert.Obras em Geral	60.000	92.836	15.626	17.268	94.478	(1.642)
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	30.000	43.197	5.324	6.246	44.118	(921)
Serv. de Cemitérios	20.000	16.395	2.000	2.209	16.603	(209)
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	30.000	59.948	9.192	20.754	71.510	(11.562)
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	10.000	9.244	415	801	9.630	(385)
Servicos Diversos	300.000	221.467	18.991	13.984	216.460	5.007
<b>Transferências Correntes</b>	37.215.000	47.526.047	7.833.784	9.287.040	48.979.303	(1.453.257)
Transf.Intergovernamentais	37.215.000	47.526.047	7.833.784	9.287.040	48.979.303	(1.453.257)
<b>Outras Rec.Correntes</b>	1.901.000	2.809.818	270.362	1.434.331	3.976.011	(1.166.193)
Multas e Juros de Mora	420.000	262.611	51.296	61.566	272.881	(10.270)
Indenizações e Restituições	230.000	456.414	26.972	333.361	765.027	(308.613)
Receitas da Dívida Ativa	1.000.000	1.985.321	190.000	1.038.572	2.833.893	(848.572)
Receitas Diversas	251.000	105.472	2.094	833	104.210	1.262
<b>Subtotal</b>	51.973.000	63.895.224	9.814.154	12.595.183	66.675.530	(2.780.306)
<b>Receitas de Capital</b>	8.027.000	2.768.068	212.073	87.231	2.643.227	124.841
<b>Operações de Crédito</b>	2.000.000	-	-	-	-	-
Operações de Cred. Internas	2.000.000	-	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	6.000	163.134	-	-	163.134	-
Alienação de Bens Móveis	6.000	163.134	-	-	163.134	-
<b>Transferências de Capital</b>	6.020.000	2.604.221	212.000	87.062	2.479.283	124.938
Transf. Intergovernamentais	6.020.000	2.604.221	212.000	87.062	2.479.283	124.938
<b>Outras Rec. De Capital</b>	1.000	713	73	169	810	(97)
Outras Receitas	1.000	713	73	169	810	(97)
<b>Subtotal</b>	8.027.000	2.768.068	212.073	87.231	2.643.227	124.841
<b>Total</b>	60.000.000	66.663.292	10.026.227	12.682.414	69.318.756	(2.655.464)

Anarim Albino da Silveira  
 Prefeito em exercício

Elizeu Crisostomo de Vargas  
 Contador CRC N° 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa**  
 Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

R\$ 1,00

Despesa Categoria Econômica/Grupo	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
<b>Despesas Correntes</b>	<b>43.229.500</b>	<b>49.137.412</b>	<b>6.261.597</b>	<b>7.707.116</b>	<b>49.027.298</b>	<b>48.729.869</b>	<b>110.114</b>
<b>Despesas de Custeio</b>	<b>34.329.500</b>	<b>40.860.667</b>	<b>5.237.236</b>	<b>6.593.412</b>	<b>40.766.983</b>	<b>40.580.201</b>	<b>93.684</b>
Pessoal	23.006.500	27.513.682	4.997.627	5.246.124	27.497.609	27.483.493	16.072
Material de Consumo	2.777.500	3.199.496	252.781	536.138	3.188.625	3.140.645	10.871
Serviços de Terc. e Encargos	8.225.500	10.035.813	(19.855)	797.608	9.969.072	9.844.413	66.740
Diversas Desp. Custeio	320.000	111.677	6.683	13.542	111.677	111.650	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.900.000</b>	<b>8.276.745</b>	<b>1.024.361</b>	<b>1.113.704</b>	<b>8.260.315</b>	<b>8.149.668</b>	<b>16.430</b>
Transf. Intragovern.	40.000						-
Transf. Intergovern.	6.054.000	5.466.009	1.045.804	1.090.017	5.466.009	5.459.409	-
Transf. Instit. Privadas	532.000	1.897.099	631.936	658.859	1.881.051	1.777.004	16.048
Transf. A Pessoas	2.070.000	806.473	(655.282)	(655.282)	806.091	806.091	382
Encargos da Dívida	154.000						-
Pasep	50.000	107.163	1.903	20.110	107.163	107.163	-
<b>Subtotal</b>	<b>43.229.500</b>	<b>49.137.412</b>	<b>6.261.597</b>	<b>7.707.116</b>	<b>49.027.298</b>	<b>48.729.869</b>	<b>110.114</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.640.500</b>	<b>17.262.590</b>	<b>783.592</b>	<b>3.308.139</b>	<b>17.258.123</b>	<b>16.489.206</b>	<b>4.467</b>
<b>Investimentos</b>	<b>13.851.500</b>	<b>14.920.850</b>	<b>762.714</b>	<b>3.022.673</b>	<b>14.916.383</b>	<b>14.147.466</b>	<b>4.467</b>
Obras e Instalações	11.450.500	12.613.421	674.906	2.868.184	12.610.942	11.844.555	2.479
Equip. e Material Permanente	2.301.000	2.307.361	87.808	154.489	2.305.373	2.302.843	1.988
Diversos Investimentos	100.000	68			68	68	-
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>360.000</b>	<b>149.343</b>	<b>75.932</b>	<b>75.932</b>	<b>149.343</b>	<b>149.343</b>	<b>-</b>
Aquisição de Imóveis	160.000	45.932	45.932	45.932	45.932	45.932	-
Const.Aum.Cap.Emp.Com./Fin.	50.000	83.411	30.000	30.000	83.411	83.411	-
Concessão de Empréstimos	150.000	20.000			20.000	20.000	-
<b>Transferências de Capital</b>	<b>2.429.000</b>	<b>2.192.397</b>	<b>(55.055)</b>	<b>209.534</b>	<b>2.192.397</b>	<b>2.192.397</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida	2.019.000	1.997.397	(55.055)	209.534	1.997.397	1.997.397	-
Mobiliária Refinanciada							-
Outras Transferencias	410.000	195.000			195.000	195.000	-
<b>Subtotal</b>	<b>16.640.500</b>	<b>17.262.590</b>	<b>783.592</b>	<b>3.308.139</b>	<b>17.258.123</b>	<b>16.489.206</b>	<b>4.467</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>130.000</b>						
<b>Total</b>	<b>60.000.000</b>	<b>66.400.002</b>	<b>7.045.189</b>	<b>11.015.255</b>	<b>66.285.421</b>	<b>65.219.075</b>	<b>114.581</b>

Anarim Albino da Silveira  
 Prefeito em exercício

Elizeu Crisostomo de Vargas  
 Contador CRC N° 5456



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção**  
 Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

R\$ 1,00

Despesa Cód.	Função/Subfunção	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		
		Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Saldo Dotação
01	Legislativa	4.200.000	3.508.560	645.934	794.217	3.508.560	3.508.560	-
02	Judiciária	731.000	468.472	71.145	80.295	468.272	464.441	199
03	Administração e Planejamento	8.583.500	11.481.346	1.517.674	1.985.178	11.435.603	11.366.781	45.743
04	Agricultura	883.000	1.144.859	84.637	126.817	1.144.859	1.137.362	-
06	Defesa Nac. e Segurança Pública	683.000	817.864	127.753	145.524	815.879	815.879	1.985
08	Educação e Cultura	19.045.000	21.725.332	3.008.811	4.265.784	21.705.524	21.331.527	19.807
10	Habitação e Urbanismo	6.081.000	7.208.128	1.118.342	1.260.571	7.207.985	7.040.279	143
11	Industria Comércio e Serviços	1.361.000	435.489	15.971	22.637	435.489	435.489	-
13	Saúde e Saneamento	7.346.000	10.154.674	1.189.022	1.718.423	10.153.183	9.803.277	1.491
15	Assistência e Previdência	4.967.000	2.754.971	(932.409)	(601.288)	2.732.857	2.723.586	22.114
16	Transporte	5.989.500	6.700.308	198.309	1.217.096	6.677.209	6.591.895	23.099
99	Reserva de Contingencia	130.000						
	<b>Total</b>	<b>60.000.000</b>	<b>66.400.002</b>	<b>7.045.189</b>	<b>11.015.255</b>	<b>66.285.421</b>	<b>65.219.075</b>	<b>114.581</b>

Ob.: Os códigos das funções e subfunções previstos na Portaria MOG nº 42, de 14/04/99 deverão ser observados a partir de 2002.

**Anarim Albino da Silveira**  
 Prefeito em exercício

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
 Contador CRC Nº 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**  
 Art. 53, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000				Em R\$ 1,00
Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
<b>Receita Corrente</b>	<b>51.973.000</b>	<b>64.332.208</b>	<b>66.675.530</b>	<b>63.895.224</b>
<b>Administração Direta</b>	51.973.000	64.332.208	66.675.530	63.895.224
<b>Administração Indireta</b>	-	-	-	-
Autarquias	-	-	-	-
Fundações	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-
(*) Participação no FUNDEF	-	-	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>6.000.000</b>	<b>5.189.590</b>	<b>5.440.209</b>	<b>5.270.214</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	6.000.000	5.189.590	5.440.209	5.270.214
Contrib. dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-
Comp. Fin. entre Reg. Previdência.	-	-	-	-
Outras Duplicidades	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>45.973.000</b>	<b>59.142.618</b>	<b>61.235.321</b>	<b>58.625.011</b>

**Anarim Albino da Silveira**  
**Prefeito em exercício**

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
**Contador CRC Nº 5456**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida**

Art. 53, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

Em R\$ 1,00

Discriminação	RCL Anterior	Mês											RCL Atual	RCL Prevista	
		11° Ant.	10° Ant.	9° Ant.	8° Ant.	7° Ant.	6° Ant.	5° Ant.	4° Ant.	3° Ant.	2° Ant.	1° Ant.			Ref.
<b>Receita Corrente</b>	64.332.208	5.137.618	7.039.763	5.699.434	5.433.911	5.719.105	4.517.354	5.619.938	5.223.854	4.906.727	4.782.642	5.260.599	7.334.584	66.675.530	63.895.224
Administração Direta	64.332.208	5.137.618	7.039.763	5.699.434	5.433.911	5.719.105	4.517.354	5.619.938	5.223.854	4.906.727	4.782.642	5.260.599	7.334.584	66.675.530	63.895.224
Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(-) Deduções da Receita Corrente</b>	<b>5.189.590</b>	<b>383.583</b>	<b>402.667</b>	<b>478.828</b>	<b>425.218</b>	<b>483.178</b>	<b>380.468</b>	<b>484.025</b>	<b>439.231</b>	<b>404.912</b>	<b>449.657</b>	<b>421.625</b>	<b>686.817</b>	<b>5.440.209</b>	<b>5.270.214</b>
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	5.189.590	383.583	402.667	478.828	425.218	483.178	380.468	484.025	439.231	404.912	449.657	421.625	686.817	5.440.209	5.270.214
Contrib. dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp. Fin. entre Regimes de Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Duplicidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>59.142.618</b>	<b>4.754.035</b>	<b>6.637.096</b>	<b>5.220.606</b>	<b>5.008.692</b>	<b>5.235.928</b>	<b>4.136.885</b>	<b>5.135.913</b>	<b>4.784.624</b>	<b>4.501.815</b>	<b>4.332.985</b>	<b>4.838.974</b>	<b>6.647.767</b>	<b>61.235.321</b>	<b>58.625.011</b>

Anarim Albino da Silveira  
Prefeito em exercício

Elizeu Crisostomo de Vargas  
Contador CRC N° 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário**

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

'Art. 53, inciso III da LRF

Em R\$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Inicial		Até o Bimestre	Receita Realizada		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Receitas Correntes</b>	51.973.000	9.814.154	63.895.224	12.595.183	66.675.530	57.592.941
<b>Receitas de Capital</b>	8.027.000	212.073	2.768.068	87.231	2.643.227	4.333.955
Subtotal	60.000.000	10.026.227	66.663.292	12.682.414	69.318.756	61.926.897
(-) Deduções						
Receita de Oper. de Crédito		-	-			
Receita de Privatizações		-	-			
Rec. Anulação de Restos a Pagar		-	-			
Rendimento de Aplic. Financeiras	130.000	21.667	130.000	36.218	527.520	209.416
Receita de Amortiz. de Empr.		-	-			
Rec. Transf. Intragovernamentais		-	-			
Subtotal	130.000	21.667	130.000	36.218	527.520	209.416
<b>Total das Receitas Fiscais</b>	<b>59.870.000</b>	<b>10.004.560</b>	<b>66.533.292</b>	<b>12.646.196</b>	<b>68.791.237</b>	<b>61.717.481</b>
Despesas Fiscais	Dotação Inicial		Até o Bimestre	Despesas Liquidadas		Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>43.229.500</b>	<b>7.204.917</b>	<b>43.229.500</b>	<b>7.707.116</b>	<b>48.729.869</b>	<b>44.995.271</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	154.000	25.667	154.000			220
Subtotal	43.075.500	7.179.250	43.075.500	7.707.116	48.729.869	44.995.051
<b>Despesas de Capital</b>	<b>16.640.500</b>	<b>2.773.417</b>	<b>16.640.500</b>	<b>3.308.139</b>	<b>16.489.206</b>	<b>15.872.887</b>
(-) Deduções	2.160.000	360.000	1.800.000	209.534	2.017.397	3.301.778
Amortização de Dívidas	2.010.000	335.000	1.675.000	209.534	1.997.397	3.219.446
Concessão de Empréstimos	150.000	25.000	125.000		20.000	82.332
Aquis. Títulos Capital Integralizado		-	-			
Transf. Intragovernamentais		-	-			
<b>Total das Despesas Fiscais</b>	<b>59.716.000</b>	<b>9.983.367</b>	<b>59.875.000</b>	<b>11.015.255</b>	<b>65.219.075</b>	<b>60.317.129</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>2.314.000</b>	<b>411.893</b>	<b>8.617.292</b>	<b>1.840.475</b>	<b>5.589.558</b>	<b>4.151.322</b>
Especificação	Saldo		Bim. Atual (C)	Resultado Nominal		
	Exerc. Ant. (A)	Bim. Ant. (B)		No Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C-A)	
I - Dívida Consolidada	29.970.641	28.663.919,68	17.000.331	(11.663.589)	(12.970.311)	
(-) Disponibilidade de Caixa	3.966.815	2.013.203	2.109.319	96.116	(1.857.496)	
(-) Aplicações Financeiras	209.416	491.301	527.520	36.218	318.104	
(-) Outros Ativos Financeiros				-	-	
II - Dívida Consolidada Líquida	25.794.411	26.159.415	14.363.492	(11.795.923)	(11.430.919)	
III - Receita de Privatizações				-	-	
IV - Dívida Fiscal Líquida (II +III)	25.794.411	26.159.415	14.363.492	(11.795.923)	(11.430.919)	

Anarim Albino da silveira  
 Prefeito em exercício

Elizeu Crisostomo de Vargas  
 Contador CRC Nº 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**  
 Art. 53, inciso II da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

Em R\$ 1,00

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual		Receita Realizada		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício	
Contribuições Patronais	1.550.000	-	699.051	1.079.764	470.236
Contribuições dos Servidores	1.550.000	-	855.514	1.225.996	324.004
Contribuições dos Inativos	350.000	-	-	-	350.000
Contrib. dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	150.000	-	16.267	77.294	72.706
Outras Receitas	720.000	-	30.504	97.152	622.848
Comp. Previdenciárias	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4.320.000</b>	<b>-</b>	<b>1.601.336</b>	<b>2.480.206</b>	<b>1.839.794</b>

Despesas Previdenciárias	Dotação Anual		Despesa Realizada		No Exercício	Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	No Exercício		
Inativos	2.020.000	-	821.806	1.213.223	806.777	
Pensionistas	700.000	-	500.607	500.607	199.393	
Outros Benefícios	490.000	-	30.427	31.201	458.799	
Outas Despesas	1.110.000	-	22.653	166.541	943.459	
<b>Total</b>	<b>4.320.000</b>	<b>-</b>	<b>1.375.493</b>	<b>1.911.572</b>	<b>2.408.428</b>	
<b>Superávit / Déficit</b>			<b>225.843</b>	<b>568.634</b>	<b>(568.634)</b>	

Disponibilidades Financeiras			
<b>Receitas</b>			<b>Despesas</b>
Receitas Orçamentárias		2.480.206	Orçamentárias Pagas (*)
Receitas Extra-orçamentárias		9.278	Extra-orçamentárias
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>			<b>Saldo Atual</b>
Caixa		-	Caixa
Bancos		15.825	Bancos
Aplicações Financeiras		360.428	Aplicações Financeiras
<b>Total</b>		<b>2.865.737</b>	<b>Total</b>
			<b>2.865.737</b>

Ob.: No último bimestre considerar o total das despesas empenhadas visando compensar a inscrição dos Restos a Pagar na Receita Extra-orçamentária.

**Anarim Albino da Silveira**  
 Prefeito em exercício

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
 Contador CRC Nº 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar - Último Quadrimestre**

Art. 53, inciso V da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período				Saldo a Pagar	Disp. Financ.(*)
		Inscrições		Baixas			
		Processados	Não Process.	Cancelamento	Pagamento		
<b>Poder Legislativo</b>							
Câmara Municipal	347.635	-	-	185.122	162.513	0,00	-
<b>Soma</b>	347.635	-	-	185.122	162.513	0,00	-
<b>Poder Executivo</b>	9.239.431	1.066.346	456.534	2.774.476	6.464.955	1.522.880	2.109.319
<b>Administração Direta</b>							
Prefeitura							
Fundos							
<b>Administração Indireta</b>							
Autarquias							
Fundações							
<b>Soma</b>	9.239.431	1.066.346	456.534	2.774.476	6.464.955	1.522.880	2.109.319
<b>Total</b>	<b>9.587.066</b>	<b>1.066.346</b>	<b>456.534</b>	<b>2.959.598</b>	<b>6.627.468</b>	<b>1.522.880</b>	<b>2.109.319</b>

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

**Anarim Albino da Silveira**  
**Prefeito em exercício**

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
**Contador CRC Nº 5456**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Último Bimestre**  
**Demonstrativo das Operações de Crédito - Último Bimestre**

Art. 53, § 1º, inciso I da LRF

**Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000**

Poder/Órgão/Entidades	Operações de Crédito (Exceto ARO)		Despesas Liquidadas	Deduções das Despesas		Despesas de Capital Líquidas	Operações de Crédito do Exerc. (exceto ARO)
	Prev. Inicial	Prev. Atual.		Art. 32, § 3º, inc. I	Art. 32, § 3º, inc. II		
Não houve							
<b>Total</b>							

Ob.: Apresentar justificativas caso o montante das operações de crédito ultrapassem ao total das despesas de capital líquidas.

**Anarim Albino da Silveira**  
**Prefeito em exercício**

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
**Contador CRC N° 5456**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Variações Patrimoniais no Exercício - Último Bimestre**

Art. 53, § 1º, inciso III da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

Em R\$ 1,00

Discriminação	Acréscimo Patrimonial	Redução Patrimonial
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		
Superávit	3.033.335	-
Déficit		
<b>Ativo Permanente</b>		
Bens Móveis	2.305.373	163.135
Bens Imóveis	45.932	
Obras e Instalações	2.291.537	
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	12.061.246	7.581.733
Outros Créditos	689.068	
<b>Passivo Permanente</b>		
Empréstimos		
Outras Dívidas (Prev. Própria, INSS, FGTS)	12.970.311	
<b>Soma</b>	33.396.803	7.744.868
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>25.651.935</b>	

Poderes/Órgãos	Saldo Ant.	Rec. Real.	Aplicação dos Recursos			Saldo Financ. a Aplicar
			Desp. Emp.	Desp. Liq.	Desp. Paga	
<b>Administração Direta</b>						
Câmara Municipal						
Prefeitura Municipal	0	163.134	0	0	0	163.134
<b>Administração Indireta</b>						
Autarquia "X"						
Fundação "X"						
Estatual Dependente "Z"						
<b>Total</b>	0	163.134	-	-	-	163.134

**Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:**

Receita referente a Leilão realizado, de acordo com a CC 65/2000.

(\*) na Administração Indireta deverão ser relacionadas, individualmente, todas as Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
 Prefeito em Exercício

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
 Contador CRC Nº 5456



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Limitação de Empenho e Recomposição de Dotação**

Art. 53, § 2º, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2000

Em R\$ 1,00

Discriminação	Saldo de Empenho			Saldo
	Disponível (R\$)	Limitação (%)	Liberação (R\$)	Contingenciado
Utilizar a classificação funcional-Programática até o menor nível da execução do orçamento.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
No caso da utilização deste formulário deverão ser anexadas justificativas para a limitação e da frustração de receitas, se for o caso.				
<b>Total</b>				

**Anarim Albino da Silveira**  
**Prefeito em exercício**

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
**Contador CRC Nº 5456**

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Comparativo da Observação aos Limites**  
 Art. 55, inciso I e II da LRF

Quadrimestre/Ano:Set/Out/Nov/Dez/2000	Valor Apurado	
Discriminação	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida - R\$</b>	<b>66.675.530</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesa Total com Pessoal - Executivo</b>	<b>25.816.084</b>	<b>38,72</b>
Limite Prudencial (95%)	34.204.547	51,30
Limite - art. 71	32.597.666	48,89
Limite Legal	36.004.786	54,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas</b>	<b>640.538</b>	<b>0,96</b>
Limite Legal	8.001.064	12,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	14.363.492	21,54
Limite Legal	12.001.595	18,00
Excesso a Regularizar	2.361.896	3,54
<b>Dívida Mobiliária</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
<b>Total</b>		

**II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF**

A Dívida Consolidada Líquida refere-se apenas a Dívida Previdenciária devidamente parcelada.

**Anarim Albino da Silveira**  
 Prefeito

**Edson Bandeira**  
 Secr. de Administração

**Elizeu Crisostomo de Vargas**  
 Contador CRC Nº 5456

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativos do Último Quadrimestre**  
 Art. 55, inciso III da LRF

Quadrimestre/Ano: Set/Out/Nov/Dez/2000

Anexo II

Disponibilidades em 31/12	R\$	Despesas Inscritas em Restos a Pagar		R\$
Caixa		0	Liquidadas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 1)	456.534
Bancos C/ Movimento	169.254		Não Liquidadas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 3)	1.066.346
Bancos C/ Vinculadas	26.565		Canceladas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 4)	
Aplicações Financeiras	1.913.500		<b>Total</b>	1.522.880
<b>Subtotal</b>	<b>2.109.319</b>		<b>Serv. Terceiros</b> (Art. 72 da LRF)	
<b>(-) Deduções:</b>			<b>R\$</b>	<b>% da RCL</b>
Compromissos até 31/12		Exercício Anterior	8.758.160	16,41
		Exercício Atual	9.969.072	16,28
<b>Total</b>	<b>2.109.319</b>	<b>Diferença</b>	<b>1.210.912</b>	<b>-0,13</b>

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO (Art. 55, inciso III, alínea "c" da LRF)						
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		

Anarim Albino da Silveira  
 Prefeito em exercício

Paulo Cezar Juffo  
 Secretário Municipal da Fazenda

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
 Contador CRC Nº 5456

## Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Relatório de Gestão Fiscal

## Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal

Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Set/Out/Nov/Dez/2000

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa	Mês												Despesa	Despesa
	Anterior	11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.	Ref.	Atual	Prevista
<b>Despesa Com Pessoal</b>	<b>23.750.173</b>	<b>2.175.929</b>	<b>2.053.532</b>	<b>2.284.386</b>	<b>2.153.329</b>	<b>2.130.708</b>	<b>2.093.957</b>	<b>2.561.867</b>	<b>2.415.368</b>	<b>2.171.628</b>	<b>2.051.254</b>	<b>1.968.772</b>	<b>1.755.352</b>	<b>25.816.084</b>	<b>22.140.000</b>
Pessoal Ativo	20.180.066	1.856.990	1.724.139	1.677.598	1.886.788	1.869.919	1.896.897	1.962.884	1.998.818	1.814.775	1.708.520	1.775.385	2.114.435	22.287.148	17.902.000
Mão-de-obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	2.472.960	142.429	160.195	381.105	110.276	372.158	119.723	414.257	216.130	178.782	135.229	3.241	486.462	2.719.987	1.995.000
Inativos	608.098	127.379	133.619	167.890	131.221	(156.513)	129.266	154.490	153.045	136.227	156.383	144.805	(677.377)	600.434	1.600.000
Pensionistas	301.025	24.131	25.578	27.794	25.044	27.557	(51.929)	30.602	32.348	24.110	33.243	26.620	(184.995)	40.104	313.000
Salário-Família	96.025	20.000	10.000	30.000	-	17.588	-	(365)	15.026	17.733	17.879	18.722	16.828	163.411	80.000
Sentenças Judiciais do Período		5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000	250.000
Outras Despesas Com Pessoal	92.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	23.750.173	2.175.929	2.053.532	2.284.386	2.153.329	2.130.708	2.093.957	2.561.867	2.415.368	2.171.628	2.051.254	1.968.772	1.755.352	25.816.084	22.140.000
<b>(-) Deduções</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenização por Demissão															
Incentivos à demissão voluntária															
Decisão Judicial de Competência Ant.															
Inativos (custeio recursos específicos)															
<b>Total</b>	<b>23.750.173</b>	<b>2.175.929</b>	<b>2.053.532</b>	<b>2.284.386</b>	<b>2.153.329</b>	<b>2.130.708</b>	<b>2.093.957</b>	<b>2.561.867</b>	<b>2.415.368</b>	<b>2.171.628</b>	<b>2.051.254</b>	<b>1.968.772</b>	<b>1.755.352</b>	<b>25.816.084</b>	<b>22.140.000</b>

Anarim Albino da Silveira  
Prefeito em exercícioElizeu Crisóstomo de Vargas  
Contador CRC N° 5456

**Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal**  
Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Set/Out/Nov/Dez/2000

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês											Despesa Atual	Despesa Prevista	
		11º Ant.	10º Ant.	9º Ant.	8º Ant.	7º Ant.	6º Ant.	5º Ant.	4º Ant.	3º Ant.	2º Ant.	1º Ant.			Ref.
<b>Despesa Com Pessoal</b>	<b>2.696.040</b>	<b>232.903</b>	<b>220.390</b>	<b>185.695</b>	<b>188.964</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>2.599.780</b>	<b>3.156.500</b>
Pessoal Ativo	2.585.545	209.402	203.370	185.430	188.704	188.886	186.327	199.711	198.253	187.330	186.008	200.396	193.105	2.326.926	2.600.000
Mão-de-obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	104.817	23.241	16.728	-	-	37	-	-	14.295	16.728	16.853	16.369	166.460	270.711	509.500
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000
Salário-Família	5.678	260	292	265	260	260	260	260	67	48	57	57	57	2.143	4.000
Sentenças Judiciais do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>2.696.040</b>	<b>232.903</b>	<b>220.390</b>	<b>185.695</b>	<b>188.964</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>2.599.780</b>	<b>3.156.500</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Indenização por Demissão															
Incentivos à demissão voluntária															
Decisão Judicial de Competência Ant.															
Inativos (custeio recursos específicos)															
<b>Total</b>	<b>2.696.040</b>	<b>232.903</b>	<b>220.390</b>	<b>185.695</b>	<b>188.964</b>	<b>189.183</b>	<b>186.587</b>	<b>199.971</b>	<b>212.615</b>	<b>204.106</b>	<b>202.918</b>	<b>216.822</b>	<b>359.622</b>	<b>2.599.780</b>	<b>3.156.500</b>

Juarez Tavares Mata

Presidente

Helio Grechi Roza

Contador - CRC 5565/ES

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária encontram-se à disposição dos interessados, na secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo assessor no Site da PMCI, cujo endereço é <http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

Elizeu Crisóstomo de Vargas  
Contador CRC N° 5456

**DATA CI**

**RESOLUÇÃO 001/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 3 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

- Contratar os serviços de contabilidade da Sra. Maria Emilia Kock M. Carne da Silva para o período de abril a dezembro de 2001

- Contratar os serviços advocatícios do Sr. Ricardo Ferreira da Silva para encaminhar recurso administrativo a Procuradoria Geral da União referente aos processos de nos. 10783 211735/99-37, 10783 211736/99-08, 10783 211737/99-62, 10783 211738/99-25 .

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
03 de janeiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 3 de janeiro de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**RESOLUÇÃO 002/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 30 de março de 2000.

**RESOLVE:**

- Contratar serviços instalação física de rede para aumentar número de pontos da Pref. Mun. de Cach. de Itapemirim.

- Convidar novos membros para o Conselho Fiscal.

- Cancelar contrato de prestação de serviços de contabilidade do Sr. Jaceguai Crespo Venancio.

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
30 de março de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**RESOLUÇÃO 003/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 8 de junho de 2000.

**RESOLVE:**

- Alterar o piso salarial do operador conforme determinação da convenção coletiva de 2000 do SINDPD-ES.

Aplicar índice de correção de 4,9% sobre todos os salários conforme determinação da convenção coletiva de 2000 do SINDPD-ES.

- Solicitar ao CREA informações sobre a formação exigida para carreira de informática.

Suspender novos cursos e viagens para os funcionários.

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
08 de junho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**RESOLUÇÃO 004/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 13 de julho de 2000.

**RESOLVE:**

- No 2º semestre liberar investimentos apenas para a conclusão do site da PMCI e comunicação de pontos remotos à rede local da PMCI.

- Suspender o pagamento de abono de 10 dias de férias aos empregados , pagamento de horas extras, desde que atendidas as possibilidades de compensação permitidas por lei e participação de funcionários em seminário e congressos, salvo aqueles aprovados pelo conselho.

- Recadastrar e lacrar os equipamentos de informática instalados na PMCI, ficando sujeito a processo administrativo a ruptura/alteração dos mesmos.

- Consultar a Faculdade de Ciências Contábeis de Cachoeiro de Itapemirim sobre prestação de serviços de auditoria.

- Distribuir 10 microcomputadores novos entre a Semfa(5), DATA(3) e Semad(2).

- Encaminhar ao gabinete solicitação de leilão de equipamentos obsoletos e doação de micros à Sec. Mun. da Criança e Adolescente.

- Encaminhar ao Comitê Financeiro pedido de compra do servidor de rede para a AMA.

- Assinar acordo com a CEF para que os funcionários possam contrair empréstimos com pagamento consignado na folha de pagamento.

- Contratar serviços do escritório de advocacia DEFENSE para cobrança de valores em atraso pelos serviços prestados a diversas prefeituras

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
13 de julho de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

### **RESOLUÇÃO 005/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 14 de setembro de 2000.

RESOLVE:

- Contratar empresa prestadora de serviços de manutenção em equipamentos de microinformática p/atender aos 4 servidores de rede, 145 micros, 24 terminais e 121 impressoras.

- Preparar edital de contratação de link para acesso à internet.  
- Alterar a data do pagamento do 13º salário para o mês de nascimento dos funcionários.

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
14 de setembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

### **RESOLUÇÃO 006/2000**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a deliberação do conselho de administração em reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

- Encaminhar proposta para alterações no Regimento Interno da DATA à PGM para análise, e posteriormente á avaliação do conselho.

Essa Resolução entra em vigor a partir de  
19 de dezembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2000.

**CARLA DA COSTA ARAUJO**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**AGERSA**

### **PORTARIA Nº 009/2000**

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Fixar o horário de funcionamento da AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim- ES das 08:00 às 18:00 horas , a partir de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2000.

**Edson Caroni**  
Diretor da AGERSA

### **PORTARIA Nº 010/2000**

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - **EXONERAR** CARLOS AUGUSTO CARLETTI, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC2, a partir de 31 de dezembro de 2000.

**Parágrafo Único** – Torna-se , portanto, sem efeito as Portarias nº 001/99 e 005/99.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2000.

**EDSON CARONI**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 011/2000**

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR** EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, do cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo CC2, a partir de 31 de dezembro de 2000.

**Parágrafo Único** – Torna-se, portanto, sem efeito as Portarias nº 011/99 e 012/99.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2000.

EDSON CARONI  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 012/2000**

O Diretor da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da Lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias de MARCOS BUENO DA SILVA, cargo de Ouvidor, que foi concedida para o mês de Janeiro/2001, transferindo-a para um mês mais oportuno, tendo em vista o grande volume de trabalho da Ouvidoria no momento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2000.

EDSON CARONI  
DIRETOR

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>
----------------------------------

**PORTARIA Nº 074/2000.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os assessores parlamentares, abaixo relacionados, a partir do dia 31/12/2000.

1. RONALDO CYPRIANO
2. MAURISETE DOS SANTOS BONZI
3. ANETE DE OLIVEIRA LACERDA
4. RONALDO RODRIGUES BARBOZA
5. HILMA LIMA DE AGUIAR
6. IVANETE TRINDADE VASCONCELOS
7. ADEMIR ROMUALDO

8. GLEICE JANE DOS S. FERREIRA
9. GILMAR GRÉGIO MARTINS
10. EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO
11. ELCIO DE PAULA BARBOZA
12. VANDERLAAN COSTA
13. VALDINÉIA MARIA ZANDOMENEGHE
14. GERUZA MARA DE SÁ BRAVO
15. ADRIANA SILVA BARROS
16. JOSÉ LUIZ PEREIRA
17. GLÍCIA MARLY FORNAZIER
18. ELIANE BAYERL
19. MARCOS AURÉLIO DE VASCONCELOS
20. JORGE FERNANDES MALTA
21. ARILSON VENTURA
22. MARCELO BOURGUIGNON MOURA
23. RICARDO LUIZ DESSAUNE DOS SANTOS
24. ADELMAR FRANCISCO LUNZ
25. JOÊNIO LUNZ GOMES

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2000.

JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES  
1º Secretário

BRÁZ ZAGOTTO  
2º Secretário

<p><b>AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b></p>
--



**AJUDE A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**